

Índice

Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 4 |
| Demonstração do Resultado                        | 6 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 8 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 9 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023   | 11 |
| DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022   | 12 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 13 |
| Comentário do Desempenho         | 14 |
| Notas Explicativas               | 32 |

Pareceres e Declarações

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                       | 109 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras        | 110 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 111 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Mil) | Trimestre Atual<br>30/06/2023 |
|--------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado |                               |
| Ordinárias               | 197.467                       |
| Preferenciais            | 0                             |
| Total                    | 197.467                       |
| Em Tesouraria            |                               |
| Ordinárias               | 0                             |
| Preferenciais            | 0                             |
| Total                    | 0                             |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                                             | 30.358.626                            | 29.804.010                               |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                                        | 7.829.109                             | 7.313.736                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                                           | 1.634.189                             | 1.338.169                                |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                                                  | 6.340                                 | 6.210                                    |
| 1.01.02.02             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 6.340                                 | 6.210                                    |
| 1.01.02.02.01          | Títulos disponíveis para venda                                                          | 6.340                                 | 6.210                                    |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                                        | 3.955.625                             | 3.883.350                                |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                                                | 3.848.056                             | 3.830.559                                |
| 1.01.03.01.01          | Consumidores, revendedores e outros                                                     | 3.378.700                             | 3.385.579                                |
| 1.01.03.01.03          | Contas a receber acordos                                                                | 469.356                               | 444.980                                  |
| 1.01.03.02             | Outras Contas a Receber                                                                 | 107.569                               | 52.791                                   |
| 1.01.03.02.01          | Subvenção CDE - desconto tarifário                                                      | 107.569                               | 52.791                                   |
| 1.01.04                | Estoques                                                                                | 79.497                                | 82.759                                   |
| 1.01.04.01             | Almoxarifado                                                                            | 79.497                                | 82.759                                   |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                                    | 1.355.178                             | 1.205.941                                |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                                          | 1.355.178                             | 1.205.941                                |
| 1.01.06.01.01          | Imposto de renda e contribuição social compensáveis                                     | 25.388                                | 0                                        |
| 1.01.06.01.02          | Outros tributos compensáveis                                                            | 1.329.790                             | 1.205.941                                |
| 1.01.07                | Despesas Antecipadas                                                                    | 80.149                                | 56.667                                   |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                                               | 718.131                               | 740.640                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                                                  | 718.131                               | 740.640                                  |
| 1.01.08.03.03          | Outros créditos                                                                         | 357.429                               | 274.397                                  |
| 1.01.08.03.05          | Serviços em curso                                                                       | 360.702                               | 466.175                                  |
| 1.01.08.03.06          | Operação com instrumento derivativo                                                     | 0                                     | 68                                       |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                                    | 22.529.517                            | 22.490.274                               |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                                          | 18.393.236                            | 18.390.992                               |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                                        | 49.496                                | 50.645                                   |
| 1.02.01.04.01          | Consumidores, revendedores e outros                                                     | 26.244                                | 23.868                                   |
| 1.02.01.04.02          | Contas a receber - acordos                                                              | 23.252                                | 26.777                                   |
| 1.02.01.07             | Tributos Diferidos                                                                      | 4.454.835                             | 4.326.662                                |
| 1.02.01.07.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos                                        | 4.454.835                             | 4.326.662                                |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                                           | 13.888.905                            | 14.013.685                               |
| 1.02.01.10.04          | Depósitos vinculados                                                                    | 695.247                               | 857.326                                  |
| 1.02.01.10.06          | Outros tributos compensáveis                                                            | 3.394.485                             | 4.113.287                                |
| 1.02.01.10.08          | Ativo financeiro da concessão                                                           | 7.982.370                             | 7.426.895                                |
| 1.02.01.10.09          | Outros créditos                                                                         | 58.493                                | 69.238                                   |
| 1.02.01.10.10          | Ativo financeiro setorial                                                               | 187.783                               | 0                                        |
| 1.02.01.10.11          | Ativo contratual (infraestrutura em construção)                                         | 1.276.834                             | 1.434.579                                |
| 1.02.01.10.12          | Operação com instrumento derivativo                                                     | 293.693                               | 112.360                                  |
| 1.02.02                | Investimentos                                                                           | 37.018                                | 38.756                                   |
| 1.02.02.02             | Propriedades para Investimento                                                          | 37.018                                | 38.756                                   |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                                             | 208.149                               | 223.487                                  |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                                                                 | 208.149                               | 223.487                                  |
| 1.02.03.01.01          | Ativo de direito de uso                                                                 | 208.149                               | 223.487                                  |
| 1.02.04                | Intangível                                                                              | 3.891.114                             | 3.837.039                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b> | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1.02.04.01             | Intangíveis               | 3.891.114                             | 3.837.039                                |
| 1.02.04.01.01          | Contrato de Concessão     | 3.891.114                             | 3.837.039                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                           | 30.358.626                            | 29.804.010                               |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 9.862.566                             | 7.911.813                                |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                       | 101.915                               | 125.647                                  |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas                                 | 101.915                               | 125.647                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores                                            | 2.716.965                             | 2.775.495                                |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 2.716.965                             | 2.775.495                                |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                      | 489.450                               | 699.741                                  |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                             | 119.041                               | 337.052                                  |
| 2.01.03.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar          | 0                                     | 220.928                                  |
| 2.01.03.01.02          | Outros Tributos a Pagar                                 | 119.041                               | 116.124                                  |
| 2.01.03.02             | Obrigações Fiscais Estaduais                            | 367.218                               | 359.932                                  |
| 2.01.03.03             | Obrigações Fiscais Municipais                           | 3.191                                 | 2.757                                    |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 2.065.809                             | 1.167.067                                |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 935.258                               | 385.405                                  |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 294.678                               | 366.640                                  |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 640.580                               | 18.765                                   |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                              | 1.130.551                             | 781.662                                  |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 4.306.870                             | 2.957.794                                |
| 2.01.05.02             | Outros                                                  | 4.306.870                             | 2.957.794                                |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                | 411.602                               | 207.601                                  |
| 2.01.05.02.04          | Subvenções Governamentais                               | 364                                   | 845                                      |
| 2.01.05.02.06          | Encargos Setoriais                                      | 469.252                               | 548.904                                  |
| 2.01.05.02.08          | Outras Obrigações                                       | 679.365                               | 538.276                                  |
| 2.01.05.02.09          | Passivo financeiro setorial                             | 1.330.890                             | 155.234                                  |
| 2.01.05.02.10          | Reserva de Reversão                                     | 7.343                                 | 7.342                                    |
| 2.01.05.02.11          | Obrigações com Benefícios pós-emprego                   | 7.377                                 | 8.235                                    |
| 2.01.05.02.12          | Contas a pagar - acordo Eletrobras                      | 62.135                                | 354.801                                  |
| 2.01.05.02.13          | Obrigações por arrendamento                             | 48.370                                | 55.424                                   |
| 2.01.05.02.14          | Operação com instrumento derivativo                     | 268.141                               | 113.617                                  |
| 2.01.05.02.15          | PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores           | 1.022.031                             | 967.515                                  |
| 2.01.06                | Provisões                                               | 181.557                               | 186.069                                  |
| 2.01.06.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 178.413                               | 183.102                                  |
| 2.01.06.01.05          | Provisão para processos judiciais e outros              | 178.413                               | 183.102                                  |
| 2.01.06.02             | Outras Provisões                                        | 3.144                                 | 2.967                                    |
| 2.01.06.02.04          | Provisões para Passivos Ambientais                      | 3.144                                 | 2.967                                    |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 18.229.203                            | 19.498.408                               |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 5.496.554                             | 6.386.675                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 1.922.213                             | 2.667.769                                |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 0                                     | 279.646                                  |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 1.922.213                             | 2.388.123                                |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                              | 3.574.341                             | 3.718.906                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 11.878.753                            | 12.122.016                               |
| 2.02.02.02             | Outros                                                  | 11.878.753                            | 12.122.016                               |
| 2.02.02.02.05          | Subvenções Governamentais                               | 0                                     | 59                                       |
| 2.02.02.02.07          | Obrigações com Benefícios pós-emprego                   | 7.257.240                             | 6.395.475                                |
| 2.02.02.02.09          | Encargos Setoriais                                      | 96.194                                | 103.519                                  |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2023</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2.02.02.02.11          | Reserva de Reversão                                     | 18.357                                | 22.028                                   |
| 2.02.02.02.12          | Outras Obrigações                                       | 114.641                               | 94.497                                   |
| 2.02.02.02.13          | Passivo financeiro setorial                             | 0                                     | 400.693                                  |
| 2.02.02.02.14          | Contas a pagar - acordo Eletrobras                      | 0                                     | 58.058                                   |
| 2.02.02.02.15          | Obrigações por arrendamentos                            | 160.698                               | 182.822                                  |
| 2.02.02.02.16          | PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores           | 3.933.623                             | 4.629.959                                |
| 2.02.02.02.17          | Operação com instrumento derivativo                     | 298.000                               | 234.906                                  |
| 2.02.04                | Provisões                                               | 853.896                               | 989.717                                  |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 851.448                               | 987.269                                  |
| 2.02.04.01.05          | Provisão para processos judiciais e outros              | 851.448                               | 987.269                                  |
| 2.02.04.02             | Outras Provisões                                        | 2.448                                 | 2.448                                    |
| 2.02.04.02.04          | Provisões para Passivos Ambientais                      | 2.448                                 | 2.448                                    |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                      | 2.266.857                             | 2.393.789                                |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 3.079.525                             | 3.079.525                                |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                     | 2.268.430                             | 2.268.430                                |
| 2.03.02.02             | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                | 2.267.884                             | 2.267.884                                |
| 2.03.02.07             | Outras reservas                                         | 546                                   | 546                                      |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 1.275.570                             | 1.275.570                                |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal                                           | 196.766                               | 196.766                                  |
| 2.03.04.02             | Reserva Estatutária                                     | 1.078.804                             | 1.078.804                                |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | 694.383                               | 0                                        |
| 2.03.06                | Ajustes de Avaliação Patrimonial                        | 584.034                               | 612.903                                  |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes                           | -5.635.085                            | -4.842.639                               |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                | <b>Trimestre Atual<br/>01/04/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Igual Trimestre do<br/>Exercício Anterior<br/>01/04/2022 à 30/06/2022</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                   | 4.588.815                                          | 9.471.708                                                           | 4.294.149                                                                    | 8.861.412                                                              |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                    | -3.342.707                                         | -6.792.275                                                          | -3.432.296                                                                   | -6.949.969                                                             |
| 3.02.01                | Energia Elétrica Comprada para Revenda                   | -1.765.495                                         | -3.513.501                                                          | -1.820.369                                                                   | -3.517.183                                                             |
| 3.02.02                | Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA         | -68.558                                            | -139.129                                                            | -108.948                                                                     | -218.630                                                               |
| 3.02.03                | Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição | -722.131                                           | -1.463.467                                                          | -541.310                                                                     | -1.457.454                                                             |
| 3.02.07                | Pessoal e Administradores                                | -138.836                                           | -252.638                                                            | -110.063                                                                     | -216.175                                                               |
| 3.02.08                | Entidade de Previdência Privada                          | -1.412                                             | -2.814                                                              | -1.211                                                                       | -2.412                                                                 |
| 3.02.09                | Serviços de Terceiros                                    | -169.711                                           | -348.030                                                            | -191.090                                                                     | -376.126                                                               |
| 3.02.10                | Material                                                 | -16.982                                            | -26.101                                                             | -14.633                                                                      | -20.936                                                                |
| 3.02.11                | Custo de Construção                                      | -333.937                                           | -687.569                                                            | -453.948                                                                     | -755.629                                                               |
| 3.02.13                | Provisão para processos judiciais e outros riscos        | -297                                               | -576                                                                | -1.024                                                                       | -6.566                                                                 |
| 3.02.16                | Depreciação e Amortização                                | -166.055                                           | -328.875                                                            | -140.524                                                                     | -279.531                                                               |
| 3.02.17                | Outras Receitas e Despesas Operacionais                  | 40.707                                             | -29.575                                                             | -49.176                                                                      | -99.327                                                                |
| 3.03                   | Resultado Bruto                                          | 1.246.108                                          | 2.679.433                                                           | 861.853                                                                      | 1.911.443                                                              |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                           | -390.435                                           | -692.239                                                            | -243.393                                                                     | -467.056                                                               |
| 3.04.01                | Despesas com Vendas                                      | -162.916                                           | -329.766                                                            | -146.607                                                                     | -265.018                                                               |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                        | -174.374                                           | -346.979                                                            | -150.163                                                                     | -301.416                                                               |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                             | -53.145                                            | -15.494                                                             | 53.377                                                                       | 99.378                                                                 |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos   | 855.673                                            | 1.987.194                                                           | 618.460                                                                      | 1.444.387                                                              |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                     | -383.058                                           | -737.512                                                            | -266.827                                                                     | -598.268                                                               |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                     | 167.811                                            | 371.962                                                             | 325.106                                                                      | 459.881                                                                |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                     | -550.869                                           | -1.109.474                                                          | -591.933                                                                     | -1.058.149                                                             |
| 3.06.02.01             | Despesas Financeiras                                     | -552.268                                           | -1.110.803                                                          | -593.375                                                                     | -1.060.607                                                             |
| 3.06.02.02             | Variações Cambiais, Líquidas                             | 1.399                                              | 1.329                                                               | 1.442                                                                        | 2.458                                                                  |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro               | 472.615                                            | 1.249.682                                                           | 351.633                                                                      | 846.119                                                                |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro     | -119.953                                           | -344.170                                                            | -86.572                                                                      | -253.890                                                               |
| 3.08.01                | Corrente                                                 | -46.281                                            | -52.159                                                             | 4                                                                            | -103.242                                                               |
| 3.08.02                | Diferido                                                 | -73.672                                            | -292.011                                                            | -86.576                                                                      | -150.648                                                               |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                          | Trimestre Atual<br>01/04/2023 à 30/06/2023 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2023 à 30/06/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2022 à 30/06/2022 |
|-----------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 352.662                                    | 905.512                                                 | 265.061                                                          | 592.229                                                    |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                   | 352.662                                    | 905.512                                                 | 265.061                                                          | 592.229                                                    |
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação)             |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação                       |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01.01      | ON                                          | 1,78593                                    | 4,58564                                                 | 1,34231                                                          | 2,99913                                                    |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                  | Trimestre Atual<br>01/04/2023 à 30/06/2023 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2023 à 30/06/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2022 à 30/06/2022 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2022 à 30/06/2022 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período                                                            | 352.662                                    | 905.512                                                 | 265.061                                                          | 592.229                                                    |
| 4.02            | Outros Resultados Abrangentes                                                       | -780.187                                   | -792.446                                                | -239.343                                                         | -275.209                                                   |
| 4.02.04         | Ajuste de Avaliação Atuarial                                                        | -1.181.815                                 | -1.181.815                                              | -318.209                                                         | -318.209                                                   |
| 4.02.05         | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial           | 401.817                                    | 401.817                                                 | 108.191                                                          | 108.191                                                    |
| 4.02.06         | Valor justo de hedge de fluxo de caixa                                              | -286                                       | -18.860                                                 | -44.432                                                          | -98.773                                                    |
| 4.02.07         | Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa | 97                                         | 6.412                                                   | 15.107                                                           | 33.582                                                     |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período                                                     | -427.525                                   | 113.066                                                 | 25.718                                                           | 317.020                                                    |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                      | 500.178                                                         | 1.061.852                                                          |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações                                                 | 2.630.091                                                       | 2.041.325                                                          |
| 6.01.01.01             | Lucro líquido do período                                                   | 905.513                                                         | 592.229                                                            |
| 6.01.01.02             | Depreciação e amortização                                                  | 473.652                                                         | 382.273                                                            |
| 6.01.01.03             | Variações cambiais - instrumento derivativo                                | 172.849                                                         | 120.584                                                            |
| 6.01.01.05             | Variações monetárias                                                       | -13.051                                                         | -8.003                                                             |
| 6.01.01.06             | Atualização do ativo financeiro da concessão                               | -231.729                                                        | -338.453                                                           |
| 6.01.01.07             | Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa                         | 246.038                                                         | 179.690                                                            |
| 6.01.01.08             | Provisão para processos judiciais e outros riscos                          | -133.163                                                        | 49.949                                                             |
| 6.01.01.09             | Atualização Acordo Eletrobras                                              | 26.090                                                          | 40.952                                                             |
| 6.01.01.10             | Custo de empréstimos e Debêntures (encargos e variação cambial de dívidas) | 280.779                                                         | 220.946                                                            |
| 6.01.01.11             | Benefícios pós-emprego                                                     | 309.686                                                         | 299.938                                                            |
| 6.01.01.12             | Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo            | 0                                                               | -143                                                               |
| 6.01.01.13             | Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado           | 20.262                                                          | 21.868                                                             |
| 6.01.01.14             | Tributos e contribuições sociais diferidos                                 | 292.011                                                         | 150.648                                                            |
| 6.01.01.15             | Ajuste a valor de mercado instrumento derivativo                           | -70.319                                                         | 81.875                                                             |
| 6.01.01.16             | Juros sobre obrigações de arrendamento                                     | 13.581                                                          | 5.923                                                              |
| 6.01.01.17             | Juros sobre operação com instrumento derivativo                            | 254.164                                                         | 155.170                                                            |
| 6.01.01.19             | Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber                 | 83.728                                                          | 85.879                                                             |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos                                            | -486.121                                                        | 287.392                                                            |
| 6.01.02.01             | Consumidores, revendedores e outros                                        | -249.185                                                        | 245.273                                                            |
| 6.01.02.02             | Contas a receber - acordos                                                 | -105.280                                                        | -77.590                                                            |
| 6.01.02.03             | Almoxarifado                                                               | 3.262                                                           | -1.208                                                             |
| 6.01.02.04             | Imposto de renda e contribuição social compensáveis                        | -119.871                                                        | -20.061                                                            |
| 6.01.02.05             | Outros tributos compensáveis                                               | 594.953                                                         | 468.637                                                            |
| 6.01.02.06             | Despesas pagas antecipadamente                                             | -23.482                                                         | -1.735                                                             |
| 6.01.02.07             | Créditos a receber - subvenção e outros                                    | -54.778                                                         | 284.923                                                            |
| 6.01.02.08             | Outros créditos                                                            | -56.832                                                         | -21.560                                                            |
| 6.01.02.09             | Ativo financeiro setorial                                                  | -187.783                                                        | 171.171                                                            |
| 6.01.02.10             | Obrigações sociais e trabalhistas                                          | -23.732                                                         | 3.013                                                              |
| 6.01.02.11             | Fornecedores                                                               | -426.279                                                        | -894.881                                                           |
| 6.01.02.12             | Imposto de renda e contribuição social a pagar                             | -256.928                                                        | -15.000                                                            |
| 6.01.02.13             | Outros tributos a pagar                                                    | 105.120                                                         | 5.267                                                              |
| 6.01.02.14             | Passivo financeiro setorial                                                | 774.962                                                         | 132.430                                                            |
| 6.01.02.15             | Serviços em curso                                                          | 105.473                                                         | -41.598                                                            |
| 6.01.02.16             | Encargos setoriais                                                         | -81.484                                                         | 80.912                                                             |
| 6.01.02.19             | Outras obrigações                                                          | 157.563                                                         | -182.606                                                           |
| 6.01.02.20             | PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                              | -641.820                                                        | 152.005                                                            |
| 6.01.03                | Outros                                                                     | -1.643.792                                                      | -1.266.865                                                         |
| 6.01.03.01             | Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados | -304.007                                                        | -210.181                                                           |
| 6.01.03.03             | Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego                         | -630.593                                                        | -465.671                                                           |
| 6.01.03.04             | Pagamento de processos judiciais e outros                                  | -69.668                                                         | -72.674                                                            |
| 6.01.03.05             | Juros resgatados de investimentos de curto prazo                           | 0                                                               | -3                                                                 |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                         | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.01.03.06             | Pagamento de juros de obrigações por arrendamento financeiro      | -13.581                                                         | -6.966                                                             |
| 6.01.03.07             | Pagamento de juros de operações com derivativo                    | -249.129                                                        | -116.720                                                           |
| 6.01.03.08             | Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras                   | -376.814                                                        | -394.650                                                           |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                          | -204.230                                                        | -791.730                                                           |
| 6.02.01                | Adições para ativo contratual e intangível da concessão           | -384.361                                                        | -807.543                                                           |
| 6.02.02                | Consumidores participação financeira                              | 57.255                                                          | 84.490                                                             |
| 6.02.03                | Aplicações em investimento de curto prazo                         | -130                                                            | -1.644                                                             |
| 6.02.04                | Resgates de investimento de curto prazo                           | 0                                                               | -141                                                               |
| 6.02.05                | Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados             | 130.242                                                         | -60.791                                                            |
| 6.02.07                | Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível            | -7.236                                                          | -6.101                                                             |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                         | 72                                                              | -412.429                                                           |
| 6.03.01                | Ingresso de novos empréstimos e debêntures                        | 343.700                                                         | 1.457.325                                                          |
| 6.03.02                | Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)                 | -312.391                                                        | -674.642                                                           |
| 6.03.03                | Custo de empréstimos e Debêntures (custos de transação e prêmios) | 0                                                               | -46.449                                                            |
| 6.03.04                | Pagamento de obrigações por arrendamento                          | -31.237                                                         | -23.769                                                            |
| 6.03.07                | Dividendos e juros sobre capital próprio pagos                    | 0                                                               | -1.124.894                                                         |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                         | 296.020                                                         | -142.307                                                           |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                             | 1.338.169                                                       | 1.112.302                                                          |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                               | 1.634.189                                                       | 969.995                                                            |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                                                                     | 3.079.525                    | 2.268.430                                                    | 1.275.570         | 0                              | -4.229.736                    | 2.393.789          |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados                                                           | 3.079.525                    | 2.268.430                                                    | 1.275.570         | 0                              | -4.229.736                    | 2.393.789          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                                                 | 0                            | 0                                                            | 0                 | -240.000                       | 0                             | -240.000           |
| 5.04.07         | Juros sobre Capital Próprio                                                         | 0                            | 0                                                            | 0                 | -240.000                       | 0                             | -240.000           |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total                                                          | 0                            | 0                                                            | 0                 | 905.513                        | -792.445                      | 113.068            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                                                            | 0                            | 0                                                            | 0                 | 905.513                        | 0                             | 905.513            |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes                                                       | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -792.445                      | -792.445           |
| 5.05.02.08      | Ajuste de avaliação atuarial                                                        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -1.181.814                    | -1.181.814         |
| 5.05.02.09      | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial           | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 401.817                       | 401.817            |
| 5.05.02.10      | Valor justo de hedge de fluxo de caixa                                              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -18.860                       | -18.860            |
| 5.05.02.11      | Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 6.412                         | 6.412              |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                             | 0                            | 0                                                            | 0                 | 28.870                         | -28.870                       | 0                  |
| 5.06.02         | Realização da Reserva Reavaliação                                                   | 0                            | 0                                                            | 0                 | 43.743                         | -43.743                       | 0                  |
| 5.06.03         | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação                               | 0                            | 0                                                            | 0                 | -14.873                        | 14.873                        | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                                                                       | 3.079.525                    | 2.268.430                                                    | 1.275.570         | 694.383                        | -5.051.051                    | 2.266.857          |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                           | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                                                                     | 3.079.525                           | 2.268.430                                                           | 1.067.544                | 0                                     | -4.037.195                           | 2.378.304                 |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                                                           | 3.079.525                           | 2.268.430                                                           | 1.067.544                | 0                                     | -4.037.195                           | 2.378.304                 |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                                                 | 0                                   | 0                                                                   | -870.778                 | -100.000                              | 0                                    | -970.778                  |
| 5.04.06                | Dividendos                                                                          | 0                                   | 0                                                                   | -870.778                 | 0                                     | 0                                    | -870.778                  |
| 5.04.07                | Juros sobre Capital Próprio                                                         | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -100.000                              | 0                                    | -100.000                  |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                                                          | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 592.229                               | -275.209                             | 317.020                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                                                            | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 592.229                               | 0                                    | 592.229                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                                                       | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -275.209                             | -275.209                  |
| 5.05.02.08             | Ajuste de avaliação atuarial                                                        | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -318.209                             | -318.209                  |
| 5.05.02.09             | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial           | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 108.191                              | 108.191                   |
| 5.05.02.10             | Valor justo de hedge de fluxo de caixa                                              | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | -98.773                              | -98.773                   |
| 5.05.02.11             | Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 0                                     | 33.582                               | 33.582                    |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                             | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 32.280                                | -32.280                              | 0                         |
| 5.06.02                | Realização da Reserva Reavaliação                                                   | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | 48.908                                | -48.908                              | 0                         |
| 5.06.03                | Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação                               | 0                                   | 0                                                                   | 0                        | -16.628                               | 16.628                               | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                                                                       | 3.079.525                           | 2.268.430                                                           | 196.766                  | 524.509                               | -4.344.684                           | 1.724.546                 |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2023 à 30/06/2023</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2022 à 30/06/2022</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 7.01                   | Receitas                                         | 14.317.811                                                      | 15.345.363                                                         |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 10.300.109                                                      | 7.068.839                                                          |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 3.659.899                                                       | 7.785.913                                                          |
| 7.01.03                | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 687.569                                                         | 755.629                                                            |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -329.766                                                        | -265.018                                                           |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -6.807.263                                                      | -6.918.595                                                         |
| 7.02.01                | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -5.610.161                                                      | -5.692.784                                                         |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -1.120.647                                                      | -1.204.618                                                         |
| 7.02.04                | Outros                                           | -76.455                                                         | -21.193                                                            |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 7.510.548                                                       | 8.426.768                                                          |
| 7.04                   | Retenções                                        | -473.654                                                        | -389.432                                                           |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -473.654                                                        | -389.432                                                           |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 7.036.894                                                       | 8.037.336                                                          |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 371.962                                                         | 459.881                                                            |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 371.962                                                         | 459.881                                                            |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 7.408.856                                                       | 8.497.217                                                          |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 7.408.856                                                       | 8.497.217                                                          |
| 7.08.01                | Pessoal                                          | 318.707                                                         | 289.015                                                            |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 218.162                                                         | 196.126                                                            |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 83.219                                                          | 76.776                                                             |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.                                         | 17.326                                                          | 16.113                                                             |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 5.079.864                                                       | 6.550.185                                                          |
| 7.08.02.01             | Federais                                         | 2.935.283                                                       | 4.049.432                                                          |
| 7.08.02.02             | Estaduais                                        | 2.122.610                                                       | 2.478.273                                                          |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 21.971                                                          | 22.480                                                             |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 1.104.772                                                       | 1.065.788                                                          |
| 7.08.03.01             | Juros                                            | 1.109.408                                                       | 1.058.149                                                          |
| 7.08.03.02             | Aluguéis                                         | -4.636                                                          | 7.639                                                              |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 905.513                                                         | 592.229                                                            |
| 7.08.04.02             | Dividendos                                       | 240.000                                                         | 0                                                                  |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 665.513                                                         | 592.229                                                            |

# Divulgação de Resultados

## Comentário do Desempenho



**São Paulo, 25 de julho de 2023** – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo (“ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO”), distribuidora de energia elétrica que atende 24 municípios paulistas (18 milhões de habitantes) divulga seus resultados do segundo trimestre (“2T23”) e do primeiro semestre (“6M23”) de 2023. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas de acordo com a legislação brasileira aplicável e vigente.

## DESTAQUES

| DESTAQUES NO PERÍODO                          |           |           |           |           |            |            |            |            |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|
|                                               | 2T23      | 2T22      | Var. %    | 1T23      | Var. % (1) | 6M23       | 6M22       | Var. % (2) |
| Receita Bruta (R\$ mil)                       | 7.158.513 | 7.214.745 | -0,8%     | 8.776.126 | -18,4%     | 14.647.580 | 15.610.379 | -6,2%      |
| Receita Líquida (R\$ mil)                     | 4.588.816 | 4.294.149 | 6,9%      | 4.882.893 | -6,0%      | 9.471.709  | 8.861.412  | 6,9%       |
| EBITDA (3) (R\$ mil)*                         | 1.081.092 | 808.364   | 33,7%     | 1.357.506 | -20,4%     | 2.438.598  | 1.813.013  | 34,5%      |
| Margem EBITDA (%)                             | 23,6%     | 18,8%     | 4,7 p.p.  | 27,8%     | -4,2 p.p.  | 25,7%      | 20,5%      | 5,3 p.p.   |
| Margem EBITDA ex-Receita de Construção (%)    | 25,4%     | 21,1%     | 4,4 p.p.  | 30,0%     | -4,6 p.p.  | 27,8%      | 22,4%      | 5,4 p.p.   |
| EBIT (4) (R\$ mil)*                           | 855.674   | 618.460   | 38,4%     | 765.894   | 11,7%      | 1.987.196  | 1.444.387  | 37,6%      |
| Margem EBIT (%)                               | 18,6%     | 14,4%     | 4,2 p.p.  | 15,7%     | 3 p.p.     | 21,0%      | 16,3%      | 4,7 p.p.   |
| Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)            | 352.664   | 265.061   | 33,1%     | 552.851   | -36,2%     | 905.515    | 592.229    | 52,9%      |
| Margem Líquida (%)                            | 7,7%      | 6,2%      | 1,5 p.p.  | 11,3%     | -32,1%     | 9,6%       | 6,7%       | 2,9 p.p.   |
| Margem Líquida ex-Receita de Construção (%)   | 8,3%      | 6,9%      | 1,4 p.p.  | 12,2%     | -32,1%     | 10,3%      | 7,3%       | 3 p.p.     |
| Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)* | 10.682    | 10.430    | 2,4%      | 10.568    | 1,1%       | 21.250     | 20.712     | 2,6%       |
| CAPEX (R\$ mil)*                              | 404.151   | 460.994   | -12,3%    | 467.780   | -13,6%     | 871.930    | 817.550    | 6,7%       |
| DEC - horas (12 meses)*                       | 6,10      | 6,77      | -9,9%     | 6,23      | -2,1%      | 6,10       | 6,77       | -9,9%      |
| FEC - vezes (12 meses)*                       | 3,21      | 3,49      | -7,9%     | 3,30      | -2,7%      | 3,21       | 3,49       | -7,9%      |
| Índice de Arrecadação (12 meses)*             | 97,29%    | 96,56%    | 0,7 p.p.  | 96,82%    | 0,5 p.p.   | 97,29%     | 96,56%     | 0,7 p.p.   |
| Perdas de Energia (12 meses)*                 | 10,92%    | 11,00%    | -0,1 p.p. | 10,97%    | -0,04 p.p. | 10,92%     | 11,00%     | -0,1 p.p.  |
| PMSO (5) /Consumidor*                         | 82,0      | 79,0      | 3,8%      | 82,6      | -1,2%      | 163,2      | 154,0      | 6,0%       |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22  
(3) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (4) EBIT: Resultado do Serviço e (5) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

## PERFIL CORPORATIVO

### Área de Concessão

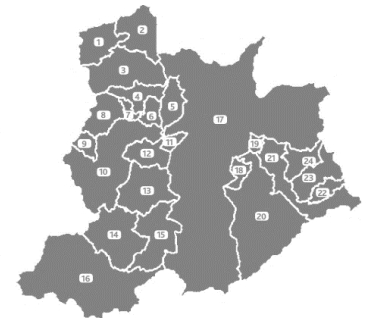
A Enel Distribuição São Paulo é a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil em volume de energia vendida, com presença em 24 municípios da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiro do país. A área de concessão, de 4.526 km<sup>2</sup>, conta com 7,9 milhões de unidades consumidoras e envolve uma população estimada de aproximadamente 18,4 milhões de habitantes<sup>1</sup>.

### DADOS GERAIS\*

|                                               | 2T23   | 2T22   | Var. %     |
|-----------------------------------------------|--------|--------|------------|
| Linhas de Distribuição (Km)                   | 42.499 | 42.379 | 0,3%       |
| Linhas de Transmissão (Km)                    | 1.846  | 1.838  | 0,4%       |
| Subestações (Unid.)                           | 163    | 162    | 0,6%       |
| Volume de Energia 12 meses (GWh)              | 41.746 | 41.036 | 1,7%       |
| Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (1)    | 8,97%  | 8,61%  | 0,4 p.p.   |
| Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2) | 8,11%  | 8,13%  | -0,02 p.p. |

(1) Estimativa do número de Consumidores Brasil de acordo com ABRADEE  
(2) Estimativa do volume de energia Brasil de acordo com a EPE

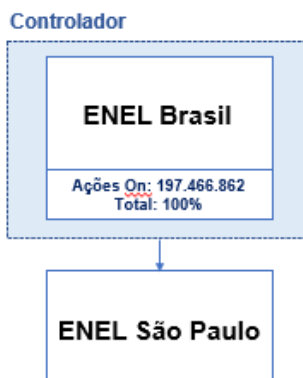
- 1 Pirapora do Bom Jesus
- 2 Cajamar
- 3 Santana de Parnaíba
- 4 Barueri
- 5 Osasco
- 6 Carapicuíba
- 7 Jandira
- 8 Itapevi
- 9 Vargem Grande Paulista
- 10 Cotia
- 11 Taboão da Serra
- 12 Embu das Artes
- 13 Itapeerica da Serra
- 14 São Lourenço da Serra
- 15 Embu-Guaçu
- 16 Juquitiba
- 17 São Paulo
- 18 Diadema
- 19 São Caetano do Sul
- 20 São Bernardo do Campo
- 21 Santo André
- 22 Rio Grande da Serra
- 23 Ribeirão Pires
- 24 Mauá



<sup>1</sup> Estimativa do número de Habitantes de acordo com a projeção da população divulgada anualmente pelo IBGE  
\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T23.

## Organograma Societário Simplificado

Posição em 30 de junho de 2023



## DESEMPENHO OPERACIONAL

## Mercado de Energia\*

## Unidades Consumidoras

## NÚMERO DE CONSUMIDORES

|                                                   | 2T23             | 2T22             | Var. %       | 1T23             | Var. % (1)  | 6M23             | 6M22             | Var. % (2)   |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Mercado Cativo</b>                             | <b>7.924.033</b> | <b>7.607.149</b> | <b>4,2%</b>  | <b>7.798.231</b> | <b>1,6%</b> | <b>7.924.033</b> | <b>7.607.149</b> | <b>4,2%</b>  |
| Residencial                                       | 7.456.071        | 7.161.031        | 4,1%         | 7.341.621        | 1,6%        | 7.456.071        | 7.161.031        | 4,1%         |
| Industrial                                        | 25.128           | 24.225           | 3,7%         | 24.720           | 1,7%        | 25.128           | 24.225           | 3,7%         |
| Comercial                                         | 424.075          | 402.070          | 5,5%         | 413.894          | 2,5%        | 424.075          | 402.070          | 5,5%         |
| Rural                                             | 568              | 539              | 5,4%         | 549              | 3,5%        | 568              | 539              | 5,4%         |
| Sector Público                                    | 18.191           | 19.284           | -5,7%        | 17.447           | 4,3%        | 18.191           | 19.284           | -5,7%        |
| <b>Clientes Livres</b>                            | <b>3.460</b>     | <b>2.899</b>     | <b>19,4%</b> | <b>3.264</b>     | <b>6,0%</b> | <b>3.460</b>     | <b>2.899</b>     | <b>19,4%</b> |
| Industrial                                        | 764              | 674              | 13,4%        | 719              | 6,3%        | 764              | 674              | 13,4%        |
| Comercial                                         | 2.632            | 2.164            | 21,6%        | 2.484            | 6,0%        | 2.632            | 2.164            | 21,6%        |
| Sector Público e outros                           | 64               | 61               | 4,9%         | 61               | 4,9%        | 64               | 61               | 4,9%         |
| <b>Total - Número de Consumidores (faturados)</b> | <b>7.927.493</b> | <b>7.610.048</b> | <b>4,2%</b>  | <b>7.801.495</b> | <b>1,6%</b> | <b>7.927.493</b> | <b>7.610.048</b> | <b>4,2%</b>  |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

A Companhia encerrou o 2T23 com um aumento de 4,2%, no número de unidades consumidoras faturadas em relação ao 2T22.

Observa-se, no período, crescimento maior no mercado livre com destaque para a classe comercial e industrial, com aumento de 21,6% e 13,4%, respectivamente, reflexo do aquecimento do setor comercial e da migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre no caso dos clientes industriais.

Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão<sup>2</sup>

## VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)

|                                              | 2T23          | 2T22          | Var. %      | 1T23          | Var. % (1)  | 6M23          | 6M22          | Var. %      |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|
| Mercado Cativo                               | 7.292         | 7.179         | 1,6%        | 7.344         | -0,7%       | 14.636        | 14.315        | 2,2%        |
| Clientes Livres                              | 3.390         | 3.251         | 4,3%        | 3.224         | 5,1%        | 6.614         | 6.398         | 3,4%        |
| <b>Total - Venda e Transporte de Energia</b> | <b>10.682</b> | <b>10.430</b> | <b>2,4%</b> | <b>10.568</b> | <b>1,1%</b> | <b>21.250</b> | <b>20.712</b> | <b>2,6%</b> |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

## Mercado Cativo

## VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWh)

|                                                   | 2T23         | 2T22         | Var. %      | 1T23         | Var. % (1)   | 6M23          | 6M22          | Var. %      |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------|
| Residencial                                       | 4.253        | 4.099        | 3,8%        | 4.273        | -0,5%        | 8.526         | 8.174         | 4,3%        |
| Industrial                                        | 479          | 526          | -8,9%       | 454          | 5,5%         | 933           | 1.013         | -7,9%       |
| Comercial                                         | 2.055        | 2.054        | 0,0%        | 2.115        | -2,8%        | 4.170         | 4.135         | 0,8%        |
| Rural                                             | 8            | 8            | 0,5%        | 8            | 3,6%         | 16            | 16            | 1,0%        |
| Sector Público                                    | 496          | 492          | 0,9%        | 494          | 0,4%         | 990           | 976           | 1,5%        |
| <b>Total - Venda de Energia no Mercado Cativo</b> | <b>7.292</b> | <b>7.179</b> | <b>1,6%</b> | <b>7.344</b> | <b>-0,7%</b> | <b>14.636</b> | <b>14.315</b> | <b>2,2%</b> |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T23.

<sup>2</sup> Não Inclui Consumo Próprio

O mercado cativo totalizou 7.292 GWh no 2T23, representando um crescimento de 1,6% em relação ao mesmo período no ano passado (7.179 GWh).

O consumo na classe residencial registrou um aumento de 3,8% no trimestre e 4,3% no primeiro semestre em relação ao ano anterior em decorrência de um crescimento orgânico nesta classe, impulsionado pelo baixo custo de energia, com a vigência da bandeira verde de energia.

Já na classe industrial, a redução de 8,9% e 7,9% no trimestre e no semestre respectivamente em relação ao mesmo período no ano anterior é resultado da queda do consumo dos setores industriais mais representativos da região, tais como químicos, borracha e plástico e automotivo associada a um cenário macroeconômico mais desafiador, além do efeito da migração para o mercado livre.

O consumo da classe comercial permaneceu em linha com o mesmo trimestre do ano passado enquanto no acumulado do ano, apresentou um crescimento de 0,8% impulsionado pelo aquecimento do setor com destaque no aumento do consumo em datacenters, shoppings e condomínios comerciais.

Em relação ao setor público, o aumento observado tanto no trimestre quanto nos seis primeiros meses do ano, é resultado principalmente do aumento na iluminação pública e do consumo em prédios administrativos.

## Cientes Livres

### TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)

|                                                              | 2T23         | 2T22         | Var. %      | 1T23         | Var. % (1)  | 6M23         | 6M22         | Var. %      |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Industrial                                                   | 1.435        | 1.437        | -0,1%       | 1.320        | 8,8%        | 2.755        | 2.774        | -0,7%       |
| Comercial                                                    | 1.525        | 1.397        | 9,2%        | 1.501        | 1,6%        | 3.026        | 2.803        | 8,0%        |
| Setor Público e outros                                       | 429          | 417          | 3,0%        | 403          | 6,4%        | 832          | 821          | 1,4%        |
| <b>Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres</b> | <b>3.390</b> | <b>3.251</b> | <b>4,3%</b> | <b>3.224</b> | <b>5,1%</b> | <b>6.614</b> | <b>6.398</b> | <b>3,4%</b> |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

O mercado faturado dos clientes livres totalizou um volume de 3.390 GWh no 2T23, um aumento de 4,3% quando comparado ao 2T22, em decorrência principalmente do aumento do consumo na classe comercial, refletindo o aquecimento do setor varejista e de serviços, além da migração de clientes do mercado cativo.

No acumulado do ano, o mercado livre registrou crescimento de 3,4% em comparação ao mesmo período do ano anterior, seguindo as mesmas tendências observadas no trimestre.

## Compra de Energia\*

### COMPRA DE ENERGIA (GWh)\*

|                                          | 2T23         | 2T22         | Var. %       | 1T23         | Var. % (1)   | 6M23          | 6M22          | Var. % (2)    |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Itaipu                                   | 1.807        | 1.872        | -3,5%        | 1.785        | 1,2%         | 3.593         | 3.717         | -3,4%         |
| Angra 1 e 2                              | 350          | 351          | -0,2%        | 346          | 1,1%         | 696           | 698           | -0,2%         |
| Proinfa                                  | 158          | 163          | -2,9%        | 156          | 1,7%         | 314           | 316           | -0,6%         |
| Leilão e Quotas                          | 6.547        | 6.699        | -2,3%        | 6.770        | -3,3%        | 13.317        | 13.602        | -2,1%         |
| <b>Total - Compra de Energia s/ CCEE</b> | <b>8.862</b> | <b>9.085</b> | <b>-2,5%</b> | <b>9.057</b> | <b>-2,2%</b> | <b>17.919</b> | <b>18.333</b> | <b>-51,7%</b> |
| Liquidação na CCEE                       | -348,4       | -509,2       | -31,6%       | -99,1        | 251,7%       | -447,5        | -787,1        | -55,7%        |
| <b>Total - Compra de Energia</b>         | <b>8.514</b> | <b>8.576</b> | <b>-0,7%</b> | <b>8.958</b> | <b>-5,0%</b> | <b>17.472</b> | <b>17.546</b> | <b>-0,4%</b>  |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

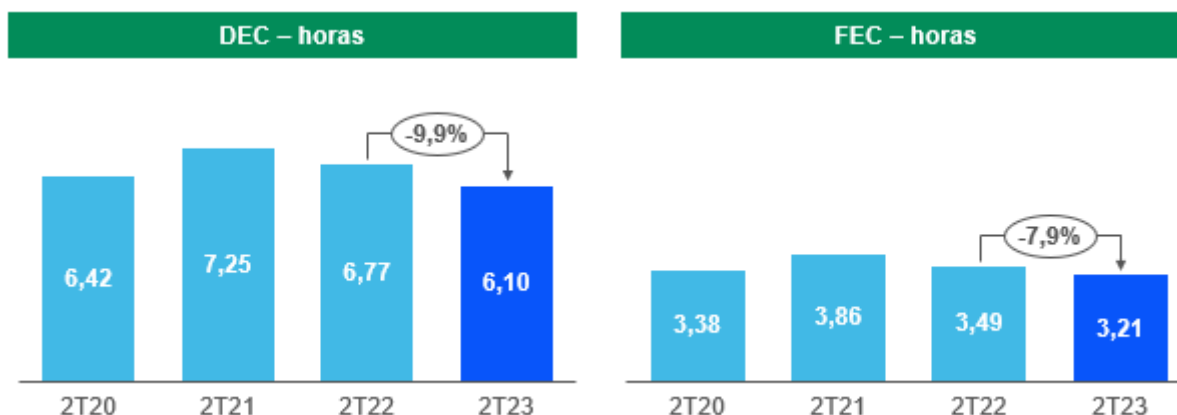
## Balanço de Energia\*

### BALANÇO DE ENERGIA (GWh)

|                                                | 2T23     | 2T22     | Var. %    | 1T23     | Var. % (1) | 6M23     | 6M22     | Var. % (2) |
|------------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|------------|----------|----------|------------|
| Energia Requerida (GWh)                        | 11.595,2 | 11.424,8 | 1,5%      | 12.175,9 | -4,8%      | 23.771,2 | 23.392,6 | 1,6%       |
| Energia Distribuída (GWh)                      | 10.777   | 10.464   | 3,0%      | 10.638   | 1,3%       | 21.415   | 20.794   | 3,0%       |
| Mercado Cativo                                 | 7.241    | 7.217    | 0,3%      | 7.401    | -2,2%      | 14.642   | 14.397   | 1,7%       |
| Mercado Livre                                  | 3.536    | 3.246    | 8,9%      | 3.237    | 9,2%       | 6.773    | 6.397    | 5,9%       |
| Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (GWh) | 818      | 961      | -14,8%    | 1.538    | -46,8%     | 2.356    | 2.599    | -9,3%      |
| Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (%)   | 7,06%    | 8,41%    | -1,4 p.p. | 12,63%   | -5,6 p.p.  | 9,91%    | 11,11%   | -1,2 p.p.  |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T23.

**Indicadores Operacionais****Qualidade do Fornecimento\***

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

No 2T23, os indicadores DEC e FEC apresentaram uma queda de 9,9% e 7,9% respectivamente em relação ao mesmo período em 2022, em decorrência da menor ocorrência impactos climáticos quando comparado ao mesmo período do ano anterior, fortalecendo a melhoria dos indicadores. Além disso, a melhoria contínua da automação da rede de distribuição e foco na otimização operacional de redução dos atendimentos improdutivos também contribuiu para os resultados positivos observados no trimestre.

**Disciplina de Mercado\***

As perdas totais apuradas os últimos 12 meses foram de 10,92%<sup>3</sup>, sendo divididas entre perdas técnicas (5,04%) e não técnicas (5,88%). Em comparação ao 2T22, as perdas totais apresentaram uma redução de 0,08 p.p.

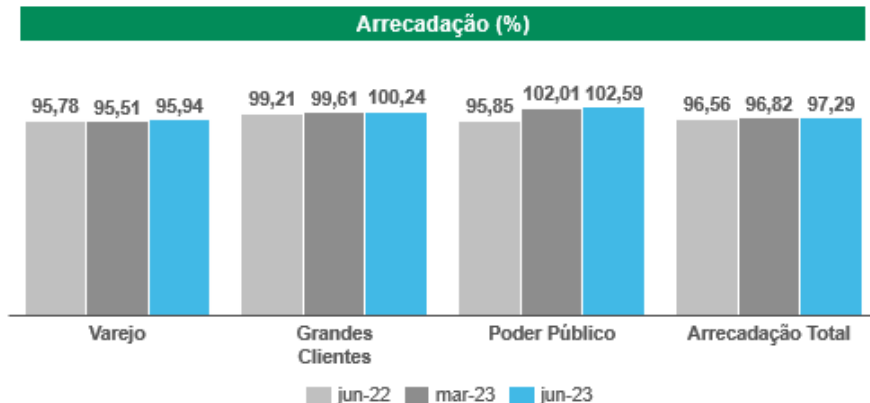
- Dentre as principais ações promovidas para a redução de perdas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forjando a medição, (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas: tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes, passam a consumir energia de forma irregular e (iii) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar consumidores clandestinos em

<sup>3</sup> O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T23.

clientes regulares. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 267 GWh de energia no 2T23.

### Arrecadação\*



O índice de arrecadação da companhia atingiu 97,29% no 2T23 contra 96,56% no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 0,73 p.p, refletindo as ações recorrentes mantidas pela Companhia, voltadas para o aumento de arrecadação com cobranças administrativas e redução dos níveis de inadimplência, tais como ações de comunicação junto aos clientes, bem como a disponibilização de canais digitais de pagamento, parcelamento de faturas e canal de negociação

online para equacionar valores em aberto.

Destaca-se também que durante o 2T23, houve um ajuste de metodologia da cobrabilidade impactando a base histórica do indicador, porém sem efeito no caixa da Companhia.

## DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO

### Receita Operacional Líquida

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

|                                                               | 2T23               | 2T22               | Var. %        | 1T23               | Var. % (1)        | 6M23               | 6M22               | Var. % (2)    |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| <b>Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo</b>      | <b>2.402.345</b>   | <b>3.180.193</b>   | <b>-24,5%</b> | <b>1.107.332</b>   | <b>&gt;100,0%</b> | <b>3.509.677</b>   | <b>5.843.934</b>   | <b>-39,9%</b> |
| (-) DIC / FIC / DMIC / DICRI                                  | (27.673)           | (21.316)           | 29,8%         | (24.617)           | 12,4%             | (52.290)           | (42.278)           | 23,7%         |
| Subvenção de recursos da CDE                                  | 222.054            | 123.763            | 79,4%         | 195.909            | 13,3%             | 417.963            | 258.118            | 61,9%         |
| Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre)                     | 798.099            | 556.613            | 43,4%         | 652.115            | 22,4%             | 1.450.214          | 1.095.458          | 32,4%         |
| Disponibilidade do Sistema - TUSD (Cativo)                    | 3.237.878          | 2.531.603          | 27,9%         | 3.420.704          | -5,3%             | 6.658.582          | 5.049.170          | 31,9%         |
| Receita de construção                                         | 333.937            | 453.948            | -26,4%        | 353.632            | -5,6%             | 687.569            | 755.629            | -9,0%         |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                  | 57.879             | 189.032            | -69,4%        | 173.850            | -66,7%            | 231.729            | 338.434            | -31,5%        |
| Ativo financeiro setorial, líquido                            | 252.948            | 385.712            | -34,4%        | 97.514             | >100,0%           | 350.462            | 1.076.059          | -67,4%        |
| Outras receitas originadas de contratos com clientes          | (118.957)          | (184.803)          | -35,6%        | 1.512.628          | <-100,0%          | 1.393.671          | 1.235.855          | 12,8%         |
| <b>Total - Receita Operacional Bruta</b>                      | <b>7.158.510</b>   | <b>7.214.745</b>   | <b>-0,8%</b>  | <b>7.489.067</b>   | <b>-4,4%</b>      | <b>14.647.577</b>  | <b>15.610.379</b>  | <b>-6,2%</b>  |
| ICMS                                                          | (1.055.425)        | (1.174.233)        | -10,1%        | (1.060.899)        | -0,5%             | (2.116.324)        | (2.473.019)        | -14,4%        |
| COFINS                                                        | (438.318)          | (423.882)          | 3,4%          | (461.498)          | -5,0%             | (899.816)          | (861.706)          | 4,4%          |
| PIS                                                           | (95.131)           | (160.673)          | -40,8%        | (100.073)          | -4,9%             | (195.204)          | (255.607)          | -23,6%        |
| ISS                                                           | (87)               | (91)               | -4,4%         | (80)               | 8,7%              | (167)              | (181)              | -7,7%         |
| <b>Total - Tributos</b>                                       | <b>(1.588.961)</b> | <b>(1.758.879)</b> | <b>-9,7%</b>  | <b>(1.622.550)</b> | <b>-2,1%</b>      | <b>(3.211.511)</b> | <b>(3.590.513)</b> | <b>-10,6%</b> |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE                       | (41.710)           | (36.198)           | 15,2%         | (43.265)           | -3,6%             | (84.975)           | (77.123)           | 10,2%         |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                     | (881.268)          | (929.643)          | -5,2%         | (885.137)          | -0,4%             | (1.766.405)        | (1.878.221)        | -6,0%         |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE | (7.888)            | (7.086)            | 11,3%         | (7.888)            | -                 | (15.776)           | (14.173)           | 11,3%         |
| Encargos do consumidor - PROINFA                              | (49.382)           | (30.908)           | 59,8%         | (47.369)           | 4,2%              | (96.751)           | (61.081)           | 58,4%         |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                | (488)              | (157.882)          | -99,7%        | 35                 | <-100,0%          | (453)              | (1.127.856)        | -100,0%       |
| <b>Total - Encargos Setoriais</b>                             | <b>(980.736)</b>   | <b>(1.161.717)</b> | <b>-15,6%</b> | <b>(983.624)</b>   | <b>-0,3%</b>      | <b>(1.964.360)</b> | <b>(3.158.454)</b> | <b>-37,8%</b> |
| <b>Total - Deduções da Receita</b>                            | <b>(2.569.697)</b> | <b>(2.920.596)</b> | <b>-12,0%</b> | <b>(2.606.174)</b> | <b>-1,4%</b>      | <b>(5.175.871)</b> | <b>(6.748.967)</b> | <b>-23,3%</b> |
| <b>Total - Receita Operacional Líquida</b>                    | <b>4.588.813</b>   | <b>4.294.149</b>   | <b>6,9%</b>   | <b>4.882.893</b>   | <b>-6,0%</b>      | <b>9.471.706</b>   | <b>8.861.412</b>   | <b>6,9%</b>   |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

A receita operacional líquida da Enel Distribuição São Paulo totalizou R\$ 4,6 bilhões no 2T23, um aumento de 6,9% comparado ao 2T22. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, no 2T23, alcançou o montante de R\$ 4,3 bilhões, um aumento de R\$ 414,7 milhões em relação ao 2T22, cujo montante foi de R\$ 4,3 bilhões. Este aumento é resultado, principalmente, dos seguintes efeitos:

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T23.

- Aumento de R\$ 947,8 milhões na receita pela disponibilidade do sistema – TUSD para o mercado livre e cativo, decorrentes do aumento do consumo em ambos mercados, além do reajuste tarifário de 2022 de 12,04%, que passou a vigorar desde julho de 2022;
- Redução nas deduções da receita no 2T23 na ordem de 12,0% ou R\$ 350,9 milhões em comparação com o 2T22. Os principais efeitos são apresentados a seguir:
  - Redução de 9,7% (R\$ 169,9 milhões) no total de tributos, decorrente da redução da alíquota de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022 e;
  - Redução de 15,6% ou R\$ 181,0 milhões em Encargos Setoriais, derivados sobretudo: pela redução de R\$ 157,4 milhões na rubrica de encargos do consumidor – CCRBT, relacionada com as bandeiras tarifárias. No 2T22 houve a vigência da bandeira de escassez hídrica até meados de abril enquanto no 2T23, houve a vigência da bandeira verde durante todo o trimestre.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Redução na rubrica de Fornecimento de energia – mercado cativo em R\$ 777,8 milhões devido a: (i) menor arrecadação em relação ao ano passado em decorrência da redução da alíquota de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022 e (ii) impacto da bandeira de escassez hídrica que esteve vigente até meados de abril de 2022 e aumentou a arrecadação em tal trimestre, afetando a base de comparação;
- Redução do ativo financeiro setorial líquido, no valor de R\$ 132,8 milhões, devido, principalmente à menor constituição de ativo regulatório no período em razão principalmente da redução dos novos itens financeiros homologados no reajuste tarifário de julho de 2022;
- Redução da rubrica atualização do ativo financeiro da concessão, no valor de R\$ 131,2 milhões, em razão da menor inflação no 2T23 versus o mesmo período no ano anterior.

No acumulado do ano, a receita operacional líquida da Companhia apresentou uma variação positiva de 6,9%, ou R\$ 610,3 milhões, em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 9,5 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, alcançou o montante de R\$ 8,8 bilhões, um aumento de R\$ 678,4 milhões em relação ao 6M22, cujo montante foi de R\$ 8,1 bilhões.

Este aumento é resultado, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de R\$ 2,0 bilhões na receita pela disponibilidade do sistema – TUSD, incluindo os mercados cativo e livre, decorrentes do reajuste tarifário em 2022 de 12,04%;
- Redução na rubrica de Fornecimento de energia em R\$ 2,3 bilhões devido a: (i) impacto da bandeira de escassez hídrica que esteve vigente ao longo de 1T22 e meados de abril e aumentou a arrecadação em tal período, afetando a base de comparação e (ii) menor arrecadação em relação ao ano passado em decorrência da redução da alíquota de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022;
- Redução no ativo e passivo financeiro setorial no período, em R\$ 725,6 milhões, devido principalmente à menor constituição de ativo regulatório no período em razão principalmente da redução dos novos itens financeiros homologados no reajuste tarifário de julho de 2022

## Custos e Despesas operacionais

## CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

|                                                                | 2T23               | 2T22               | Var. %       | 1T23               | Var. % (1)   | 6M23               | 6M22               | Var. % (2)   |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Custos e despesas não gerenciáveis                             |                    |                    |              |                    |              |                    |                    |              |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda - inclui PROINFA        | (1.834.053)        | (1.929.317)        | -4,9%        | (1.818.577)        | 0,9%         | (3.652.630)        | (3.735.813)        | -2,2%        |
| Encargos do Serviço dos Sistemas de Transmissão e Distribuição | (722.131)          | (541.310)          | 33,4%        | (700.476)          | 3,1%         | (1.463.467)        | (1.457.454)        | 0,4%         |
| <b>Total - Não Gerenciáveis</b>                                | <b>(2.556.184)</b> | <b>(2.470.627)</b> | <b>3,5%</b>  | <b>(2.519.053)</b> | <b>1,5%</b>  | <b>(5.116.097)</b> | <b>(5.193.267)</b> | <b>-1,5%</b> |
| Custos e despesas gerenciáveis                                 |                    |                    |              |                    |              |                    |                    |              |
| Pessoal                                                        | (168.976)          | (141.460)          | 19,5%        | (150.450)          | 12,3%        | (319.426)          | (278.657)          | 14,6%        |
| Previdência Privada                                            | (1.776)            | (1.526)            | 16,4%        | (1.818)            | -2,3%        | (3.594)            | (3.060)            | 17,5%        |
| Material e Serviços de Terceiros                               | (246.228)          | (258.887)          | -4,9%        | (243.746)          | 1,0%         | (489.974)          | (513.779)          | -4,6%        |
| Depreciação e Amortização                                      | (225.418)          | (189.904)          | 18,7%        | (225.984)          | -0,3%        | (451.402)          | (368.626)          | 22,5%        |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa                 | (125.276)          | (109.733)          | 14,2%        | (120.762)          | 3,7%         | (246.038)          | (179.139)          | 37,3%        |
| Custo de Construção                                            | (333.937)          | (453.948)          | -26,4%       | (353.632)          | -5,6%        | (687.569)          | (755.629)          | -9,0%        |
| Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas            | (25.269)           | (16.931)           | 49,2%        | (16.347)           | 54,6%        | (41.616)           | (39.040)           | 6,6%         |
| Perda de recebíveis de clientes                                | (37.640)           | (36.874)           | 2,1%         | (46.088)           | -18,3%       | (83.728)           | (85.879)           | -2,5%        |
| Receita de multas por impuntualidade de clientes               | 34.256             | 41.301             | -17,1%       | 34.033             | 0,7%         | 68.289             | 75.172             | -9,2%        |
| Outras receitas (despesas) operacionais                        | (46.694)           | (37.100)           | 25,9%        | (66.664)           | -30,0%       | (113.358)          | (75.121)           | 50,9%        |
| <b>Total - Gerenciáveis</b>                                    | <b>(1.176.958)</b> | <b>(1.205.062)</b> | <b>-2,3%</b> | <b>(1.191.458)</b> | <b>-1,2%</b> | <b>(2.368.416)</b> | <b>(2.223.758)</b> | <b>6,5%</b>  |
| <b>Total - Custos do Serviço e Despesas Operacionais</b>       | <b>(3.733.142)</b> | <b>(3.675.689)</b> | <b>1,6%</b>  | <b>(3.710.511)</b> | <b>0,6%</b>  | <b>(7.484.513)</b> | <b>(7.417.025)</b> | <b>0,9%</b>  |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

Os custos do serviço e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo totalizaram R\$ 3,7 bilhões no 2T23, um aumento de R\$ 57,5 milhões em comparação com o 2T22. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 2,6 bilhões, montante 3,5% (R\$ 85,6 milhões) superior ao registrado no 2T22 (R\$ 2,5 bilhões).

O principal efeito foi o aumento na rubrica de Encargos do Serviço dos Sistemas de Transmissão e Distribuição na ordem de R\$ 180,8 milhões.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis no 2T23, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram aumento de R\$ 91,9 milhões. As principais variações podem ser explicadas pelo:

- Aumento de R\$ 35,5 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia;
- Aumento de R\$ 27,5 milhões na linha de despesa de pessoal devido ao pagamento de bônus e reajustes salariais;
- Aumento da rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 15,5 milhões) explicado pela rolagem de algumas faturas mais antigas.

No acumulado do ano, os custos do serviço e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo permaneceram praticamente estáveis, totalizando R\$ 7,5 bilhões no 6M23, um aumento de R\$ 67,5 milhões em comparação com o 6M22. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

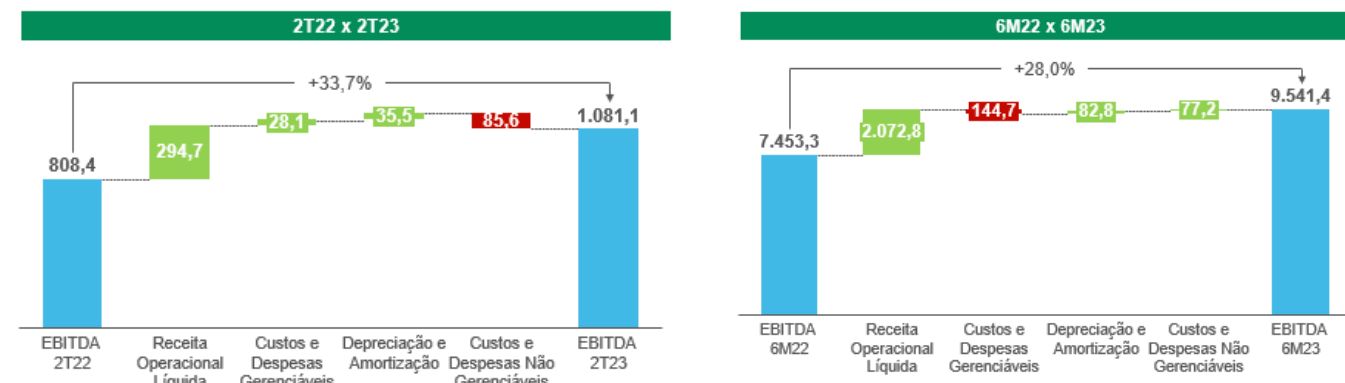
Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 5,1 bilhões, montante 1,5% (R\$ 77,2 milhões) inferior ao registrado no 6M22 (R\$ 5,2 bilhões).

O principal efeito foi a redução na rubrica de Energia Elétrica Comprada para Revenda na ordem de R\$ 83,2 milhões.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis, no 6M23, apresentaram aumento de R\$ 212,7 milhões, excluindo o efeito de custo de construção. As principais variações podem ser explicadas pelo:

- Aumento de R\$ 82,8 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia;
- Aumento de R\$ 40,8 milhões na linha de despesa de pessoal devido ao pagamento de bônus e reajustes salariais no 2T23;
- Aumento da rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 66,9 milhões) explicado por um grande volume de chuvas no primeiro trimestre, impactando ações de cortes por inadimplência e ocasionando a rolagem de algumas faturas mais antigas, com expectativa futura de recuperação.

## EBITDA



O EBITDA da Enel São Paulo no 2T23 atingiu o montante de R\$ 1,1 bilhão, o que representa um aumento de R\$ 272,7 milhões em relação ao 2T22 em decorrência principalmente da maior receita operacional líquida auferida no período associada a um menor nível de custos e despesas gerenciáveis.

No acumulado do ano, a Companhia atingiu EBITDA na ordem de R\$ 2,4 bilhões, o que representa um aumento de R\$ 625,6 milhões em relação ao mesmo período em 2022. O aumento do EBITDA é explicado principalmente pelo aumento da receita operacional líquida e redução dos custos e despesas operacionais de natureza não gerenciável.

## Resultado Financeiro

|                                                                     | 2T23             | 2T22             | Var. %        | 1T23             | Var. % (1)      | 6M23               | 6M22               | Var. % (2)    |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Renda de Aplicações Financeiras                                     | 63.101           | 17.428           | 262,1%        | 90.068           | -29,9%          | 153.169            | 27.410             | 458,8%        |
| Atualização Monetária sobre Contas de Energia Elétrica em Atraso    | 12.999           | 25.278           | -48,6%        | 11.104           | 17,1%           | 24.103             | 45.833             | -47,4%        |
| Subvenções governamentais                                           | 242              | 466              | -48,1%        | 298              | -18,8%          | 540                | 977                | -44,7%        |
| Atualização de Créditos Tributários                                 | 24               | 238              | -89,9%        | 23               | 4,3%            | 47                 | 901                | -97,4%        |
| Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais                       | 14.452           | 18.945           | -23,7%        | 17.517           | -17,5%          | 31.969             | 34.980             | -9,9%         |
| Atualização Monetária do Ativo e Passivo Financeiro Setorial        | (14.671)         | 191.438          | <-100,0%      | 33.884           | <-100,0%        | 19.213             | 243.137            | -86,1%        |
| Ajuste MTM Dívida                                                   | 82.673           | 69.798           | 18,4%         | 42.307           | 95,4%           | 124.980            | 100.804            | 24,0%         |
| ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros                   | 11.049           | 2.333            | >100,0%       | 3.807            | >100,0%         | 14.856             | 3.889              | 281,1%        |
| Outras Receitas Financeiras (incluindo partes relacionadas)         | 4.258            | 2.660            | 60,1%         | 10.754           | -60,4%          | 15.012             | 8.346              | 80,3%         |
| (-) PIS e Cofins sobre Receita Financeira                           | (6.316)          | (3.478)          | 81,6%         | (5.611)          | 12,6%           | (11.927)           | (6.396)            | 86,5%         |
| <b>Total - Receitas Financeiras</b>                                 | <b>167.811</b>   | <b>325.106</b>   | <b>-48,4%</b> | <b>204.151</b>   | <b>-17,8%</b>   | <b>371.962</b>     | <b>459.881</b>     | <b>-19,1%</b> |
| Despesas Financeiras                                                |                  |                  |               |                  |                 |                    |                    |               |
| Encargo de Dívidas - Empréstimos, Debêntures e Mútuos               | (128.101)        | (152.361)        | -15,9%        | (141.721)        | -9,6%           | (269.822)          | (281.352)          | -4,1%         |
| Variação monetária + Ajuste MTM - Dívida                            | (31.452)         | (57.725)         | -45,5%        | (58.774)         | -46,5%          | (90.226)           | (97.558)           | -7,5%         |
| Instrumentos Financeiros de hedge                                   | (175.080)        | (140.047)        | 25,0%         | (141.609)        | 23,6%           | (316.689)          | (193.904)          | 63,3%         |
| Juros sobre Obrigações de Arrendamento Financeiro                   | (6.604)          | (2.448)          | >100,0%       | (6.977)          | -5,3%           | (13.581)           | (5.923)            | 109,0%        |
| Subvenções governamentais                                           | (242)            | (466)            | -48,1%        | (298)            | -18,8%          | (540)              | (977)              | -44,7%        |
| Atualização Monetária - Incluindo P&D, Efic. Energ. e Energia Livre | (3.324)          | (7.092)          | -53,1%        | (6.927)          | -52,0%          | (10.251)           | (13.133)           | -21,9%        |
| Juros Capitalizados Transferidos para o Intangível em Curso         | 1.385            | (170)            | <-100,0%      | 2.984            | -53,6%          | 4.369              | 10.086             | -56,7%        |
| Cartas Fiança e Seguros Garantia                                    | (12.995)         | (21.683)         | -40,1%        | (3.960)          | >100,0%         | (16.955)           | (31.775)           | -46,6%        |
| Atualização Monetária de Processos Judiciais e Outros               | (35.535)         | (36.787)         | -3,4%         | (16.185)         | >100,0%         | (51.720)           | (64.992)           | -20,4%        |
| Atualização Acordo Eletrobras                                       | (11.608)         | (21.182)         | -45,2%        | (14.482)         | -19,8%          | (26.090)           | (40.952)           | -36,3%        |
| Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão                       | (153.407)        | (148.488)        | 3,3%          | (153.406)        | 0,0%            | (306.813)          | (296.975)          | 3,3%          |
| Comissão de fiança - partes relacionadas                            | (1.419)          | (752)            | 88,7%         | (1.636)          | -13,3%          | (3.055)            | (1.482)            | 109,0%        |
| Outras Despesas Financeiras                                         | 6.114            | (4.174)          | <-100,0%      | (15.544)         | <-100,0%        | (9.430)            | (41.670)           | -77,4%        |
| <b>Total - Despesas Financeiras</b>                                 | <b>(552.268)</b> | <b>(593.375)</b> | <b>-6,9%</b>  | <b>(558.535)</b> | <b>-1,1%</b>    | <b>(1.110.803)</b> | <b>(1.060.607)</b> | <b>4,7%</b>   |
| <b>Variações Cambiais</b>                                           | <b>1.399</b>     | <b>1.442</b>     | <b>-3,0%</b>  | <b>(70)</b>      | <b>-2098,6%</b> | <b>1.329</b>       | <b>2.458</b>       | <b>-45,9%</b> |
| Variações cambiais - Empréstimos                                    | 129.499          | (162.119)        | <-100,0%      | 43.339           | >100,0%         | 172.838            | 120.579            | 43,3%         |
| Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge              | (129.496)        | 162.113          | <-100,0%      | (43.353)         | >100,0%         | (172.849)          | (120.584)          | 43,3%         |
| Outras Variações Cambiais                                           | 1.396            | 1.448            | -3,6%         | (56)             | <-100,0%        | 1.340              | 2.463              | -45,6%        |
| <b>Total - Receitas e Despesas Financeiras</b>                      | <b>(383.058)</b> | <b>(266.827)</b> | <b>43,6%</b>  | <b>(354.454)</b> | <b>8,1%</b>     | <b>(737.512)</b>   | <b>(598.268)</b>   | <b>23,3%</b>  |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

O Resultado Financeiro da Companhia encerrou o 2T23 com uma despesa de R\$ 383,1 milhões, um aumento de R\$ 116,2 milhões em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação é explicada, principalmente, pela redução de R\$ 157,3 milhões ou 48,4% na receita financeira, em razão da redução da atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial (R\$ 206,1 milhões).

No lado da despesa, houve uma redução de R\$ 41,0 milhões. Esta variação é explicada por:

- Redução de R\$ 15,5 milhões nas rubricas de dívida (Instrumento financeiro de hedge, Encargos de dívida – Empréstimos, Debêntures e Mútuos, Variação monetária + Ajuste MTM de Dívida, Variações cambiais – Empréstimos e Variações cambiais – Instrumentos Financeiros de Hedge) devido, principalmente, a uma redução nos encargos de dívidas e debentures e variação monetária das debentures, em função da liquidação parcial da 2ª série da 23ª emissão de debêntures e a liquidação da 3ª série da 7ª emissão de

notas promissórias, em conjunto com uma diminuição do IPCA entre os períodos analisados (1,56% no 2T23 x 3,18% no 2T22);

- Redução de R\$ 8,7 milhões na rubrica de cartas de fiança e seguro garantia decorrente de maiores substituições de cartas fianças, com custo mais alto, por seguros garantia, com custo mais baixo;
- Redução de R\$ 9,5 milhões na rubrica de atualização acordo Eletrobras, devido ao encerramento do contrato entre Enel São Paulo e Eletrobras no segundo trimestre de 2023.

No acumulado do ano, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 737,5 milhões, montante 23,3% superior ao valor registrado no 6M22 (R\$ 598,3 milhões), seguindo a mesma tendência observada no trimestre: redução de 19,1% no total das receitas financeiras, derivado principalmente da redução de R\$ 223,9 milhões da atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial.

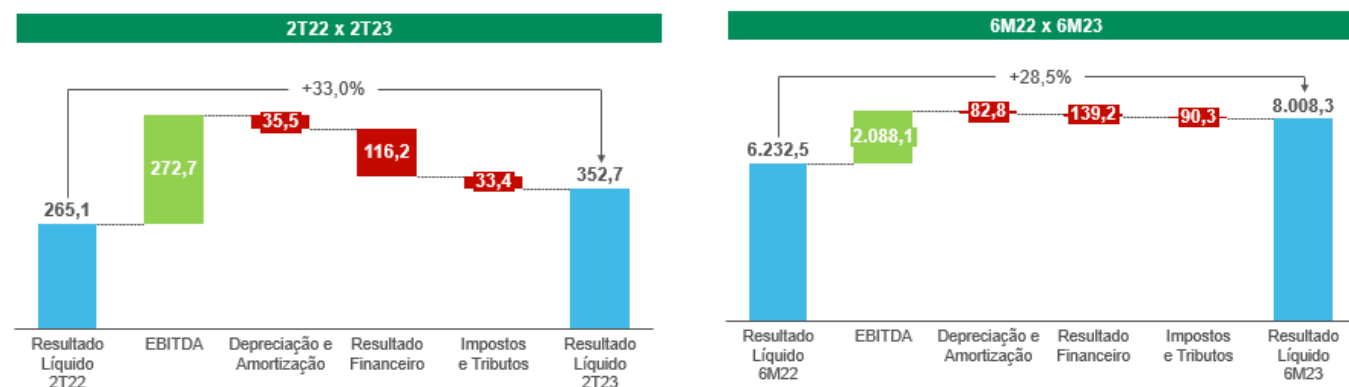
Já a despesa financeira apresentou um crescimento de 4,7% ou R\$ 50,2 milhões. Esta variação deve-se à:

- Aumento de R\$ 103,9 milhões nas rubricas de dívida (Instrumento financeiro de hedge, Encargos de dívida – Empréstimos, Debêntures e Mútuos, Variação monetária + Ajuste MTM de Dívida, Variações cambiais – Empréstimos e Variações cambiais – Instrumentos Financeiros de Hedge), em virtude, principalmente, dos derivativos fechados entre os períodos analisados serem todos *fair value hedge*, ou seja, a marcação a mercado deles impacta resultado;

Este efeito foi parcialmente compensado pela:

- Redução de R\$ 14,8 milhões na rubrica de cartas de fiança e seguro garantia decorrente de maiores substituições de cartas fianças, com custo mais alto, por seguros garantia, com custo mais baixo;
- Redução de R\$ 32,2 milhões na rubrica de outras despesas financeiras.

## Resultado Líquido



O resultado líquido da Enel São Paulo registrou lucro de R\$ 352,7 milhões no 2T23, o que representa um aumento de R\$ 87,6 milhões em relação ao 2T22, explicada principalmente pelo maior EBITDA no período em razão principalmente pelo aumento da receita operacional líquida e do menor nível de custos e despesas gerenciáveis.

No acumulado do ano, a Companhia atingiu lucro de R\$ 905,5 milhões, representando um aumento de 52,9% ou R\$ 313,3 milhões em relação ao mesmo período do ano passado, também resultado do maior EBITDA registrado no período.

## Endividamento

### INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)

|                                                 | 2T23             | 2T22             | Var. %        | 1T23             | Var. % (1)    | 6M23             | 6M22             | Var. %        |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| Empréstimos, Financiamentos, Deb. E Derivativos | 7.834.810        | 7.827.885        | 0,09%         | 7.928.739        | -1,18%        | 7.834.810        | 7.827.885        | 0,09%         |
| (-) Disponibilidades                            | (1.640.529)      | (974.855)        | 68,28%        | (1.704.649)      | -3,76%        | (1.640.529)      | (974.855)        | 68,28%        |
| <b>Dívida Líquida</b>                           | <b>6.194.281</b> | <b>6.853.030</b> | <b>-9,61%</b> | <b>6.224.090</b> | <b>-0,48%</b> | <b>6.194.281</b> | <b>6.853.030</b> | <b>-9,61%</b> |
| <b>EBITDA (2)</b>                               | <b>4.809.240</b> | <b>3.680.254</b> | <b>30,68%</b> | <b>4.536.513</b> | <b>6,01%</b>  | <b>4.809.240</b> | <b>3.680.254</b> | <b>30,68%</b> |
| Dívida Bruta/EBITDA                             | 1,63             | 2,13             | -23,41%       | 1,75             | -6,79%        | 1,63             | 2,13             | -23,41%       |
| Dívida Líquida/EBITDA                           | 1,29             | 1,86             | -30,83%       | 1,37             | -6,12%        | 1,29             | 1,86             | -30,83%       |
| Dívida Bruta/(Dívida Bruta + PL)                | 0,78             | 0,82             | -5,35%        | 0,74             | 5,09%         | 0,78             | 0,82             | -5,35%        |
| Dívida Líquida/(Dívida Líquida + PL)            | 0,73             | 0,80             | -8,37%        | 0,69             | 6,31%         | 0,73             | 0,80             | -8,37%        |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23; (2) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

A Dívida Bruta<sup>4</sup> da Companhia encerrou o 2T23 em R\$ 7.834 milhões, um aumento de R\$ 7 milhões em relação ao 2T22. Essa variação deve-se principalmente às (i) novas captações no montante de R\$ 1.017 milhões para financiamento de investimentos, e às (ii) provisões de encargos de R\$ 1.052 milhões. Estes efeitos foram parcialmente compensados por liquidações de dívidas e juros no valor total de R\$ 2.072 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período o valor de R\$ 10 milhões referentes à ajuste de marcação à mercado relacionado aos SWAPS de dívidas vigentes e à custos de transação, líquido das apropriações.

Em relação às liquidações realizadas, destacam-se a liquidação parcial da 2ª série da 23ª emissão de debêntures no montante de R\$ 698 milhões realizada em setembro de 2022 e a liquidação da 3ª série da 7ª emissão de notas promissórias no montante de R\$ 305 milhões realizada em abril de 2023. Adicionalmente, a companhia liquidou juros relativos às emissões de debêntures (23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª) no montante de R\$ 575 milhões.

A Companhia encerrou o 2T23 com o custo médio da dívida em 14,69% a.a.

### Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 30 de junho de 2023, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 100 milhões em limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovados pela Aneel, por meio dos Despachos Nº 3.037/2018, no valor de até R\$ 2.000 milhões, e Nº 647/2021, no valor de até R\$ 500 milhões, totalizando um montante de R\$ 2.500 milhões.

### Índices Financeiros - Covenants

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.7 das Demonstrações Contábeis referentes ao 2T23, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base em suas Informações Trimestrais e Demonstrações Contábeis Anuais, os quais foram atingidos em 30 de junho de 2023. Segue abaixo o cálculo do *covenant* financeiro exigido nas emissões de debêntures (23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª), na 7ª emissão de notas promissórias, no BNP Paribas, Scotiabank e MUFG.

<sup>4</sup> Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo e saldo líquido do derivativo.

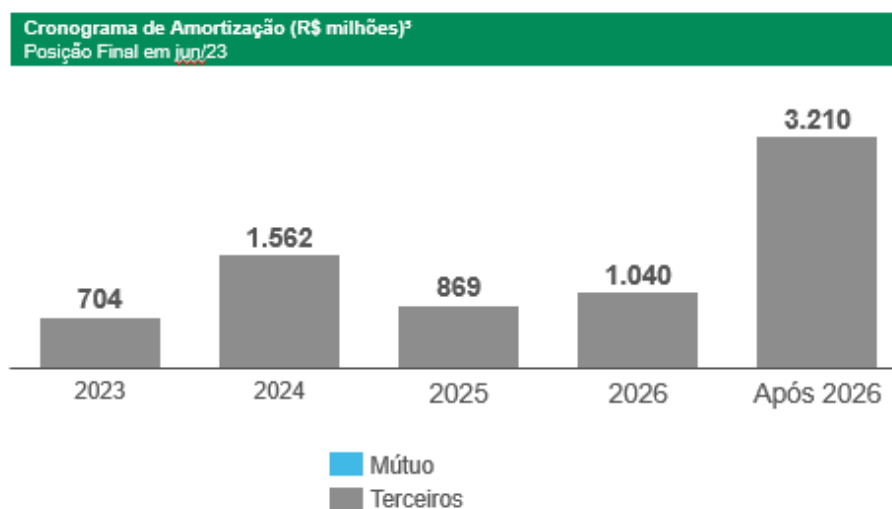
## INDICADORES FINANCEIROS (R\$ mil)

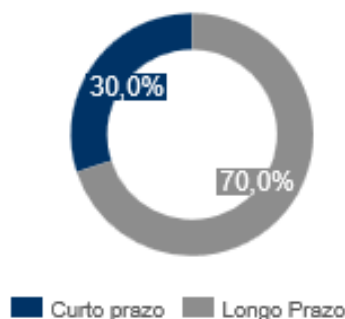
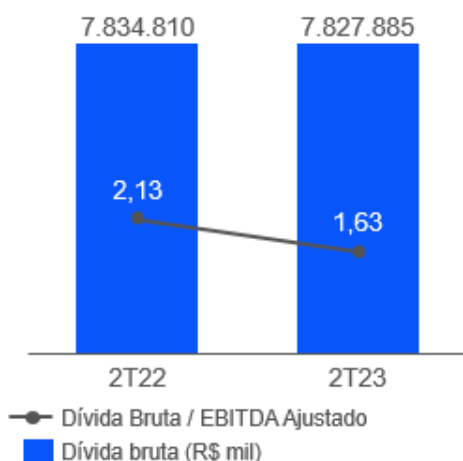
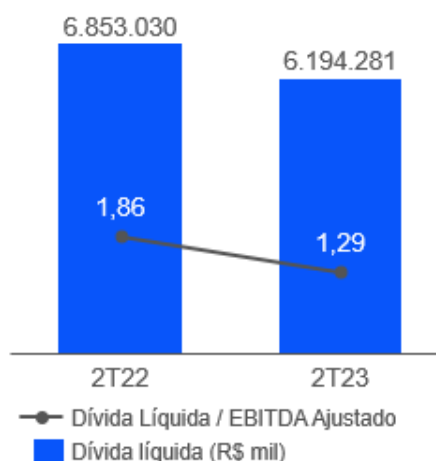
|                                                                                                             | 2T23             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Empréstimos, Financiamentos, Deb. e Derivativos                                                             | 7.834.810        |
| Fundo de Pensão                                                                                             | (1.150.097)      |
| (-) Disponibilidades                                                                                        | (1.640.529)      |
| <b>Dívida Líquida</b>                                                                                       | <b>5.044.184</b> |
| <b>EBITDA (1) (12 meses)</b>                                                                                | <b>4.809.240</b> |
| (+)PDD                                                                                                      | 557.507          |
| (+)Contingências                                                                                            | 81.686           |
| (+)Despesas com Entidade de Previdência Privada (últimos 12 meses)                                          | 7.380            |
| (+) Perda com desativação de bens e direitos (12 meses)                                                     | 19.627           |
| <b>EBITDA (12 meses) - Ajustado 24<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup> e 27<sup>a</sup> Emissão</b> | <b>5.475.440</b> |
| (-) Impacto arrendamento operacional (CPC 06 /IFRS 16)                                                      | -                |
| (-) Perda com desativação de bens e direitos (12 meses)                                                     | (19.627)         |
| <b>EBITDA (12 meses) - Ajustado 23<sup>a</sup> Emissão</b>                                                  | <b>5.455.813</b> |

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

## Covenant Financeiro

|                                                                                                                                                           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Dívida Líquida / EBITDA Ajustado - 24 <sup>a</sup> , 25 <sup>a</sup> , 26 <sup>a</sup> e 27 <sup>a</sup> Debênture, BNP, SCOTIA, MUFG e 7 <sup>a</sup> NP | 0,92 |
| Dívida Líquida / EBITDA Ajustado - 23 <sup>a</sup> Debênture                                                                                              | 0,92 |

Cronograma de Amortização (R\$ milhões)<sup>6</sup><sup>5</sup> Fluxo composto por amortização de principal e custos a amortizar.

Abertura da Dívida Bruta - CP e LP<sup>5</sup>  
Posição Final em jun/23Abertura Dívida Bruta – Indexadores<sup>7</sup>  
Posição Final em jun/23Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Vezes)  
Evolução 2T22 - 2T23Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Vezes)  
Evolução 2T22 - 2T23Classificação de Riscos (Rating)<sup>7</sup>

Em 06 de setembro de 2022, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

## Investimentos

## INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

|                                  | 2T23           | 2T22           | Var. %        | 1T23           | Var. % (1)    | 6M23           | 6M22           | Var. % (2)  |
|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-------------|
| Manutenção                       | 151.841        | 213.151        | -28,8%        | 267.304        | -43,2%        | 419.145        | 415.523        | 0,9%        |
| Crescimento                      | 133.080        | 122.227        | 8,9%          | 79.436         | 67,5%         | 212.516        | 188.885        | 12,5%       |
| Novas Conexões                   | 82.708         | 110.775        | -25,3%        | 104.648        | -21,0%        | 187.356        | 183.010        | 2,4%        |
| <b>Financiado pela Companhia</b> | <b>367.629</b> | <b>446.153</b> | <b>-17,6%</b> | <b>451.388</b> | <b>-18,6%</b> | <b>819.017</b> | <b>787.418</b> | <b>4,0%</b> |
| Financiado pelo Cliente          | 36.522         | 14.842         | 146,1%        | 16.392         | 122,8%        | 52.913         | 30.132         | 75,6%       |
| <b>Total</b>                     | <b>404.151</b> | <b>460.994</b> | <b>-12,3%</b> | <b>467.780</b> | <b>-13,6%</b> | <b>871.930</b> | <b>817.550</b> | <b>6,7%</b> |

(1) Variação entre 2T23 e 1T23, (2) Variação entre 6M23 e 6M22

No 2T23 a Companhia investiu R\$ 404,2 milhões, montante 12,3% inferior ao registrado no 2T22. A redução observada em praticamente todas as linhas está relacionada ao processo de revisão tarifária ocorrido em março de 2023, onde o nível de investimento atinge patamares mais elevados no ano que antecede a revisão, aumentando a base de comparação no período seguinte.

<sup>5</sup> Não considera previdência.<sup>6</sup> Não considera previdência.<sup>7</sup> Quadro considera ratings válidos em 30 de setembro de 2022.

No acumulado do ano, a Companhia investiu R\$ 871,9 milhões, volume 6,7% superior comparado ao investido nos seis meses de 2022, com um aumento de R\$ 23,6 milhões nos investimentos focados em crescimento.

## 5 ASPECTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG) NA ENEL

A Enel Brasil se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com fundamentos e políticas como responsabilidade, confiança, inovação e proatividade.

Em 2015, a companhia assumiu um compromisso público, perante a ONU, de apoio à Agenda 2030, um plano de ação global para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, que deve ser cumprido até o ano de 2030. Essa agenda possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conhecidos como ODS. Além do alinhamento das nossas iniciativas em toda Agenda 2030, o Grupo Enel assumiu formalmente metas em relação a quatro deles: Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Combate às Mudanças Climáticas (ODS 13).

A integração dos compromissos públicos assumidos com os ODS, somados à agenda ASG é garantida por processos estruturados em todo o Grupo, que contam, em todas as suas etapas, com o respeito aos direitos humanos para a busca pelo crescimento sustentável. Além disso, a adoção dos indicadores ASG em toda a cadeia de valor não se dá apenas para reportar os resultados alcançados, mas sobretudo para antecipar as decisões e orientar as suas ações.

A partir da estratégia ASG, deriva o Plano de Sustentabilidade da companhia, revisto anualmente, traduzido em indicadores sociais, ambientais e de governança, de acordo com padrões internacionais e com base nos temas materiais identificados no engajamento com os stakeholders e os diversos compromissos que assumimos. O atual Plano de Sustentabilidade da Enel, que foi reavaliado a partir do processo anual de materialidade, abrange o ciclo 2023-2025 e estabelece objetivos ASG específicos em 4 grandes temas: Pessoas, Natureza, Aceleradores de Crescimento e Direitos Humanos (incluindo aqui as questões de Saúde e Segurança e Governança) com ações que abrangem todas as empresas do Grupo no Brasil e ações regionalizadas. O Plano de Sustentabilidade da Enel Distribuição São Paulo em 2023 conta com 73 ações desdobradas em metas ambientais, metas sociais e ações para garantir ou aumentar a governança. Até o 2º trimestre de 2023, foi registrado o avanço geral de 63% em relação ao total de ações planejadas para o ano, sendo que destas, as ações voltadas para a temática ambiental tiveram uma evolução de 78%, as ações com foco na temática social tiveram 58% de avanço e as ações voltadas para fortalecer a governança tiveram um avanço de 63%, no mesmo período.

As linhas de negócio do Grupo seguem uma estratégia de relacionamento com todas as partes interessadas, com o objetivo de gerar valor compartilhado. Com foco no atendimento às regiões e comunidades onde a Enel está inserida, especialmente as localizadas em regiões de alta vulnerabilidade social, a companhia mantém o programa Enel Compartilha, que inclui projetos socioambientais voltados aos temas da eficiência energética, educação para o consumo consciente de energia, geração de renda e empregabilidade, cidadania e economia circular.

Especificamente para as metas ambientais, destacam-se o programa de verificações ambientais em contratadas – Assessment Ambiental, que atesta o cumprimento legal e ambiental das empresas parceiras a Enel e o programa ECoS- Extra-checking on site que verifica a performance ambiental dos processos Enel.

Ao aliar o programa Enel Compartilha à sua estratégia de negócio e aos ODS da ONU, a Enel reforça o compromisso do Grupo com a Agenda ASG e com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, resiliente e sustentável.

No segundo trimestre de 2023, foram beneficiadas 156.080 pessoas pelos projetos da Enel Distribuição São Paulo destacando-se:

### **Enel Compartilha Oportunidade – ODS 4, 8 e 17**

O programa de capacitação do Enel Compartilha Oportunidade, juntamente com a instituição de ensino SENAI e fornecedores da Enel São Paulo que atuam no projeto Smart Meter, certificou 135 alunos em eletricitistas de rede. O trabalho integrado com a estratégia de Grids Futurability possibilitou o acesso de pessoas em vulnerabilidade social a conquistarem uma formação de qualidade e oportunidade de trabalho.

**Enel Compartilha Eficiência – ODS 7**

Uma parceria entre a Enel, o Programa Bom Prato (Governo do Estado) e o Metrô promoveu a iniciativa para incentivar o consumo consciente dos clientes da distribuidora com troca de lâmpadas ineficientes por LED mais econômicas, beneficiando 3.616 pessoas.

**Enel Compartilha Oportunidade | Smart Meter - ODS 08**

Iniciada a partir de uma necessidade de mão de obra qualificada, a parceria desenvolvida com a instituição de ensino SENAI Carlos Pasquale possibilitou a certificação de cerca de 46 alunos no curso de elétrica no mês de abril. O projeto visa a capacitação e a empregabilidade de pessoas em vulnerabilidade social dentro da área de concessão da Enel. Atualmente há diversas pessoas empregadas por meio do projeto, que continuará nos próximos meses.

**Hortas em Rede | Inauguração horta Itaquerá - ODS 08**

Inaugurada em 03 de junho a segunda horta em parceria com a Organização Cidades Sem Fome. O projeto se desenvolverá no bairro de Itaquerá (zona leste de SP) com foco em geração de trabalho e renda. Onde antes havia invasões e uso de drogas no local, destinação incorreta de resíduos sólidos e alto custo de manutenção, hoje temos uma horta produtiva como benefício para a comunidade do entorno.

**Indicadores ASG - Enel São Paulo**

|                                                     | 2T23    | 2T22    |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|
| Colaboradores próprios (unit)                       | 3.912   | 4.441   |
| Colaboradores terceirizados (unit)                  | 11.503  | 13.034  |
| % de mulheres na Empresa                            | 17,0%   | 17,1%   |
| % de mulheres em cargos de liderança (1)*           | 27,2%   | 24,3%   |
| Média de horas de treinamento por empregado (horas) | 2,67    | 11,14   |
| Taxa de Rotatividade (2)*                           | 2,4%    | 4,5%    |
| Número de membros no conselho (unit)                | 9       | 9       |
| Número de membros independentes no conselho (unit)  | 1       | 1       |
| % de mulheres no conselho                           | 33,3%   | 33,3%   |
| Beneficiados pelos projetos sociais                 | 347.318 | 337.088 |
| Resíduos perigosos enviados para recuperação        | 100%    | 100%    |
| Resíduos não perigosos enviados para recuperação    | 83%     | 94%     |
| Avaliação de fornecedores ambientais (3)*           | 6       | 6       |
| Realização de ECoS Ambiental (4)*                   | 1       | -       |

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2023: 12 ; (4) Meta 2023: 1

**ASPECTOS REGULATÓRIOS****Revisão Tarifária Periódica 2023**

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 27 de junho, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2023 a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2023, Resolução Homologatória nº 3.215/2023.

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia negativo de -4,97% composto por reajuste econômico de +1,90% e componente financeiro de -6,87%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +2,73%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,24%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

| Revisão Tarifária  |        |
|--------------------|--------|
| Encargos Setoriais | +2,13% |
| Energia Comprada   | +0,93% |

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Encargos de Transmissão                      | +2,31% |
| Parcela A                                    | +5,37% |
| Parcela B                                    | -3,47% |
| Revisão Econômica                            | +1,90% |
| CVA Total                                    | -2,71% |
| Outros Itens Financeiros                     | -4,16% |
| Revisão Financeira                           | -6,87% |
| Revisão Total                                | -4,97% |
| Componentes Financeiros do Processo Anterior | +2,73% |
| Efeito para o consumidor                     | -2,24% |

**Parcela A**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi revisada em 7,7%, representando 5,37% na revisão econômica com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 5.173 milhões. Uma elevação de 9,6%, representando 2,13% na revisão econômica em função principalmente do encargo CDE Eletrobrás (2,18%);
- Energia Comprada: R\$ 8.086 milhões. O aumento de 2,5% decorre principalmente do aumento do custo unitário de contratos de Energia Nova e Alternativa - modalidade CCEAR por disponibilidade. O custo de compra de energia representa 0,93% na revisão econômica, e;
- Encargos de Transmissão: R\$ 2.663 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de 22,6%, correspondendo a um efeito de 2,31% no reajuste econômico.

**Parcela B**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em -11,4%, representando uma participação de -3,47% na revisão econômica. Ademais, foi homologado o Fator X de 1,90%, composto por:

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,01%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,60%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 2,49%.

A Companhia segue trabalhando, com o apoio de seus consultores, na apuração dos efeitos contábeis que serão registrados no terceiro trimestre de 2023. A melhor estimativa, na presente data, indica uma redução na base dos ativos financeiros da concessão não superior ao percentual de redução na tarifa para o consumidor.

**Componentes Financeiros**

Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizam um montante negativo de R\$ 1.481.773, dentre os quais destacam-se: R\$ 584.862 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 691.840; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 1.763.409; sendo estes valores parcialmente compensados por componentes de reversão da conta de comercialização de Itaipu positivo de R\$ 511.009; e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 781.639.

A revisão tarifária média de -2,24% a ser percebida pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

| Níveis de Tensão | Efeito Médio |
|------------------|--------------|
| Alta Tensão      | -6,10%       |
| Baixa Tensão     | -0,97%       |
| Efeito Médio     | -2,24%       |

### Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/07/22 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 2,989 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/07/22 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 6,5 (patamar 1) e R\$ 9,795 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira Escassez Hídrica possuiu vigência de setembro de 2021 a abril de 2022 e a tarifa foi acrescida de R\$ 14,20 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

De janeiro a junho de 2023, devido aos níveis de reservatórios hidráulicos estarem adequados, a ANEEL não publicou o acionamento da bandeira para os consumidores. Desta forma, para este período, a bandeira tarifária vigente é a verde.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2022 e no primeiro trimestre de 2023, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

| 2022                  | Jan                                                                                 | Fev                                                                                 | Mar                                                                                 | Abr                                                                                 | Mai                                                                                 | Jun                                                                                 | Jul                                                                                 | Ago                                                                                 | Set                                                                                   | Out                                                                                   | Nov                                                                                   | Dez                                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Bandeira Tarifária    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PLD gatilho - R\$/MWh | Resolução CREG nº 3/2021<br>Bandeira Escassez Hídrica                               |                                                                                     |                                                                                     | 55,70                                                                               | 55,70                                                                               | 55,70                                                                               | 55,70                                                                               | 97,48                                                                               | 56,78                                                                                 | 55,70                                                                                 | 55,70                                                                                 | 55,70                                                                                 |
| 2023                  | Jan                                                                                 | Fev                                                                                 | Mar                                                                                 | Abr                                                                                 | Mai                                                                                 | Jun                                                                                 | Jul                                                                                 | Ago                                                                                 | Set                                                                                   | Out                                                                                   | Nov                                                                                   | Dez                                                                                   |
| Bandeira Tarifária    |  |  |  |  |  |  |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |
| PLD gatilho - R\$/MWh | 69,04                                                                               | 69,04                                                                               | 69,04                                                                               | 69,04                                                                               | 69,04                                                                               | 69,04                                                                               |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

### Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 14 de dezembro de 2021, a Resolução Homologatória n.º 2.994 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2022. O PLD máximo foi fixado em R\$ 646,58/MWh e o valor mínimo em R\$ 55,70/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2022.

Em 29 de dezembro de 2022, a Resolução Homologatória n.º 3.167 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2023. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.391,56/MWh e o valor mínimo em R\$ 69,04/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2023.

## ANEXO 1

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ MIL)

|                                                                    | 2T23               | 2T22               | Var. %        | 6M23               | 6M22               | Var. %        |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                                   | <b>7.158.513</b>   | <b>7.214.745</b>   | <b>-0,8%</b>  | <b>14.647.580</b>  | <b>15.610.379</b>  | <b>-6,2%</b>  |
| Fornecimento de Energia e Disp. do Sistema (TUSD) - Mercado Cativo | 5.640.225          | 5.711.796          | -1,3%         | 10.168.261         | 10.893.104         | -6,7%         |
| CVA                                                                | 252.948            | 385.712            | -34,4%        | 350.462            | 1.076.059          | -67,4%        |
| Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres              | 798.099            | 556.613            | 43,4%         | 1.450.214          | 1.095.458          | 32,4%         |
| Receita de Construção                                              | 333.937            | 453.948            | -26,4%        | 687.569            | 755.629            | -9,0%         |
| Outras Receitas                                                    | 133.304            | 106.676            | 25,0%         | 1.991.074          | 1.790.129          | 11,2%         |
| <b>Deduções da Receita Operacional</b>                             | <b>(2.569.697)</b> | <b>(2.920.596)</b> | <b>-12,0%</b> | <b>(5.175.871)</b> | <b>(6.748.967)</b> | <b>-23,3%</b> |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                                 | <b>4.588.816</b>   | <b>4.294.149</b>   | <b>6,9%</b>   | <b>9.471.709</b>   | <b>8.861.412</b>   | <b>6,9%</b>   |
| <b>Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>                        | <b>(2.556.184)</b> | <b>(2.470.627)</b> | <b>3,5%</b>   | <b>(5.116.097)</b> | <b>(5.193.267)</b> | <b>-1,5%</b>  |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda                             | (1.834.053)        | (1.929.317)        | -4,9%         | (3.652.630)        | (3.735.813)        | -2,2%         |
| Encargos do Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição    | (722.131)          | (541.310)          | 33,4%         | (1.463.467)        | (1.457.454)        | 0,4%          |
| <b>Custo/Despesa Operacional</b>                                   | <b>(1.176.958)</b> | <b>(1.205.062)</b> | <b>-2,3%</b>  | <b>(2.368.416)</b> | <b>(2.223.758)</b> | <b>6,5%</b>   |
| Pessoal                                                            | (168.976)          | (141.460)          | 19,5%         | (319.426)          | (278.657)          | 14,6%         |
| Material e Serviços de terceiros                                   | (246.228)          | (258.887)          | -4,9%         | (489.974)          | (513.779)          | -4,6%         |
| Depreciação e amortização                                          | (225.418)          | (189.904)          | 18,7%         | (451.402)          | (368.626)          | 22,5%         |
| Provisões                                                          | (150.545)          | (126.664)          | 18,9%         | (287.654)          | (218.179)          | 31,8%         |
| Custo de construção                                                | (333.937)          | (453.948)          | -26,4%        | (687.569)          | (755.629)          | -9,0%         |
| Outros                                                             | (5.160)            | 2.901              | <-100,0%      | (19.033)           | (13.767)           | 38,3%         |
| Outras receitas/despesas operacionais                              | (46.694)           | (37.100)           | 25,9%         | (113.358)          | (75.121)           | 50,9%         |
| <b>EBITDA</b>                                                      | <b>1.081.092</b>   | <b>808.364</b>     | <b>33,7%</b>  | <b>2.438.598</b>   | <b>1.813.013</b>   | <b>34,5%</b>  |
| <b>EBIT</b>                                                        | <b>855.674</b>     | <b>618.460</b>     | <b>38,4%</b>  | <b>1.987.196</b>   | <b>1.444.387</b>   | <b>37,6%</b>  |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                        | <b>(383.058)</b>   | <b>(266.827)</b>   | <b>43,6%</b>  | <b>(737.512)</b>   | <b>(598.268)</b>   | <b>23,3%</b>  |
| Receita Financeira                                                 | 167.811            | 325.106            | -48,4%        | 371.962            | 459.881            | -19,1%        |
| Despesa Financeira                                                 | (552.268)          | (593.375)          | -6,9%         | (1.110.803)        | (1.060.607)        | 4,7%          |
| Variações Cambiais                                                 | 1.399              | 1.442              | -3,0%         | 1.329              | 2.458              | -45,9%        |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>                                | <b>472.616</b>     | <b>351.633</b>     | <b>34,4%</b>  | <b>1.249.684</b>   | <b>846.119</b>     | <b>47,7%</b>  |
| <b>IR/CS</b>                                                       | <b>(119.952)</b>   | <b>(86.572)</b>    | <b>38,6%</b>  | <b>(344.169)</b>   | <b>(253.890)</b>   | <b>35,6%</b>  |
| <b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>                                      | <b>352.664</b>     | <b>265.061</b>     | <b>33,1%</b>  | <b>905.515</b>     | <b>592.229</b>     | <b>52,9%</b>  |



## Notas Explicativas

Eletropaulo

# Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93

Formulário de informações trimestrais em 30 de junho de 2023

Com relatório dos auditores independentes

**Notas Explicativas****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                     | Notas  | 30.06.2023        | 31.12.2022        |
|-----------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                             |        |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                       | 4      | 1.634.189         | 1.338.169         |
| Títulos e valores mobiliários                       | 5      | 6.340             | 6.210             |
| Consumidores, revendedores e outros                 | 6      | 3.378.700         | 3.385.579         |
| Instrumentos financeiros derivativos                |        | -                 | 68                |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis | 7      | 25.388            | -                 |
| Outros tributos compensáveis                        | 7      | 1.329.790         | 1.205.941         |
| Contas a receber - acordos                          | 6      | 469.356           | 444.980           |
| Créditos a receber - subvenção e outros             | 8      | 107.569           | 52.791            |
| Outros créditos                                     |        | 357.429           | 274.397           |
| Almoxarifado                                        |        | 79.497            | 82.759            |
| Serviços em curso                                   |        | 360.702           | 466.175           |
| Despesas pagas antecipadamente                      |        | 80.149            | 56.667            |
| <b>Total do ativo circulante</b>                    |        | <b>7.829.109</b>  | <b>7.313.736</b>  |
| <b>Ativo não circulante</b>                         |        |                   |                   |
| Consumidores, revendedores e outros                 | 6      | 26.244            | 23.868            |
| Ativo financeiro setorial                           | 9      | 187.783           | -                 |
| Instrumentos financeiros derivativos                | 28     | 293.693           | 112.360           |
| Outros tributos compensáveis                        | 7      | 3.394.485         | 4.113.287         |
| Tributos diferidos                                  | 26     | 4.454.835         | 4.326.662         |
| Depósitos vinculados                                |        | 695.247           | 857.326           |
| Contas a receber - acordos                          | 6      | 23.252            | 26.777            |
| Outros créditos                                     |        | 58.493            | 69.238            |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção)     | 10.1.1 | 1.276.834         | 1.434.579         |
| Ativo financeiro da concessão                       | 10.1.2 | 7.982.370         | 7.426.895         |
| Investimento                                        |        | 37.018            | 38.756            |
| Imobilizado                                         | 10.2   | 208.149           | 223.487           |
| Intangível                                          | 10.1.3 | 3.891.114         | 3.837.039         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                |        | <b>22.529.517</b> | <b>22.490.274</b> |
| <b>Total do ativo</b>                               |        | <b>30.358.626</b> | <b>29.804.010</b> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**Notas Explicativas****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                | Notas | 30.06.2023        | 31.12.2022        |
|----------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| <b><u>Passivo circulante</u></b>                               |       |                   |                   |
| Fornecedores                                                   | 11    | 2.716.965         | 2.775.495         |
| Empréstimos e financiamentos                                   | 12    | 935.258           | 385.405           |
| Debêntures                                                     | 13    | 1.130.551         | 781.662           |
| Obrigações por arrendamentos                                   | 14    | 48.370            | 55.424            |
| Subvenções governamentais                                      |       | 364               | 845               |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar                 | 15.1  | -                 | 220.928           |
| Outros tributos a pagar                                        | 15.2  | 489.450           | 478.813           |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar               | 21    | 411.602           | 207.601           |
| Salários, provisões e encargos sociais                         |       | 101.915           | 125.647           |
| Encargos setoriais                                             | 16    | 469.252           | 548.904           |
| Obrigações com benefícios pós-emprego                          | 17    | 7.377             | 8.235             |
| Contas a pagar - acordo Eletrobras                             | 18    | 62.135            | 354.801           |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos             | 19    | 181.557           | 186.069           |
| Reserva de reversão                                            |       | 7.343             | 7.342             |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 28    | 268.141           | 113.617           |
| Outras obrigações                                              |       | 679.365           | 538.276           |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                  | 20    | 1.022.031         | 967.515           |
| Passivo financeiro setorial                                    | 9     | 1.330.890         | 155.234           |
| <b>Total do passivo circulante</b>                             |       | <b>9.862.566</b>  | <b>7.911.813</b>  |
| <b><u>Passivo não circulante</u></b>                           |       |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                                   | 12    | 1.922.213         | 2.667.769         |
| Debêntures                                                     | 13    | 3.574.341         | 3.718.906         |
| Obrigações por arrendamentos                                   | 14    | 160.698           | 182.822           |
| Subvenções governamentais                                      |       | -                 | 59                |
| Encargos setoriais                                             | 16    | 96.194            | 103.519           |
| Obrigações com benefícios pós-emprego                          | 17    | 7.257.240         | 6.395.475         |
| Contas a pagar - acordo Eletrobras                             | 18    | -                 | 58.058            |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos             | 19    | 853.896           | 989.717           |
| Reserva de reversão                                            |       | 18.357            | 22.028            |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 28    | 298.000           | 234.906           |
| Outras obrigações                                              |       | 114.641           | 94.497            |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                  | 20    | 3.933.623         | 4.629.959         |
| Passivo financeiro setorial                                    | 9     | -                 | 400.693           |
| <b>Total do passivo não circulante</b>                         |       | <b>18.229.203</b> | <b>19.498.408</b> |
| <b><u>Patrimônio líquido</u></b>                               |       |                   |                   |
| Capital social                                                 | 21    | 3.079.525         | 3.079.525         |
| Reservas de capital                                            | 21    | 2.268.430         | 2.268.430         |
| Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial | 21    | (5.051.051)       | (4.229.736)       |
| Reservas de lucros:                                            |       |                   |                   |
| Reserva legal                                                  |       | 196.766           | 196.766           |
| Reserva especial para reforço de capital de giro               |       | 1.078.804         | 1.078.804         |
| Lucros acumulados                                              |       | 694.383           | -                 |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                             |       | <b>2.266.857</b>  | <b>2.393.789</b>  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>                |       | <b>30.358.626</b> | <b>29.804.010</b> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

|                                                                     | Notas | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|---------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receita líquida                                                     | 23    | 4.588.815                  | 9.471.708                  | 4.294.149                  | 8.861.412                  |
| Custo do serviço                                                    | 24    | (3.342.707)                | (6.792.274)                | (3.432.296)                | (6.949.969)                |
| <b>Lucro bruto</b>                                                  |       | <b>1.246.108</b>           | <b>2.679.434</b>           | <b>861.853</b>             | <b>1.911.443</b>           |
| <b>Receitas (Despesas) operacionais</b>                             |       |                            |                            |                            |                            |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber          | 24    | (162.916)                  | (329.766)                  | (146.607)                  | (265.018)                  |
| Despesas gerais e administrativas                                   | 24    | (174.374)                  | (346.979)                  | (150.163)                  | (301.416)                  |
| Outras receitas e despesas operacionais                             | 24    | (53.145)                   | (15.494)                   | 53.377                     | 99.378                     |
| <b>Total despesas operacionais</b>                                  |       | <b>(390.435)</b>           | <b>(692.239)</b>           | <b>(243.393)</b>           | <b>(467.056)</b>           |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b> |       | <b>855.673</b>             | <b>1.987.195</b>           | <b>618.460</b>             | <b>1.444.387</b>           |
| <b>Resultado financeiro</b>                                         |       |                            |                            |                            |                            |
| Receitas financeiras                                                | 25    | 167.811                    | 371.962                    | 325.106                    | 459.881                    |
| Despesas financeiras                                                | 25    | (552.268)                  | (1.110.803)                | (593.375)                  | (1.060.607)                |
| Variações cambiais, líquidas                                        | 25    | 1.399                      | 1.329                      | 1.442                      | 2.458                      |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                                |       | <b>(383.058)</b>           | <b>(737.512)</b>           | <b>(266.827)</b>           | <b>(598.268)</b>           |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>     |       | <b>472.615</b>             | <b>1.249.683</b>           | <b>351.633</b>             | <b>846.119</b>             |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                       |       |                            |                            |                            |                            |
| Contribuição social                                                 | 26    | (12.508)                   | (14.122)                   | 1                          | (27.848)                   |
| Imposto de renda                                                    | 26    | (33.773)                   | (38.037)                   | 3                          | (75.394)                   |
| Contribuição social diferida                                        | 26    | (19.501)                   | (77.297)                   | (22.905)                   | (39.865)                   |
| Imposto de renda diferido                                           | 26    | (54.171)                   | (214.714)                  | (63.671)                   | (110.783)                  |
| <b>Total dos tributos sobre o lucro</b>                             |       | <b>(119.953)</b>           | <b>(344.170)</b>           | <b>(86.572)</b>            | <b>(253.890)</b>           |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                     |       | <b>352.662</b>             | <b>905.513</b>             | <b>265.061</b>             | <b>592.229</b>             |
| <b>Lucro líquido básico/diluído por ação ordinária</b>              | 22    | <b>1,78592</b>             | <b>4,58564</b>             | <b>1,34231</b>             | <b>2,99913</b>             |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                     | Notas | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Lucro líquido do período                                                            |       | 352.661                    | 905.513                    | 265.062                    | 592.229                    |
| <b>Outros resultados abrangentes:</b>                                               |       |                            |                            |                            |                            |
| <b>- Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>       |       |                            |                            |                            |                            |
| Ajuste de avaliação atuarial - Previdência privada                                  | 17    | (1.174.734)                | (1.174.734)                | (323.026)                  | (323.026)                  |
| Ajuste de avaliação atuarial - FGTS - PIA (multa 40%)                               | 17    | (7.080)                    | (7.080)                    | 4.817                      | 4.817                      |
| Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de avaliações atuariais        | 26    | 401.817                    | 401.817                    | 108.191                    | 108.191                    |
| <b>- Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>           |       |                            |                            |                            |                            |
| Valor justo de hedge de fluxo de caixa                                              | 25    | (286)                      | (18.860)                   | (44.432)                   | (98.773)                   |
| Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa | 26    | 97                         | 6.412                      | 15.107                     | 33.582                     |
| <b>Total dos resultados abrangentes do período, líquido de tributos</b>             |       | <b>(427.525)</b>           | <b>113.068</b>             | <b>25.719</b>              | <b>317.020</b>             |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



## Notas Explicativas

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                 | Reservas de capital |                                              |                            | Reservas de lucros                                              |                |                                                  | Lucros acumulados                                 | Total do patrimônio líquido |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                 | Capital social      | Benefício fiscal proveniente de incorporação | Outras reservas de capital | Outros resultados abrangentes/ Ajustes de avaliação patrimonial | Reserva legal  | Reserva especial para reforço de capital de giro | Proposta de distribuição de dividendos adicionais |                             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                         | <b>3.079.525</b>    | <b>2.267.883</b>                             | <b>547</b>                 | <b>(4.037.195)</b>                                              | <b>196.766</b> | <b>-</b>                                         | <b>870.778</b>                                    | <b>-</b>                    |
| <u>Resultado abrangente total:</u>                              |                     |                                              |                            |                                                                 |                |                                                  |                                                   |                             |
| Lucro líquido do período                                        | -                   | -                                            | -                          | -                                                               | -              | -                                                | -                                                 | 592.229                     |
| Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS) | -                   | -                                            | -                          | (318.209)                                                       | -              | -                                                | -                                                 | (318.209)                   |
| IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial                         | -                   | -                                            | -                          | 108.191                                                         | -              | -                                                | -                                                 | 108.191                     |
| Valor justo de hedge de fluxo de caixa                          | -                   | -                                            | -                          | (98.773)                                                        | -              | -                                                | -                                                 | (98.773)                    |
| IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa               | -                   | -                                            | -                          | 33.582                                                          | -              | -                                                | -                                                 | 33.582                      |
| <u>Transações com os acionistas:</u>                            |                     |                                              |                            |                                                                 |                |                                                  |                                                   |                             |
| Dividendo adicional proposto - excedente ao mínimo obrigatório  | -                   | -                                            | -                          | -                                                               | -              | -                                                | (870.778)                                         | -                           |
| Juros sobre o capital próprio                                   | -                   | -                                            | -                          | -                                                               | -              | -                                                | -                                                 | (100.000)                   |
| <u>Mutações internas do patrimônio líquido:</u>                 |                     |                                              |                            |                                                                 |                |                                                  |                                                   |                             |
| Realização de ajuste de avaliação patrimonial                   | -                   | -                                            | -                          | (48.908)                                                        | -              | -                                                | -                                                 | 48.908                      |
| IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial        | -                   | -                                            | -                          | 16.628                                                          | -              | -                                                | -                                                 | (16.628)                    |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>                            | <b>3.079.525</b>    | <b>2.267.883</b>                             | <b>547</b>                 | <b>(4.344.684)</b>                                              | <b>196.766</b> | <b>-</b>                                         | <b>-</b>                                          | <b>524.509</b>              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                         | <b>3.079.525</b>    | <b>2.267.883</b>                             | <b>547</b>                 | <b>(4.229.736)</b>                                              | <b>196.766</b> | <b>1.078.804</b>                                 | <b>-</b>                                          | <b>-</b>                    |
| <u>Resultado abrangente total:</u>                              |                     |                                              |                            |                                                                 |                |                                                  |                                                   |                             |
| Lucro líquido do período                                        | -                   | -                                            | -                          | -                                                               | -              | -                                                | -                                                 | 905.513                     |
| Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS) | -                   | -                                            | -                          | (1.181.814)                                                     | -              | -                                                | -                                                 | (1.181.814)                 |
| IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial                         | -                   | -                                            | -                          | 401.817                                                         | -              | -                                                | -                                                 | 401.817                     |
| Valor justo de hedge de fluxo de caixa                          | -                   | -                                            | -                          | (18.860)                                                        | -              | -                                                | -                                                 | (18.860)                    |
| IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa               | -                   | -                                            | -                          | 6.412                                                           | -              | -                                                | -                                                 | 6.412                       |
| <u>Transações com os acionistas:</u>                            |                     |                                              |                            |                                                                 |                |                                                  |                                                   |                             |
| Juros sobre o capital próprio                                   | -                   | -                                            | -                          | -                                                               | -              | -                                                | -                                                 | (240.000)                   |
| Realização de ajuste de avaliação patrimonial                   | -                   | -                                            | -                          | (43.743)                                                        | -              | -                                                | -                                                 | 43.743                      |
| IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial        | -                   | -                                            | -                          | 14.873                                                          | -              | -                                                | -                                                 | (14.873)                    |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>                            | <b>3.079.525</b>    | <b>2.267.883</b>                             | <b>547</b>                 | <b>(5.051.051)</b>                                              | <b>196.766</b> | <b>1.078.804</b>                                 | <b>-</b>                                          | <b>694.383</b>              |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



## Notas Explicativas

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                                   | 30.06.2023       | 30.06.2022       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Atividades operacionais:</b>                                                                   |                  |                  |
| Lucro líquido do período                                                                          | 905.513          | 592.229          |
| <b>Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais:</b> |                  |                  |
| Depreciação e amortização                                                                         | 473.652          | 382.273          |
| Variações monetárias                                                                              | (13.051)         | (8.003)          |
| Variações cambiais - instrumento derivativo                                                       | 172.849          | 120.584          |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                                                      | (231.729)        | (338.453)        |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa                                                | 246.038          | 179.690          |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber                                        | 83.728           | 85.879           |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos                                                | (133.163)        | 49.949           |
| Atualização Acordo Eletrobras                                                                     | 26.090           | 40.952           |
| Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)                                           | 280.779          | 220.946          |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                                                            | 13.581           | 5.923            |
| Juros sobre operação com instrumento derivativo                                                   | 254.164          | 155.170          |
| Ajuste a valor de mercado instrumento derivativo                                                  | (70.319)         | 81.875           |
| Benefícios pós-emprego                                                                            | 309.686          | 299.938          |
| Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo                                   | -                | (143)            |
| Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado                                  | 20.262           | 21.868           |
| Tributos e contribuições sociais diferidos                                                        | 292.011          | 150.648          |
| <b>Redução (aumento) dos ativos:</b>                                                              |                  |                  |
| Consumidores, revendedores e outros                                                               | (249.185)        | 245.273          |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis                                               | (119.871)        | (20.061)         |
| Outros tributos compensáveis                                                                      | 594.953          | 468.637          |
| Almoxarifado                                                                                      | 3.262            | (1.208)          |
| Serviços em curso                                                                                 | 105.473          | (41.598)         |
| Contas a receber - acordos                                                                        | (105.280)        | (77.590)         |
| Despesas pagas antecipadamente                                                                    | (23.482)         | (1.735)          |
| Outros créditos                                                                                   | (56.832)         | (21.560)         |
| Créditos a receber - subvenção e outros                                                           | (54.778)         | 284.923          |
| Ativo financeiro setorial                                                                         | (187.783)        | 171.171          |
| <b>Aumento (redução) dos passivos:</b>                                                            |                  |                  |
| Fornecedores                                                                                      | (426.279)        | (894.881)        |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar                                                    | (256.928)        | (15.000)         |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                                                     | (641.820)        | 152.005          |
| Outros tributos a pagar                                                                           | 105.120          | 5.267            |
| Obrigações sociais e trabalhistas                                                                 | (23.732)         | 3.013            |
| Encargos setoriais                                                                                | (81.484)         | 80.912           |
| Passivo financeiro setorial                                                                       | 774.962          | 132.430          |
| Outras obrigações                                                                                 | 157.563          | (182.606)        |
|                                                                                                   | <b>2.143.970</b> | <b>2.328.717</b> |
| Pagamento de juros (encargos de dívidas)                                                          | (304.007)        | (210.181)        |
| Pagamento de juros de obrigações por arrendamento                                                 | (13.581)         | (6.966)          |
| Pagamento de juros de operações com derivativo                                                    | (249.129)        | (116.720)        |
| Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego                                                | (630.593)        | (465.671)        |
| Pagamento de processos judiciais e outros                                                         | (69.668)         | (72.674)         |
| Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras                                                   | (376.814)        | (394.650)        |
| Juros resgatados de investimentos de curto prazo                                                  | -                | (3)              |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>                                           | <b>500.178</b>   | <b>1.061.852</b> |
| <b>Atividades de investimentos:</b>                                                               |                  |                  |
| Adições para ativo contratual e intangível                                                        |                  |                  |
| Adições para ativo contratual e intangível da concessão                                           | (384.361)        | (807.543)        |
| Consumidores participação financeira                                                              | 57.255           | 84.490           |
| Aplicações em investimento de curto prazo                                                         | (130)            | (1.644)          |
| Resgates de investimento de curto prazo                                                           | -                | (141)            |
| Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados                                             | 130.242          | (60.791)         |
| Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível                                            | (7.236)          | (6.101)          |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>                                        | <b>(204.230)</b> | <b>(791.730)</b> |
| <b>Atividades de financiamentos:</b>                                                              |                  |                  |
| Ingresso de novos empréstimos e debêntures                                                        | 343.700          | 1.457.325        |
| Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)                                                 | (312.391)        | (674.642)        |
| Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)                                 | -                | (46.449)         |
| Pagamento de obrigações por arrendamento                                                          | (31.237)         | (23.769)         |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos                                                    | -                | (1.124.894)      |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>                                   | <b>72</b>        | <b>(412.429)</b> |
| <b>Varição no caixa líquido da Companhia</b>                                                      | <b>296.020</b>   | <b>(142.307)</b> |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                                                    | 1.338.169        | 1.112.302        |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa                                                      | 1.634.189        | 969.995          |
|                                                                                                   | <b>296.020</b>   | <b>(142.307)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



## Notas Explicativas

### DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                             | 30.06.2023         | 30.06.2022         |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>1. Receitas</b>                                          | <b>14.317.811</b>  | <b>15.345.363</b>  |
| <b>Receita bruta de venda de energia e outras receitas</b>  | <b>14.647.577</b>  | <b>15.610.381</b>  |
| Fornecimento de energia elétrica                            | 10.300.109         | 7.068.839          |
| Outras receitas - originadas de contratos com clientes      | 2.659.745          | 6.113.302          |
| Outras receitas                                             | 1.000.154          | 1.672.611          |
| Receita relativa à construção de ativos próprios            | 687.569            | 755.629            |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida | (329.766)          | (265.018)          |
| <b>2. Insumos adquiridos de terceiros</b>                   | <b>(6.807.263)</b> | <b>(6.918.595)</b> |
| Materiais                                                   | (280.792)          | (321.666)          |
| Outros custos operacionais                                  | (76.455)           | (21.193)           |
| Custo da energia comprada e transmissão                     | (5.610.161)        | (5.692.784)        |
| Serviços de terceiros                                       | (839.855)          | (882.952)          |
| <b>3. Valor adicionado bruto</b>                            | <b>7.510.548</b>   | <b>8.426.768</b>   |
| <b>4. Retenções</b>                                         | <b>(473.654)</b>   | <b>(389.432)</b>   |
| Depreciação e amortização                                   | (473.654)          | (389.432)          |
| <b>5. Valos adicionado líquido produzido pela entidade</b>  | <b>7.036.894</b>   | <b>8.037.336</b>   |
| <b>6. Valor adicionado recebido em transferência</b>        | <b>371.962</b>     | <b>459.881</b>     |
| Receitas financeiras                                        | 371.962            | 459.881            |
| <b>7. Valor adicionado total a distribuir</b>               | <b>7.408.856</b>   | <b>8.497.217</b>   |
| <b>8. Distribuição do valor adicionado</b>                  | <b>7.408.856</b>   | <b>8.497.217</b>   |
| <b>Empregados (Colaboradores)</b>                           | <b>318.707</b>     | <b>289.015</b>     |
| Salários e encargos                                         | 200.319            | 194.394            |
| Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados      | 17.843             | 1.732              |
| Benefícios                                                  | 83.219             | 76.776             |
| FGTS                                                        | 17.326             | 16.113             |
| <b>Tributos (Governo)</b>                                   | <b>5.079.864</b>   | <b>6.550.185</b>   |
| <b>Federais</b>                                             | <b>970.923</b>     | <b>890.976</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social                      | 344.170            | 253.890            |
| COFINS                                                      | 460.732            | 421.198            |
| PIS                                                         | 99.876             | 159.971            |
| INSS                                                        | 46.510             | 36.754             |
| Encargos sociais - Outros                                   | 19.635             | 19.163             |
| <b>Estaduais</b>                                            | <b>2.122.610</b>   | <b>2.478.273</b>   |
| ICMS                                                        | 2.116.325          | 2.473.052          |
| Outros - Estaduais                                          | 6.285              | 5.221              |
| <b>Municipais</b>                                           | <b>21.971</b>      | <b>22.480</b>      |
| ISS                                                         | 167                | 181                |
| IPTU                                                        | 21.804             | 22.036             |
| Outros - Municipais                                         | -                  | 263                |
| <b>Encargos setoriais</b>                                   | <b>1.964.360</b>   | <b>3.158.456</b>   |
| CDE - Conta de desenvolvimento energético                   | 1.766.405          | 1.878.221          |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE                     | 84.975             | 77.125             |
| Encargos do consumidor - PROINFA                            | 96.751             | 61.081             |
| Encargos do consumidor - CCRBT                              | 453                | 1.127.856          |
| Taxa de fiscalização - ANEEL                                | 15.776             | 14.173             |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                 | <b>1.104.772</b>   | <b>1.065.788</b>   |
| Juros                                                       | 1.109.408          | 1.058.149          |
| Aluguéis                                                    | (4.636)            | 7.639              |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                     | <b>905.513</b>     | <b>592.229</b>     |
| Realização de ajuste de avaliação patrimonial               | (28.870)           | (32.280)           |
| Dividendos e juros sobre capital próprio                    | 240.000            | -                  |
| Lucros retidos                                              | 694.383            | 624.509            |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Enel Distribuição São Paulo" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta Categoria "B", controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2023 (vide nota explicativa nº 3.1).

##### 1.1 Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia (COVID-19), a ANEEL adotou algumas medidas temporárias adicionais a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio de nova resolução normativa publicada em março de 2021 (REN 928/2021, que foi prorrogada pela REN 936/2021). Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores baixa renda; que utilizem equipamentos necessários à vida; instalações associadas aos sistemas de saúde; e infraestrutura relacionada a vacinação, armazenamento de vacinas, atendimento médico-hospitalar, (ii) suspensão do prazo nonagesimal para corte por inadimplência para todos usuários e do descadastramento dos consumidores baixa renda, exceto para aqueles que não atendem os critérios; (iii) suspensão do pagamento de compensações DIC/FIC/DMIC e conformidade de tensão desde que estes pagamentos tivessem sido honrados até dezembro de 2021 com atualização; e (iv) ações específicas para o caso de adoção de medidas restritivas de combate à Covid-19 por autoridades competentes locais. Tais medidas vigoraram até 30 de setembro de 2021.

Por meio da Resolução nº 2/2021, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Sistema Interligado Nacional aos clientes dos grupos A e B, com algumas exceções. O programa concede um bônus em fatura, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para cada 1kWh em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10%, limitado a 20%, apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021 em comparação às faturas de setembro a dezembro de 2020.

A bonificação foi concedida nas faturas a partir de janeiro de 2022 e os créditos concedidos em fatura, estão sendo recuperados por meio do encargo destinado à cobertura dos Custos do Serviço do Sistema, sem prejuízo financeiro para a companhia. Para atendimento à resolução e ao ofício circular nº 4/2021 da ANEEL, a Companhia apurou o montante de R\$ 245.640. O desconto está sendo concedido desde 02 de janeiro de 2022, de acordo com os lotes de faturamento. O ressarcimento à Companhia ocorreu de forma parcial, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, por meio de crédito nas liquidações financeiras da CCEE, restando R\$ 2.339 como saldo a ser ressarcido.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de agosto de 2021, o Governo Federal determinou à ANEEL, por meio da Resolução CREG nº 3/2021, a implantação da Bandeira Escassez Hídrica a ser aplicada aos clientes cativos exceto os clientes Baixa Renda que continuariam a terem os valores de bandeira dentre os patamares já conhecidos. A bandeira escassez hídrica teve vigência de 01 de setembro de 2021 a 15 de abril de 2022, pela qual a tarifa foi acrescida de R\$ 14,20 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

#### 1.2 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 em 16 de dezembro de 2020 para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 23 de novembro de 2021, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL, o resultado da consulta pública 035/2020. Por meio da resolução nº 952/2021, foi estabelecido os critérios para ressarcimento aos consumidores, dos custos acessórios incorridos nas operações de crédito relativas à Conta-Covid. As distribuidoras deverão arcar com os custos acessórios do CDI e do spread financeiro para a parte do empréstimo lastreado na CVA em amortização e na Parcela B. O montante apurado pela Companhia, referente a tais custos acessórios foi de R\$ 552, o qual foi registrado como passivo financeiro setorial e será repassado aos consumidores no próximo ciclo tarifário, a partir do ciclo 2022 - vide nota explicativa nº 9.

Na mesma Resolução, a ANEEL aprovou as regras para avaliação de pedidos de reequilíbrio econômico em decorrência dos impactos decorrentes da pandemia. Conforme tal norma, são itens passíveis de reequilíbrio a queda de faturamento devido à redução de mercado e a perda de arrecadação resultante do aumento de inadimplência. Ademais foram definidas a metodologia de cálculo da sobrecontratação involuntária resultante da redução de carga durante a pandemia e os critérios para ressarcimento aos consumidores dos custos associados à operação da Conta-Covid em 2020. Os pedidos de reequilíbrio devem ser realizados em até 60 dias da publicação dos resultados da projeção de receitas irreversíveis, ocorrida conforme o Despacho nº 663/2022. A Companhia efetuou análise e não houve necessidade de solicitar tal pleito.

Em 13 de dezembro de 2021, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.078, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo. O Decreto nº 10.939/2021, foi publicado no dia 13 de janeiro de 2022 com a regulamentação da referida medida provisória. O financiamento será gerido pela CCEE por meio da "Conta Escassez Hídrica", sendo que a ANEEL homologará os valores a serem pagos pela referida conta, a cada distribuidora. O referido empréstimo será pago pelos consumidores (clientes cativos e clientes que tenham comunicado a sua migração ao ambiente livre a partir de 13 de dezembro de 2021) por meio da conta de energia.

Já a Resolução Normativa ANEEL nº 1.008, de 15 de março de 2022, estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nesta resolução também foram estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária, estes foram atualizados pelas Resoluções Normativas nº 1.010, de 29 de março de 2022 e nº 1.019, de 19 de abril de 2022. Os recursos da conta escassez hídrica foram recebidos em parcela única em 9 de maio de 2022 no montante de R\$ 521.434, e foram contabilizados contra os saldos de passivos setoriais - vide nota explicativa nº 9. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023. A cobertura tarifária referente à Conta Escassez Hídrica foi homologada por meio do Despacho nº 510, de 24 de fevereiro de 2023.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

### 2.1 Base de preparação

#### 2.1.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, emitidas em 24 de fevereiro de 2023 (última demonstração contábil anual). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações financeiras intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 25 de julho de 2023.

#### 2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

#### 2.1.3 Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

#### 2.1.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de São Paulo) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

#### 2.2 Principais políticas contábeis e estimativas

As normas, políticas contábeis, e estimativas relevantes aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

As normas contábeis listadas abaixo emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia, não produziram efeitos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias no período findo em 30 de junho de 2023, bem como sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2022, aprovadas pela Administração em 23 de fevereiro de 2023:

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                | Natureza da alteração                                                               | Vigente para períodos anuais iniciados em ou após |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| CPC 50 / IFRS 17 - Contratos de seguro                                            | Adoção inicial                                                                      | 1º de janeiro de 2023                             |
| CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro                                          | Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação | 1º de janeiro de 2023                             |
| CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Prover guidance sobre distinção entre políticas contábeis e estimativas contábeis.  | 1º de janeiro de 2023                             |

#### Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                                                                              | Natureza da alteração                                                                                                   | Vigente para períodos anuais iniciados em ou após                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis                                                                                                  | Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante                                                    | 1º de janeiro de 2023 (com adiamento da Isenção temporária do CPC 48) |
| CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) / IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture | Prover <i>guidance</i> para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas. | Ainda não determinado pelo IASB e CPC                                 |

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

#### 3.1. Revisão tarifária periódica 2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 27 de junho, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2023 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2023, conforme Resolução Homologatória nº 3.215/2023.

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia com efeito negativo de -4,97% composto por reajuste econômico de +1,90% e componente financeiro de -6,87%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +2,73%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,24%, sendo -6,10% e -0,97% para alta e baixa tensão.

O índice é composto pelos seguintes itens:

| Revisão Tarifária                            |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Encargos Setoriais                           | +2,13% |
| Energia Comprada                             | +0,93% |
| Encargos de Transmissão                      | +2,31% |
| Parcela A                                    | +5,37% |
| Parcela B                                    | -3,47% |
| Revisão Econômica                            | +1,9%  |
| CVA Total                                    | -2,71% |
| Outros Itens Financeiros                     | -4,16% |
| Revisão Financeira                           | -6,87% |
| Revisão Total                                | -4,97% |
| Componentes Financeiros do Processo Anterior | +2,73% |
| Efeito para o consumidor                     | -2,24% |

#### Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi revisada em 7,7%, representando 5,37% na revisão econômica.

#### Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi revisada em -11,4%, representando uma participação de -3,47% na revisão econômica, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- Custos Operacionais:** a metodologia de definição dos custos operacionais regulatórios estabelece o método de benchmarking para a definição do nível eficiente de custos que são reconhecidos nas tarifas. Nesta revisão tarifária, os custos operacionais regulatórios apresentaram uma variação de -3,65% em relação aos valores que estavam incluídos nas tarifas, contribuindo com um efeito tarifário de -0,55%. Destaca-se que a aplicação da metodologia indicou que os custos operacionais, incluídos nas tarifas até então vigentes, encontravam-se acima do limite superior do intervalo de eficiência, sendo estabelecida uma trajetória regulatória negativa de ajustes desses custos até o final do ciclo.
- Custo Anual de Ativos:** corresponde à remuneração do capital, à quota de reintegração regulatória e às anuidades dos ativos não elétrico da distribuidora. A remuneração apresentou redução de -21,23% em relação aos valores até então contemplados nas tarifas, representando um impacto tarifário de -1,73%. A variação negativa deve-se à redução da taxa de remuneração em relação àquela considerada no último processo de revisão tarifária. Por outro lado, o aumento da Base de Remuneração Líquida atenuou o efeito de redução do WACC. Por sua vez, a quota

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de reintegração apresentou variação de -17,63% comparada à que estava reconhecida nas tarifas, representando um impacto tarifário de -0,80%, devido, especialmente, da nova taxa de depreciação dos ativos, de 4,06%, superior à considerada no ciclo anterior (de 3,84%). Por último, as anuidades apresentaram uma redução de -19,07% em relação aos valores que estavam contidos nas tarifas, resultando em um impacto tarifário -0,35%.

### Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizam um montante negativo de R\$ 1.481.773, dentre os quais destacam-se: R\$ 584.862 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 691.840; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 1.763.409; sendo estes valores parcialmente compensados por componentes de reversão da conta de comercialização de Itaipu positivo de R\$ 511.009; e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 781.639.

### 3.2. Bandeira tarifária

A ANEEL não publicou o acionamento da bandeira para os consumidores. Desde 16 de abril de 2022, a bandeira tarifária vigente é a verde.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

|                       | Nota | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|-----------------------|------|------------------|------------------|
| Numerário disponível  |      | 14.053           | 72.921           |
| Numerário em trânsito | 4.1  | 116.883          | 137.053          |
| CDB-DI                |      | 1.503.253        | 1.128.195        |
| <b>Total</b>          |      | <b>1.634.189</b> | <b>1.338.169</b> |

**4.1** O numerário em trânsito representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditado em favor da Companhia pela instituição financeira, ou seja, estão em circulação e serão transferidos para a Companhia em D+1 ou D+2 (primeiro ou segundo dia útil após o pagamento efetuado pelo cliente).

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal. Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remuneradas em média a 88,49% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2023 (96% em 31 de dezembro de 2022).

### 5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|              | 30.06.2023   | 31.12.2022   |
|--------------|--------------|--------------|
| CDB-DI       | 6.340        | 6.210        |
| <b>Total</b> | <b>6.340</b> | <b>6.210</b> |

A Companhia aplica uma parcela do seu caixa em fundos de Investimento não exclusivo, administrados por Asset de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI. Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2023.

## 6. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

## 6.1 Consumidores, revendedores e outros

A composição do saldo de consumidores, revendedores e outros é como segue:

|                                                | A vencer         | Vencidos       |               |                  |                   |                  | Total de consumidores, revendedores e outros | PECLD              | 30.06.2023       |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|-------------------|------------------|----------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                | até 30 dias      | até 60 dias    | até 90 dias   | de 91 a 180 dias | de 181 a 360 dias | mais de 360 dias |                                              |                    |                  |
| <b>Circulante</b>                              |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| <b>Consumidores - distribuição de energia:</b> |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| Residencial                                    | 521.700          | 526.555        | 78.900        | 193.652          | 312.404           | 1.253.478        | 2.886.689                                    | (1.399.211)        | 1.487.478        |
| Industrial                                     | 56.164           | 22.005         | 1.707         | 5.295            | 11.001            | 86.547           | 182.719                                      | (76.759)           | 105.960          |
| Comercial                                      | 260.420          | 72.452         | 10.334        | 22.512           | 30.677            | 103.310          | 499.705                                      | (110.252)          | 389.453          |
| Rural                                          | 288              | 85             | 10            | 28               | 32                | 248              | 691                                          | (237)              | 454              |
| Poderes Públicos                               | 52.771           | 7.244          | 973           | 2.898            | 1.608             | 2.415            | 67.909                                       | (3.430)            | 64.479           |
| Iluminação pública                             | 4.658            | 2.475          | 257           | 25.923           | 6.486             | 188              | 39.987                                       | (782)              | 39.205           |
| Serviço público                                | 32.782           | -              | 279           | 301              | 498               | 41               | 33.901                                       | (99)               | 33.802           |
| Serviço cobráveis                              | 1.446            | 581            | 114           | 287              | 17                | 5                | 2.450                                        | (271)              | 2.179            |
| Encargos de uso da rede                        | 4.297            | -              | -             | -                | -                 | 113              | 4.410                                        | -                  | 4.410            |
| Receita não faturada                           | 1.233.700        | -              | -             | -                | -                 | -                | 1.233.700                                    | (11.049)           | 1.222.651        |
| Particip. Financeira - Consumidor              | 28               | 67             | 203           | 38               | 185               | 198              | 719                                          | -                  | 719              |
| <b>Concessionárias e permissionárias:</b>      |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| Ressarcimento - leilões de energia             | 27.910           | -              | -             | -                | -                 | -                | 27.910                                       | -                  | 27.910           |
| <b>Total - Circulante</b>                      | <b>2.196.164</b> | <b>631.464</b> | <b>92.777</b> | <b>250.934</b>   | <b>362.908</b>    | <b>1.446.543</b> | <b>4.980.790</b>                             | <b>(1.602.090)</b> | <b>3.378.700</b> |
| <b>Não Circulante</b>                          |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| <b>Consumidores - distribuição de energia:</b> |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| Iluminação pública                             | -                | -              | -             | -                | -                 | 26.429           | 26.429                                       | (185)              | 26.244           |
| <b>Total - não circulante</b>                  | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>          | <b>26.429</b>    | <b>26.429</b>                                | <b>(185)</b>       | <b>26.244</b>    |
| <b>Total - circulante + não circulante</b>     | <b>2.196.164</b> | <b>631.464</b> | <b>92.777</b> | <b>250.934</b>   | <b>362.908</b>    | <b>1.472.972</b> | <b>5.007.219</b>                             | <b>(1.602.275)</b> | <b>3.404.944</b> |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                | A vencer         | Vencidos       |               |                  |                   |                  | Total de consumidores, revendedores e outros | PECLD              | 31.12.2022       |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|-------------------|------------------|----------------------------------------------|--------------------|------------------|
|                                                | até 30 dias      | até 60 dias    | até 90 dias   | de 91 a 180 dias | de 181 a 360 dias | mais de 360 dias |                                              |                    |                  |
| <b>Circulante</b>                              |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| <b>Consumidores Distribuição de energia:</b>   |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| Residencial                                    | 587.131          | 486.309        | 82.413        | 168.761          | 299.657           | 1.091.086        | 2.715.357                                    | (1.102.138)        | 1.613.219        |
| Industrial                                     | 52.004           | 25.684         | 2.508         | 6.227            | 8.077             | 45.990           | 140.491                                      | (212.023)          | (71.532)         |
| Comercial                                      | 224.344          | 83.721         | 8.211         | 16.233           | 29.052            | 89.573           | 451.134                                      | (85.689)           | 365.445          |
| Rural                                          | 248              | 203            | 19            | 52               | 50                | 214              | 786                                          | (203)              | 583              |
| Poderes Públicos                               | 51.003           | 4.152          | 1.163         | 476              | 912               | 1.920            | 59.626                                       | (1.614)            | 58.012           |
| Iluminação pública                             | 27.526           | 3.209          | 151           | 287              | 6.335             | 99               | 37.608                                       | (306)              | 37.302           |
| Serviço público                                | 34.293           | 1.357          | 100           | 408              | 17                | 43               | 36.220                                       | (255)              | 35.965           |
| Serviço cobráveis                              | 1.302            | 685            | 176           | 335              | 3                 | 4                | 2.506                                        | (326)              | 2.180            |
| Encargos de uso da rede                        | -                | 4.241          | -             | -                | -                 | 113              | 4.355                                        | -                  | 4.355            |
| Receita não faturada                           | 1.333.189        | -              | -             | -                | -                 | -                | 1.333.189                                    | (9.281)            | 1.323.908        |
| Particip. Financeira - Consumidor              | 2                | 3.446          | 25            | 21               | 111               | 198              | 3.804                                        | -                  | 3.804            |
| <b>Concessionárias e permissionárias:</b>      |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| Energia MVE - Mecanismo de venda excedente     | 2.345            | -              | -             | -                | -                 | -                | 2.345                                        | -                  | 2.345            |
| Ressarcimento - leilões de energia             | 9.994            | -              | -             | -                | -                 | -                | 9.994                                        | -                  | 9.994            |
| <b>Total - Circulante</b>                      | <b>2.323.382</b> | <b>613.008</b> | <b>94.768</b> | <b>192.801</b>   | <b>344.214</b>    | <b>1.229.240</b> | <b>4.797.414</b>                             | <b>(1.411.835)</b> | <b>3.385.579</b> |
| <b>Não Circulante</b>                          |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| <b>Consumidores - distribuição de energia:</b> |                  |                |               |                  |                   |                  |                                              |                    |                  |
| Iluminação pública                             | -                | -              | -             | -                | -                 | 24.080           | 24.080                                       | (212)              | 23.868           |
| <b>Total - não circulante</b>                  | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>          | <b>24.080</b>    | <b>24.080</b>                                | <b>(212)</b>       | <b>23.868</b>    |
| <b>Total - circulante + não circulante</b>     | <b>2.323.382</b> | <b>613.008</b> | <b>94.768</b> | <b>192.801</b>   | <b>344.214</b>    | <b>1.253.320</b> | <b>4.821.494</b>                             | <b>(1.412.047)</b> | <b>3.409.447</b> |

## 6.2 Contas a receber – acordos

Os saldos de contas a receber – acordos incluem os parcelamentos de consumidores em função dos programas de negociação realizados.

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

|                                                    | Nota | 30.06.2023     | 31.12.2022     |
|----------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                  |      |                |                |
| Consumidores                                       |      | 996.656        | 912.203        |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa | 6.3  | (527.300)      | (467.223)      |
| <b>Saldo líquido de PECLD</b>                      |      | <b>469.356</b> | <b>444.980</b> |
| <b>Não circulante</b>                              |      |                |                |
| Consumidores                                       |      | 30.925         | 33.133         |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa | 6.3  | (7.673)        | (6.356)        |
| <b>Saldo líquido de PECLD</b>                      |      | <b>23.252</b>  | <b>26.777</b>  |
| <b>Total circulante + não circulante</b>           |      | <b>492.608</b> | <b>471.757</b> |

A Companhia mantém a adoção de medidas que visam atenuar a ocorrência de inadimplência, estas medidas incluem, dentre outras, a facilitação do parcelamento das faturas de energia, que podem ser parceladas em até 12 vezes.

|                                                             | Saldos vincendos | Saldos vencidos |                 | Total<br>30.06.2023 |
|-------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
|                                                             |                  | até 90 dias     | mais de 90 dias |                     |
| Consumidores                                                | 308.236          | 77.560          | 641.785         | 1.027.581           |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa          | (25.499)         | (20.873)        | (488.601)       | (534.973)           |
| <b>Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante</b> | <b>282.737</b>   | <b>56.687</b>   | <b>153.184</b>  | <b>492.608</b>      |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                             | Saldos<br>vincendos | Saldos vencidos |                 | Total<br>31.12.2022 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
|                                                             |                     | até 90 dias     | mais de 90 dias |                     |
| Consumidores                                                | 282.334             | 90.432          | 572.570         | 945.336             |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa          | (9.556)             | (30.078)        | (433.945)       | (473.579)           |
| <b>Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante</b> | <b>272.778</b>      | <b>60.354</b>   | <b>138.625</b>  | <b>471.757</b>      |

## 6.3 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

| Rubricas de origem                          | Nota | Saldo inicial<br>31.12.2022 | Provisões        | Perda         | Saldo final<br>30.06.2023 |
|---------------------------------------------|------|-----------------------------|------------------|---------------|---------------------------|
| Consumidores                                | 6.1  | (1.412.047)                 | (254.190)        | 63.962        | (1.602.275)               |
| Contas a receber - acordos                  | 6.2  | (473.579)                   | (84.429)         | 23.035        | (534.973)                 |
| Outros créditos - Multa rescisão contratual |      | (27.440)                    | 16.746           | 166           | (10.528)                  |
| Outros créditos                             |      | (6.436)                     | (8.395)          | -             | (14.831)                  |
| <b>Total</b>                                |      | <b>(1.919.502)</b>          | <b>(330.268)</b> | <b>87.163</b> | <b>(2.162.607)</b>        |
| Circulante                                  |      | (1.912.934)                 |                  |               | (2.154.748)               |
| Não circulante                              |      | (6.568)                     |                  |               | (7.859)                   |
| <b>Total</b>                                |      | <b>(1.919.502)</b>          |                  |               | <b>(2.162.607)</b>        |

| Rubricas de origem                          | Nota | Saldo inicial<br>31.12.2021 | Provisões        | Perda         | Saldo final<br>30.06.2022 |
|---------------------------------------------|------|-----------------------------|------------------|---------------|---------------------------|
| Consumidores                                | 6.1  | (1.276.219)                 | (205.150)        | 75.935        | (1.405.434)               |
| Contas a receber - acordos                  | 6.2  | (389.559)                   | (46.936)         | 13.007        | (423.488)                 |
| Outros créditos - Multa rescisão contratual |      | (4.634)                     | (13.202)         | 271           | (17.565)                  |
| Outros créditos                             |      | (5.390)                     | (281)            | -             | (5.671)                   |
| <b>Total</b>                                |      | <b>(1.675.802)</b>          | <b>(265.569)</b> | <b>89.213</b> | <b>(1.852.158)</b>        |
| Circulante                                  |      | (1.668.841)                 |                  |               | (1.845.348)               |
| Não circulante                              |      | (6.961)                     |                  |               | (6.810)                   |
| <b>Total</b>                                |      | <b>(1.675.802)</b>          |                  |               | <b>(1.852.158)</b>        |

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia, e esta é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

crédito, PIX e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos e "cash back" para as contas de energia vencidas ou não.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

|                                   | 30.06.2023       | 30.06.2022       |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão                          | (330.268)        | (265.569)        |
| Receita com recuperação de perdas | 502              | 551              |
|                                   | <b>(329.766)</b> | <b>(265.018)</b> |

**7. Tributos e contribuições sociais compensáveis**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, não há saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar, já que o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

| Imposto de renda e contribuição social compensáveis | 30.06.2023    | 31.12.2022 |
|-----------------------------------------------------|---------------|------------|
| <b><u>Circulante</u></b>                            |               |            |
| Contribuição social                                 | (7.567)       | -          |
| Imposto de renda                                    | (32.781)      | -          |
| Imposto de renda retido na fonte                    | 65.736        | -          |
| <b>Total</b>                                        | <b>25.388</b> | <b>-</b>   |

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

| Outros tributos compensáveis                              | Nota | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|-----------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b><u>Circulante</u></b>                                  |      |                  |                  |
| PIS e COFINS a recuperar (ICMS)                           | 20   | 1.022.032        | 967.515          |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS |      | 133.634          | 124.570          |
| ICMS - Compra de créditos                                 |      | 120.461          | 74.959           |
| COFINS                                                    |      | 43.109           | 31.282           |
| PIS                                                       |      | 10.432           | 7.493            |
| INSS                                                      |      | 122              | 122              |
| <b>Total</b>                                              |      | <b>1.329.790</b> | <b>1.205.941</b> |
| <b><u>Não circulante</u></b>                              |      |                  |                  |
| PIS e COFINS a recuperar (ICMS)                           | 20   | 3.311.333        | 4.019.996        |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS |      | 83.152           | 93.291           |
| <b>Total</b>                                              |      | <b>3.394.485</b> | <b>4.113.287</b> |
| <b>Total circulante + não circulante</b>                  |      | <b>4.724.275</b> | <b>5.319.228</b> |

**8. Créditos a receber – subvenção e outros**

Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

As subvenções que visam compensar a Companhia nos subsídios incidentes nas tarifas de energia de classes específicas de consumidores, incluindo subsídios de baixa renda, são reconhecidas no resultado como "outras receitas" denominadas como Subvenção CDE em uma base sistemática durante os períodos em que o faturamento ocorre, quando se torna recebível, vide quadro abaixo:

|                                                     | <b>Nota</b> | <b>30.06.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Subvenção baixa renda                               |             | 22.652            | 21.906            |
| Previsão ajuste CDE ciclo corrente                  |             | 82.577            | 19.160            |
| Subsídio CDE mensal - ciclo corrente                | 8.1         | (4.693)           | 9.386             |
| CDE a receber (devolver) - diferença ciclo anterior | 8.1         | 4.693             | -                 |
| Bônus - Redução Voluntária de consumo               | 8.2         | 2.340             | 2.339             |
|                                                     |             | <b>107.569</b>    | <b>52.791</b>     |

**8.1** Em junho de 2023, a Companhia realizou operação de cessão de recebíveis sem direito de regresso transferindo todos os riscos e benefícios vinculados relativos à previsão de subsídio CDE (mensal) ciclo corrente, para a instituição financeira na data da transação.

**8.2** Conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica. O ressarcimento à Companhia, ocorreu de forma parcial, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, por meio de crédito nas liquidações financeiras da CCEE no montante total de R\$ 245.640, restando um saldo de R\$ 2.339 a ser ressarcido.

**9. Ativos e passivos financeiros setoriais**

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                        |                      |               |              |                                          |                                  |              |                 |                      |                         |                        | Ativo       |                | Passivo    |                |             |
|--------------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------|-----------------|----------------------|-------------------------|------------------------|-------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| Nota                                                   | Saldos em 31.12.2022 | Diferi-mentos | Amorti-zação | Escassez Hídrica/ CDE Eletrobrás/ Itaipu | Recebimento bandeiras tarifárias | Remu-neração | Transfe-rências | Saldos em 30.06.2023 | Valores em constituição | Valores em amortização | Circulante  | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |             |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                |                      |               |              |                                          |                                  |              |                 |                      |                         |                        |             |                |            |                |             |
| CVA Ativa e Passiva                                    | 526.448              | (202.353)     | (848.233)    | -                                        | 404                              | (1.301)      | -               | (525.035)            | 2.846                   | (527.881)              | 241.301     | 122.356        | (797.094)  | (91.598)       |             |
| Energia Itaipu - custo/variação cambial                | 9.1                  | 417.439       | (98.474)     | -                                        | -                                | 24.380       | (361.329)       | (17.984)             | (17.984)                | -                      | -           | -              | -          | (17.984)       |             |
| Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA |                      | 54.904        | (43.734)     | (54.759)                                 | -                                | 184          | -               | (43.405)             | (617)                   | (42.788)               | 1.152       | -              | (43.941)   | (616)          |             |
| Transporte de energia pela rede básica                 |                      | 184.265       | 91.081       | (60.729)                                 | -                                | 11.505       | -               | 226.122              | 33.480                  | 192.642                | 192.946     | 33.480         | (305)      | 1              |             |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                |                      | 34.414        | 11.735       | (15.537)                                 | -                                | 1.942        | -               | 32.554               | 5.260                   | 27.294                 | 27.437      | 5.261          | (143)      | (1)            |             |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE              | 9.3                  | 248.259       | (91.539)     | (180.072)                                | -                                | 8.106        | -               | (15.246)             | (20.438)                | 5.192                  | 6.804       | (1)            | (1.611)    | (20.438)       |             |
| Custos de Aquisição de Energia                         |                      | (416.452)     | (141.282)    | (334.920)                                | -                                | 404          | (40.302)        | (571.223)            | (80.471)                | (490.752)              | 9.853       | -              | (528.517)  | (52.559)       |             |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER               | 9.2                  | 3.619         | 69.860       | (202.216)                                | -                                | -            | (7.116)         | (135.853)            | 83.616                  | (219.469)              | 3.109       | 83.616         | (222.577)  | (1)            |             |
| Demais ativos e passivos financeiros setoriais         |                      |               |              |                                          |                                  |              |                 |                      |                         |                        |             |                |            |                |             |
| Neutralidade da Parcela A                              |                      | (1.082.376)   | 244.626      | 312.548                                  | (64.473)                         | (45.469)     | 17.072          | -                    | (618.072)               | 141.414                | (759.486)   | 381.811        | 1.260.754  | (1.156.908)    | (1.103.729) |
| Sobrecontratação de energia                            |                      | 2.112         | (58.514)     | (7.937)                                  | -                                | -            | (2.245)         | 4.900                | (61.684)                | -                      | (61.684)    | 128            | -          | (61.813)       | 1           |
| Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP  |                      | 293.667       | 75.986       | 2.039                                    | -                                | (44.802)     | 10.462          | -                    | 337.352                 | 170.056                | 167.296     | 167.328        | 170.056    | (33)           | 1           |
| Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP  |                      | (36.425)      | -            | 36.425                                   | -                                | -            | -               | -                    | -                       | -                      | -           | -              | -          | -              | -           |
| Risco hidrológico                                      |                      | (318.728)     | (58.691)     | -                                        | -                                | -            | (5.098)         | -                    | (382.517)               | (36.814)               | (345.703)   | -              | -          | (345.703)      | (36.814)    |
| Antecipação da parcela B                               |                      | (767.054)     | (321.996)    | 426.743                                  | -                                | -            | (30.690)        | -                    | (692.997)               | -                      | (692.997)   | -              | -          | (692.997)      | -           |
| Bandeira escassez hídrica                              |                      | 152.168       | -            | (152.168)                                | -                                | -            | -               | -                    | -                       | -                      | -           | -              | -          | -              | -           |
| Outros                                                 | 9.4                  | 273.980       | 265.036      | -                                        | -                                | -            | 27.061          | -                    | 566.077                 | 566.078                | 566.078     | -              | -          | -              | -           |
| Total                                                  |                      | (682.096)     | 342.805      | 7.446                                    | (64.473)                         | (667)        | 17.582          | (4.900)              | (384.303)               | (557.906)              | 173.602     | (351.723)      | 1.090.698  | (56.362)       | (1.066.917) |
|                                                        |                      | (555.928)     | 42.273       | (535.685)                                | (64.473)                         | (45.065)     | 15.771          | -                    | (1.143.107)             | 144.260                | (1.287.367) | 623.112        | 1.383.110  | (1.954.002)    | (1.195.327) |

9.1 – Aquisição de energia - (CVA Energia): a variação do diferimento passivo dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente pela redução do risco hidrológico, menor geração das usinas termoeletricas, e redução da taxa média de câmbio no período findo em 30 de junho de 2022 foi de R\$ 5,15 para R\$ 4,78 em 30 de junho de 2023.

9.2 - ESS (Encargo de Serviço do Sistema): A variação do diferimento ativo de ESS é devido ao menor despacho da geração das usinas termoeletricas fora da ordem de mérito, no período findo em 30 de junho de 2023.

9.3 - CDE: A variação está relacionada a aplicação das novas cotas homologadas que foram maiores em comparação ao ciclo anterior bem como também maior cobertura tarifária, conforme resoluções nº 3.175 de 7 de março de 2023 que definiu os novos montantes do ciclo tarifário de 2023 para CDE-USO.

9.4 – Outros Itens Financeiros - CDE Eletrobras e Decreto 10.665 Itaipu

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Constituição de CDE Eletrobras - referentes aos valores aportados de acordo com o Despacho Nº 1.959/2022, de 21 de julho de 2022 no montante total de R\$ 521.434.

No período de janeiro de 2023 a Junho de 23 foi constituído o montante de R\$ 265.036, homologado no reajuste tarifário conforme resolução homologatória n. 3.215 em 27 de Junho de 2023.

ii) Constituição Itaipu: conforme a Resolução Normativa nº 3.093/22, de 16 de agosto de 2022 referente ao excedente de recursos da conta de comercialização de Itaipu repassado as distribuidoras no valor de R\$ 235.200.

No período de janeiro de 2023 a março de 23 foi constituído o montante de R\$ 135.961, homologado no reajuste tarifário conforme resolução homologatória n. 3.215 em 27 de Junho de 2023

iii) Constituição de CDE Eletrobras - referentes aos valores aportados de acordo com o Despacho Nº 1.120/2023, de 24 de abril de 2023 no montante total de R\$ 64.672

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                        | Saldos em<br>31.12.2021 | Diferi-<br>mentos | Amorti-<br>zação | Recebimento<br>Escassez<br>Hídrica | Recebimento<br>bandeiras<br>tarifárias | Remu-<br>neração | Transfe-<br>rências | Saldos em<br>30.06.2022 | Valores em<br>constituição | Valores em<br>amortização | Ativo            |                   | Passivo            |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|------------------------------------|----------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                                        |                         |                   |                  |                                    |                                        |                  |                     |                         |                            |                           | Circulante       | Não<br>Circulante | Circulante         | Não<br>Circulante |
| <b>Ativos e passivos financeiros setoriais</b>         |                         |                   |                  |                                    |                                        |                  |                     |                         |                            |                           |                  |                   |                    |                   |
| <b>CVA Ativa e Passiva</b>                             | <b>2.352.146</b>        | <b>814.375</b>    | <b>(664.695)</b> | -                                  | <b>(999.597)</b>                       | <b>108.408</b>   | -                   | <b>1.610.637</b>        | <b>(116.282)</b>           | <b>1.726.919</b>          | <b>1.773.040</b> | <b>267.486</b>    | <b>(31.191)</b>    | <b>(398.698)</b>  |
| Energia Itaipu - custo/variação cambial                | 779.036                 | 241.719           | -                | -                                  | -                                      | 41.061           | (900.409)           | 161.407                 | 161.407                    | -                         | -                | 161.407           | -                  | -                 |
| Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA | 14.558                  | 95.860            | (13.592)         | -                                  | -                                      | 3.819            | -                   | 100.645                 | -                          | 100.645                   | 100.645          | -                 | -                  | -                 |
| Transporte de energia pela rede básica                 | 65.251                  | 65.946            | (1.164)          | -                                  | -                                      | 3.494            | -                   | 133.527                 | 21.159                     | 112.368                   | 112.368          | 21.159            | -                  | -                 |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                | 33.913                  | 13.996            | (14.175)         | -                                  | -                                      | 1.585            | -                   | 35.319                  | 5.647                      | 29.672                    | 29.672           | 5.647             | -                  | -                 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE              | (89.233)                | 510.547           | (24.035)         | -                                  | -                                      | 12.638           | -                   | 409.917                 | 79.273                     | 330.644                   | 330.644          | 79.273            | -                  | -                 |
| Custos de Aquisição de Energia                         | 562.725                 | (512.662)         | (604.285)        | -                                  | 167.916                                | 10.114           | 900.409             | 524.217                 | (247.558)                  | 771.775                   | 817.896          | -                 | (31.191)           | (262.488)         |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER               | 985.896                 | 398.969           | (7.444)          | -                                  | (1.167.513)                            | 35.697           | -                   | 245.605                 | (136.210)                  | 381.815                   | 381.815          | -                 | -                  | (136.210)         |
| <b>Demais ativos e passivos financeiros setoriais</b>  | <b>(568.406)</b>        | <b>713.575</b>    | <b>340.507</b>   | <b>(521.434)</b>                   | <b>(55.266)</b>                        | <b>(39.474)</b>  | -                   | <b>(130.498)</b>        | <b>(52.998)</b>            | <b>(77.500)</b>           | <b>993.345</b>   | <b>243.837</b>    | <b>(1.090.237)</b> | <b>(277.443)</b>  |
| Neutralidade da Parcela A                              | 12.679                  | (13.674)          | 11.796           | -                                  | -                                      | 4.885            | -                   | 15.686                  | -                          | 15.686                    | 15.876           | -                 | (190)              | -                 |
| Sobrecontratação de energia                            | 112.729                 | 189.519           | (106.798)        | -                                  | (35.874)                               | (1.144)          | -                   | 158.432                 | 161.708                    | (3.276)                   | 807              | 161.707           | (4.082)            | -                 |
| Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP  | (109.272)               | -                 | 36.424           | -                                  | -                                      | -                | -                   | (72.848)                | -                          | (72.848)                  | -                | -                 | (72.848)           | -                 |
| Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP  | (209.796)               | (40.744)          | -                | -                                  | -                                      | (12.739)         | -                   | (263.279)               | (263.279)                  | -                         | -                | -                 | -                  | (263.279)         |
| Risco hidrológico                                      | (797.339)               | (410.920)         | 386.741          | -                                  | -                                      | (31.763)         | -                   | (853.281)               | -                          | (853.281)                 | -                | -                 | (853.281)          | -                 |
| Antecipação da parcela B                               | 140.000                 | 140.000           | -                | -                                  | -                                      | 24.335           | -                   | 304.335                 | -                          | 304.335                   | 304.335          | -                 | -                  | -                 |
| Bandeira escassez hídrica                              | -                       | -                 | -                | -                                  | -                                      | -                | -                   | -                       | (521.434)                  | -                         | (521.434)        | -                 | -                  | -                 |
| Outros                                                 | 282.593                 | 849.394           | 12.344           | (521.434)                          | (19.392)                               | (23.048)         | -                   | 580.457                 | 570.007                    | 531.884                   | 1.193.761        | 82.130            | (159.836)          | (14.164)          |
| <b>Total</b>                                           | <b>1.783.740</b>        | <b>1.527.950</b>  | <b>(324.188)</b> | <b>(521.434)</b>                   | <b>(1.054.863)</b>                     | <b>68.934</b>    | -                   | <b>1.480.139</b>        | <b>(169.280)</b>           | <b>1.649.419</b>          | <b>2.766.385</b> | <b>511.323</b>    | <b>(1.121.428)</b> | <b>(676.141)</b>  |

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10. Contratos de concessão e imobilizado****10.1 Contrato de concessão público – privados**

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos, sendo a última realizada em 4 de julho de 2023, vide nota explicativa 3.1.

|                                                           | <b>Nota</b> | <b>30.06.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Ativo contratual                                          | 10.1.1      | 1.276.834         | 1.434.579         |
| Ativo financeiro da concessão                             | 10.1.2      | 7.982.370         | 7.426.895         |
| Ativo intangível da concessão                             | 10.1.3      | 3.891.114         | 3.837.039         |
| <b>Total dos contratos de concessão público - privado</b> |             | <b>13.150.318</b> | <b>12.698.513</b> |

**Bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

**10.1.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)**

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 0,92% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2023 (2,34% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2022), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                 | Nota   | Bens em construção | (-) Obrigações especiais | Total do ativo contratual |
|-------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>         |        | <b>1.242.961</b>   | <b>(192.182)</b>         | <b>1.050.779</b>          |
| Adições                                         |        | 825.437            | (84.490)                 | 740.947                   |
| Capitalização de juros de empréstimos           |        | 14.682             | -                        | 14.682                    |
| Transferências para intangível da concessão     | 10.1.3 | (340.914)          | 7.038                    | (333.876)                 |
| Transferências para o ativo financeiro          | 10.1.2 | (300.334)          | 22.714                   | (277.620)                 |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>            |        | <b>1.441.832</b>   | <b>(246.920)</b>         | <b>1.194.912</b>          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>         |        | <b>1.463.594</b>   | <b>(29.015)</b>          | <b>1.434.579</b>          |
| Adições                                         |        | 740.567            | (57.255)                 | 683.312                   |
| Capitalização de juros de empréstimos           |        | 4.257              | -                        | 4.257                     |
| Transferências para intangível da concessão     | 10.1.3 | (537.808)          | 49.419                   | (488.389)                 |
| Transferências para o ativo financeiro          | 10.1.2 | (345.171)          | 8.340                    | (336.831)                 |
| Transferências para o imobilizado não vinculado | 10.2   | (20.094)           | -                        | (20.094)                  |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>            |        | <b>1.305.345</b>   | <b>(28.511)</b>          | <b>1.276.834</b>          |

## 10.1.2 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

O ativo financeiro indenizável é mensurado pela base de remuneração regulatória ("BRR"), considerando valor novo de reposição (VNR) estabelecido e homologado pelo órgão regulador ("ANEEL") no processo de Revisão Tarifária Periódica ("RTP"), que ocorre de quatro em quatro anos de acordo com os termos do contrato de concessão e legislação pertinente.

Entre os períodos de Revisão Tarifária a Companhia, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como fator de atualização da Base de Remuneração.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros.

Em 30 de junho de 2023 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

|                                                                 | Nota   | 30.06.2023       | 30.06.2022       |
|-----------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                            |        | <b>7.426.895</b> | <b>6.317.532</b> |
| Transferência - ativo contratual (infraestrutura em construção) | 10.1.1 | 336.831          | 277.621          |
| Baixas                                                          | 24     | (13.085)         | (14.188)         |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                    | 23     | 231.729          | 338.453          |
| <b>Saldo final</b>                                              |        | <b>7.982.370</b> | <b>6.919.418</b> |

O aumento do saldo do ativo financeiro indenizável de concessão representa um maior volume de investimentos em expansão, preservação e melhoria de rede que entraram em operação durante o semestre findo em 30 de junho de 2023.

Em 27 de junho de 2023 foi aprovada a revisão tarifária periódica a ser aplicada a partir de 4 de julho de 2023. A Companhia segue trabalhando, com o apoio de seus consultores, na apuração dos efeitos contábeis que serão registrados no terceiro trimestre de 2023. A melhor estimativa, na presente data, indica uma redução na base dos ativos financeiros da concessão não superior ao percentual de redução na tarifa para o consumidor indicada na nota explicativa 3.1.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

**10.1.3 Intangível da concessão**

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

| <b>Ativo intangível da concessão</b>          | <b>30.06.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo intangível - custo                      | 9.410.597         | 8.932.714         |
| Amortização acumulada                         | (5.519.483)       | (5.095.675)       |
| <b>Total do ativo intangível da concessão</b> | <b>3.891.114</b>  | <b>3.837.039</b>  |

A movimentação do ativo intangível é como segue:

|                                         | <b>Nota</b> | <b>Intangível</b> | <b>(-) Obrigações especiais</b> | <b>Ativo intangível - custo</b> | <b>Amortização acumulada</b> | <b>Total do ativo intangível da concessão</b> |
|-----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> |             | <b>9.233.650</b>  | <b>(977.718)</b>                | <b>8.255.932</b>                | <b>(4.431.068)</b>           | <b>3.824.864</b>                              |
| Adições                                 |             | 9.459             | -                               | 9.459                           | (389.320)                    | (379.861)                                     |
| Baixas                                  |             | (67.261)          | -                               | (67.262)                        | 53.268                       | (13.994)                                      |
| Amortização de obrigações especiais     |             | -                 | -                               | -                               | 33.116                       | 33.116                                        |
| Transferências do ativo contratual      | 10.1.1      | 340.914           | (7.039)                         | 333.876                         | -                            | 333.876                                       |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>    |             | <b>9.516.762</b>  | <b>(984.757)</b>                | <b>8.532.005</b>                | <b>(4.734.004)</b>           | <b>3.798.001</b>                              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> |             | <b>9.975.932</b>  | <b>(1.043.218)</b>              | <b>8.932.714</b>                | <b>(5.095.675)</b>           | <b>3.837.039</b>                              |
| Adições                                 |             | 7.286             | -                               | 7.286                           | (474.820)                    | (467.534)                                     |
| Baixas                                  |             | (17.792)          | -                               | (17.792)                        | 12.353                       | (5.439)                                       |
| Amortização de obrigações especiais     |             | -                 | -                               | -                               | 38.659                       | 38.659                                        |
| Transferências do ativo contratual      | 10.1.1      | 537.808           | (49.419)                        | 488.389                         | -                            | 488.389                                       |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>    |             | <b>10.503.234</b> | <b>(1.092.637)</b>              | <b>9.410.597</b>                | <b>(5.519.483)</b>           | <b>3.891.114</b>                              |

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

| <b>DISTRIBUIÇÃO</b>                 | <b>%</b> |
|-------------------------------------|----------|
| Condutor de tensão inferior a 69kv  | 3,57%    |
| Estrutura poste                     | 3,57%    |
| Transformador de distribuição aéreo | 4,00%    |
| Transformador de força              | 2,86%    |
| Conjunto de medição (tp e tc)       | 4,35%    |
| Painel                              | 3,57%    |
| Regulador de tensão inferior a 69kv | 4,35%    |
| Software                            | 20,00%   |

**10.2 Imobilizado**

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação desses ativos:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                       | 31.12.2022     | Adição       | Depreciação / Amortização | Transferência | 30.06.2023     |
|---------------------------------------|----------------|--------------|---------------------------|---------------|----------------|
| <b>Imobilizado em serviço</b>         |                |              |                           |               |                |
| Maquinas e equipamentos               | -              | -            | -                         | 20.094        | 20.094         |
| <b>Subtotal</b>                       | -              | -            | -                         | <b>20.094</b> | <b>20.094</b>  |
| <b>Depreciação acumulada</b>          |                |              |                           |               |                |
| Maquinas e equipamentos               | -              | -            | (628)                     | -             | (628)          |
| <b>Subtotal</b>                       | -              | -            | <b>(628)</b>              | -             | <b>(628)</b>   |
| <b>Total do imobilizado</b>           | -              | -            | <b>(628)</b>              | <b>20.094</b> | <b>19.466</b>  |
| <b>Ativo de direito de uso</b>        |                |              |                           |               |                |
| Terrenos                              | 1.213          | -            | (687)                     | -             | 526            |
| Imóveis                               | 83.021         | 345          | (9.407)                   | -             | 73.959         |
| Ativos de tecnologia                  | 1              | -            | -                         | -             | 1              |
| Veículos e outros meios de transporte | 139.252        | 1.715        | (26.770)                  | -             | 114.197        |
| <b>Subtotal</b>                       | <b>223.487</b> | <b>2.060</b> | <b>(36.864)</b>           | -             | <b>188.683</b> |
| <b>Total</b>                          | <b>223.487</b> | <b>2.060</b> | <b>(37.492)</b>           | <b>20.094</b> | <b>208.149</b> |

|                                       | 31.12.2021     | Adição / (reversão) | Depreciação / Amortização | 30.06.2022     |
|---------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|----------------|
| <b>Ativo de direito de uso</b>        |                |                     |                           |                |
| Terrenos                              | 2.588          | -                   | (688)                     | 1.900          |
| Imóveis                               | 161.138        | (39.745)            | (1.602)                   | 119.791        |
| Ativos de tecnologia                  | 2.375          | (50.727)            | 48.353                    | 1              |
| Veículos e outros meios de transporte | 97.248         | (294)               | (18.764)                  | 78.190         |
| <b>Total</b>                          | <b>263.349</b> | <b>(90.766)</b>     | <b>27.299</b>             | <b>199.882</b> |

A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

| Administração           | %     |
|-------------------------|-------|
| Maquinas e equipamentos | 6,25% |

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente na data-base de 30 de junho de 2023:

| Ativo de direito de uso               | Prazo médio contratual remanescente (anos) |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| Terrenos                              | 0,50                                       |
| Imóveis                               | 1,67                                       |
| Veículos e outros meios de transporte | 2,42                                       |

## 11. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 28.1.1.

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                        | Nota | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|--------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                                      |      |                  |                  |
| Itaipu                                                 |      | 140.090          | 177.979          |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE   |      | 78.153           | 47.202           |
| Suprimento de energia elétrica                         |      | 791.063          | 935.838          |
| Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas   | 27   | 4.053            | 4.336            |
| Energia livre                                          |      | 77.974           | 73.216           |
| Encargos de uso de rede elétrica                       |      | 319.775          | 309.639          |
| Encargos de uso de rede elétrica - partes relacionadas | 27   | -                | 1.482            |
| <b>Total energia</b>                                   |      | <b>1.411.108</b> | <b>1.549.692</b> |
| Materiais e serviços                                   |      | 1.083.414        | 732.968          |
| Materiais e serviços - partes relacionadas             | 27   | 222.443          | 492.835          |
| <b>Total Fornecedores</b>                              |      | <b>2.716.965</b> | <b>2.775.495</b> |

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Para o período findo em 30 de junho de 2023, o montante destas operações é de R\$ 107.514 (R\$ 103.936 em 31 de dezembro de 2022).

## 12. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado, vide nota explicativa nº 28.1.1.

## 12.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

|                                             |            |                              | 30.06.2023        |               |                       |          |                |                       |              |                                         |
|---------------------------------------------|------------|------------------------------|-------------------|---------------|-----------------------|----------|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------------------------|
|                                             |            |                              | Circulante        |               |                       |          | Não Circulante |                       |              | Total<br>Circulante +<br>Não Circulante |
| Ref.                                        | Vencimento | Taxa efetiva a.a<br>(%) (ii) | Encargos          | Principal     | Custos a<br>amortizar | Total    | Principal      | Custos a<br>amortizar | Total        |                                         |
| <b>Moeda nacional</b>                       |            |                              |                   |               |                       |          |                |                       |              |                                         |
| FINEP 2 (i)                                 | b.1        | 2024                         | TJLP + 5,00% a.a. | 25            | 11.992                | -        | 12.017         | -                     | -            | 12.017                                  |
| BNP 4131 IV (ii)                            | b.5        | 2024                         | 8,41% a.a.        | -             | 282.661               | -        | 282.661        | -                     | -            | 282.661                                 |
| <b>Total - Moeda nacional</b>               |            |                              |                   | <b>25</b>     | <b>294.653</b>        | <b>-</b> | <b>294.678</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>     | <b>294.678</b>                          |
| <b>Moeda estrangeira</b>                    |            |                              |                   |               |                       |          |                |                       |              |                                         |
| BNP 4131 II                                 | b.2        | 2024                         | USD + 1,71% a.a.  | 1.151         | 213.839               | -        | 214.990        | -                     | -            | 214.990                                 |
| BNP 4131 III                                | b.3        | 2024                         | USD + 1,97% a.a.  | 1.604         | 406.292               | -        | 407.896        | -                     | -            | 407.896                                 |
| SCOTIABANK 4131 II                          | b.4        | 2025                         | USD + 2,31% a.a.  | 540           | -                     | -        | 540            | 191.586               | -            | 191.586                                 |
| SCOTIABANK 4131 III                         | b.6        | 2026                         | USD + 2,61% a.a.  | 2.408         | -                     | -        | 2.408          | 270.537               | -            | 270.537                                 |
| MUFG 4131                                   | b.7        | 2024                         | USD + 1,95% a.a.  | 1.220         | -                     | -        | 1.220          | 187.895               | -            | 187.895                                 |
| SCOTIABANK 4131 IV                          | b.8        | 2025                         | USD + 2,37% a.a.  | 2.780         | -                     | -        | 2.780          | 374.443               | -            | 374.443                                 |
| European Investment Bank I                  | b.9        | 2037                         | USD + 3,76% a.a.  | 1.611         | -                     | -        | 1.611          | 115.591               | -            | 115.591                                 |
| European Investment Bank II                 | b.10       | 2037                         | USD + 3,61% a.a.  | 6.181         | -                     | -        | 6.181          | 457.425               | (408)        | 457.017                                 |
| European Investment Bank III                | a.1        | 2038                         | USD + 4,51% a.a.  | 604           | -                     | -        | 604            | 65.500                | -            | 65.500                                  |
| European Investment Bank IV                 | a.2        | 2038                         | USD + 4,38% a.a.  | 2.350         | -                     | -        | 2.350          | 259.644               | -            | 259.644                                 |
| <b>Total - Moeda estrangeira</b>            |            |                              |                   | <b>20.449</b> | <b>620.131</b>        | <b>-</b> | <b>640.580</b> | <b>1.922.621</b>      | <b>(408)</b> | <b>1.922.213</b>                        |
| <b>Total - Empréstimos e financiamentos</b> |            |                              |                   | <b>20.474</b> | <b>914.784</b>        | <b>-</b> | <b>935.258</b> | <b>1.922.621</b>      | <b>(408)</b> | <b>1.922.213</b>                        |
| <b>Total da Dívida</b>                      |            |                              |                   | <b>20.474</b> | <b>914.784</b>        | <b>-</b> | <b>935.258</b> | <b>1.922.621</b>      | <b>(408)</b> | <b>1.922.213</b>                        |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                             |            |                             |                           | 31.12.2022    |                       |              |                |                       |              |                                         |                  |
|---------------------------------------------|------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------------------------|------------------|
| Ref.                                        | Vencimento | Taxa efetiva a.a<br>(%)(ii) | Circulante                |               |                       |              | Não Circulante |                       |              | Total<br>Circulante +<br>Não Circulante |                  |
|                                             |            |                             | Encargos                  | Principal     | Custos a<br>amortizar | Total        | Principal      | Custos a<br>amortizar | Total        |                                         |                  |
| Empréstimos e financiamentos:               |            |                             |                           |               |                       |              |                |                       |              |                                         |                  |
| <b>Moeda nacional</b>                       |            |                             |                           |               |                       |              |                |                       |              |                                         |                  |
| FINEP 2 (i)                                 | b.1        | 2024                        | TJLP+5,00                 | 43            | 13.848                | -            | 13.891         | 4.839                 | -            | 4.839                                   | 18.730           |
| BNP 4131 IV (ii)                            | b.5        | 2024                        | BRL + 8,41% a.a.          | 68            | -                     | -            | 68             | 274.807               | -            | 274.807                                 | 274.875          |
| <b>Total - Moeda nacional</b>               |            |                             |                           | <b>111</b>    | <b>13.848</b>         | <b>-</b>     | <b>13.959</b>  | <b>279.646</b>        | <b>-</b>     | <b>279.646</b>                          | <b>293.605</b>   |
| <b>Moeda estrangeira</b>                    |            |                             |                           |               |                       |              |                |                       |              |                                         |                  |
| BNP 4131 II                                 | b.2        | 2024                        | USD + 1,71% a.a.          | 1.236         | -                     | -            | 1.236          | 229.652               | -            | 229.652                                 | 230.888          |
| BNP 4131 III                                | b.3        | 2024                        | USD + 1,97% a.a.          | 1.747         | -                     | -            | 1.747          | 436.339               | -            | 436.339                                 | 438.086          |
| SCOTIABANK 4131 II                          | b.4        | 2025                        | USD + 2,31% a.a.          | 580           | -                     | -            | 580            | 205.755               | -            | 205.755                                 | 206.335          |
| SCOTIABANK 4131 III                         | b.6        | 2026                        | USD + 2,61% a.a.          | 2.607         | -                     | -            | 2.607          | 290.545               | -            | 290.545                                 | 293.152          |
| MUFG 4131                                   | b.7        | 2024                        | USD + 1,95% a.a.          | 1.310         | -                     | -            | 1.310          | 201.791               | -            | 201.791                                 | 203.101          |
| SCOTIABANK 4131 IV                          | b.8        | 2025                        | USD + 2,37% a.a.          | 2.985         | -                     | -            | 2.985          | 402.135               | -            | 402.135                                 | 405.120          |
| European Investment Bank (BEI) 26 MUSD      | 2037       |                             | USD + 3,76% a.a.          | 1.716         | -                     | -            | 1.716          | 125.563               | -            | 125.563                                 | 127.279          |
| European Investment Bank (BEI) 104 MUSD     | 2037       |                             | USD + 3,61% a.a.          | 6.584         | -                     | -            | 6.584          | 496.766               | (423)        | 496.343                                 | 502.927          |
| <b>Total - Moeda estrangeira</b>            |            |                             |                           | <b>18.765</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>     | <b>18.765</b>  | <b>2.388.546</b>      | <b>(423)</b> | <b>2.388.123</b>                        | <b>2.406.888</b> |
| <b>Total - Empréstimos e financiamentos</b> |            |                             |                           | <b>18.876</b> | <b>13.848</b>         | <b>-</b>     | <b>32.724</b>  | <b>2.668.192</b>      | <b>(423)</b> | <b>2.667.769</b>                        | <b>2.700.493</b> |
| Notas Promissórias                          |            |                             |                           |               |                       |              |                |                       |              |                                         |                  |
| Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série)  | c.1        | 2023                        | 100% do<br>CDI+0,97% a.a. | 47.884        | 305.000               | (203)        | 352.681        | -                     | -            | -                                       | 352.681          |
| <b>Total - Notas promissórias</b>           |            |                             |                           | <b>47.884</b> | <b>305.000</b>        | <b>(203)</b> | <b>352.681</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>     | <b>-</b>                                | <b>352.681</b>   |
| <b>Total da Dívida</b>                      |            |                             |                           | <b>66.760</b> | <b>318.848</b>        | <b>(203)</b> | <b>385.405</b> | <b>2.668.192</b>      | <b>(423)</b> | <b>2.667.769</b>                        | <b>3.053.174</b> |

(i) FINEP – saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos.

(ii) Os contratos European Investment Bank (BEI), European Investment Bank (BEI), European Investment Bank (BEI) e BNP IV 4131 são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 28.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

**Garantias:** Para a FINEP a Companhia possui 2 cartas de fiança como garantia contratada no montante de R\$ 19.930, com taxas contratuais que variam de 0,60% a 1,30%a.a.; para as dívida do European Investment Bank (BEI) contam com a garantia da Enel SpA com taxas que variam de 0,50% a 0,52%a.a.

## 12.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

### a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:

| Ref. | Descrição                    | Valor do ingresso em moeda nacional | Data da emissão | Taxa contratual a.a | Pagamento juros | Amortização                         | Data da amortização | Finalidade                                                                             |
|------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| a.1  | European Investment Bank III | R\$ 68.740                          | Abril de 2023   | USD + 3,76% a.a.    | Semestral       | Semestral a partir de abril de 2026 | Abril de 2038       | Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. |
| a.2  | European Investment Bank IV  | R\$ 274.960                         | Abril de 2023   | USD + 3,61% a.a.    | Semestral       | Semestral a partir de abril de 2026 | Abril de 2038       | Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e vigentes em 30 de junho de 2023:

| Ref. | Descrição                           | Valor do ingresso | Data da emissão ou repactuação | Taxa contratual a.a | Pagamento juros | Amortização                     | Data da amortização | Finalidade                                        |
|------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|
| b.1  | FINEP - 2º Protocolo                | R\$ 55.301        | Agosto de 2014                 | TJLP - 1%           | Mensal          | Mensal (a partir de abril/2017) | abril de 2024       | Financiamento de desenvolvimento de projetos      |
|      | FINEP - 2º Protocolo (3ª liberação) | R\$ 41.448        | Novembro de 2017               | TJLP - 1%           | Mensal          |                                 | abril de 2024       |                                                   |
| b.2  | BNP 4131 II                         | R\$ 250.000       | Março de 2021                  | Dólar + 1,71%       | Semestral       | Bullet                          | março de 2024       | Reforço de capital de giro                        |
| b.3  | BNP III 4131                        | R\$ 475.000       | Abril de 2021                  | USD + 1,97%         | Semestral       | Bullet                          | abril de 2024       | Reforço de capital de giro                        |
| b.4  | SCOTIABANK II 4131                  | R\$ 209.000       | Maior de 2021                  | USD + 2,31%         | Semestral       | Bullet                          | maior de 2025       | Reforço de capital de giro                        |
| b.5  | BNP IV 4131                         | R\$ 290.000       | Junho de 2021                  | 8,41% a.a           | Semestral       | Bullet                          | junho de 2024       | Reforço de capital de giro                        |
| b.6  | SCOTIABANK III 4131                 | R\$ 300.000       | Agosto de 2021                 | USD + 2,61%         | Semestral       | Bullet                          | agosto de 2026      | Reforço de capital de giro                        |
| b.7  | MUFG 4131                           | R\$ 200.000       | Setembro de 2021               | USD + 1,95%         | Semestral       | Bullet                          | setembro de 2024    | Reforço de capital de giro                        |
| b.8  | SCOTIABANK IV 4131                  | R\$ 400.000       | Setembro de 2021               | USD + 2,37%         | Semestral       | Bullet                          | setembro de 2025    | Reforço de capital de giro                        |
| b.9  | European Investment Bank            | R\$ 134.654       | Setembro de 2022               | USD + 3,76% a.a.    | Semestral       | Semestral a partir de           | Setembro de 2037    | Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura |
| b.10 | European Investment Bank            | R\$ 538.616       | Setembro de 2022               | USD + 3,61% a.a.    | Semestral       | Semestral a partir de           | Setembro de 2037    | Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura |

## c) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:

| Ref. | Descrição                       | Valor do ingresso | Data da emissão | Taxa contratual a.a | Pagamento juros | Amortização | Data da amortização | Finalidade                 |
|------|---------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------------|---------------------|----------------------------|
| c.1  | NOTAS PROMISSÓRIAS - 7ª EMISSÃO | R\$ 315.000       | Outubro de 2021 | CDI + 0,97%         | Bullet          | R\$ 305.000 | Abril de 2023       | Reforço de capital de giro |

## d) Empréstimos e financiamentos obtidos e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:

Nenhuma movimentação no período.

## 12.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

|                          | 30.06.2023       |             | 31.12.2022       |             |
|--------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                          | R\$              | %           | R\$              | %           |
| <b>Moeda nacional</b>    |                  |             |                  |             |
| CDI                      | -                | 0%          | 352.681          | 11%         |
| TJLP                     | 12.017           | 0%          | 18.730           | 1%          |
| Taxa fixa                | 282.661          | 10%         | 274.875          | 9%          |
| <b>Moeda estrangeira</b> |                  |             |                  |             |
| Dólar                    | 2.562.793        | 90%         | 2.406.888        | 79%         |
| <b>Total</b>             | <b>2.857.471</b> | <b>100%</b> | <b>3.053.174</b> | <b>100%</b> |

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais.

**12.4 Em 30 de junho de 2023, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:**

| Prazo          | Empréstimos e financiamentos | Custos a amortizar | Total            |
|----------------|------------------------------|--------------------|------------------|
| 2024           | 187.895                      | (15)               | 187.880          |
| 2025           | 614.613                      | (31)               | 614.582          |
| 2026           | 345.282                      | (31)               | 345.251          |
| 2027           | 16.168                       | (31)               | 16.137           |
| 2028 em diante | 758.663                      | (300)              | 758.363          |
|                | <b>1.922.621</b>             | <b>(408)</b>       | <b>1.922.213</b> |

**12.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:**

|           | 30.06.2023 |
|-----------|------------|
| Indexador | %          |
| CDI (*)   | 13,65      |
| SELIC (*) | 13,75      |
| TJLP (*)  | 7,28       |
| IPCA (**) | 3,94       |
| Dólar (*) | 4,82       |

(\*) Índice do último dia do período.

(\*\*) Índice acumulado no período findo em 30 de junho de 2023

**12.6 Movimentações dos empréstimos e financiamentos:**

|                                            |               | Efeito caixa               |                                   | Efeito não caixa   |                      |                           |                  |                                 |                        |             |
|--------------------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|-------------|
| Empréstimos e financiamentos               | Saldo inicial | Atividade de financiamento |                                   | Variação monetária | Encargos financeiros | Ajuste a valor de mercado | Variação cambial | Amortização custos de transação | Outras movi- mentações | Saldo final |
|                                            | 31.12.2022    | Pagamentos principal       | Pagamento de encargos financeiros |                    |                      |                           |                  |                                 |                        |             |
|                                            |               |                            |                                   |                    |                      |                           |                  |                                 |                        |             |
| FINEP                                      | 18.730        | (7.391)                    | (411)                             | 156                | 393                  | -                         | -                | -                               | 540                    | 12.017      |
| BNP II                                     | 230.888       | -                          | (1.952)                           | -                  | 1.919                | -                         | (15.865)         | -                               | -                      | 214.990     |
| BNP 4131 III                               | 438.086       | -                          | (4.146)                           | -                  | 4.193                | -                         | (30.237)         | -                               | -                      | 407.896     |
| SCOTIABANK 4131 II                         | 206.335       | -                          | (2.246)                           | -                  | 2.305                | -                         | (14.268)         | -                               | -                      | 192.126     |
| BNP 4131 IV                                | 274.875       | -                          | (12.330)                          | -                  | 12.262               | 7.854                     | -                | -                               | -                      | 282.661     |
| SCOTIABANK 4131 III                        | 293.152       | -                          | (3.798)                           | -                  | 3.686                | -                         | (20.095)         | -                               | -                      | 272.945     |
| MUFG 4131                                  | 203.101       | -                          | (2.070)                           | -                  | 2.036                | -                         | (13.952)         | -                               | -                      | 189.115     |
| SCOTIABANK 4131 IV                         | 405.120       | -                          | (4.717)                           | -                  | 4.635                | -                         | (27.815)         | -                               | -                      | 377.223     |
| European Investment Bank I                 | 127.279       | -                          | (2.548)                           | -                  | 2.488                | (630)                     | (9.387)          | -                               | -                      | 117.202     |
| European Investment Bank II                | 502.927       | -                          | (9.776)                           | -                  | 9.547                | (1.974)                   | (37.540)         | 14                              | -                      | 463.198     |
| European Investment Bank III               | -             | -                          | -                                 | -                  | 618                  | (2.518)                   | (736)            | -                               | -                      | 66.104      |
| European Investment Bank IV                | -             | -                          | -                                 | -                  | 2.403                | (12.426)                  | (2.943)          | -                               | -                      | 261.994     |
| Total - Empréstimos e financiamentos       | 2.700.493     | (7.391)                    | (43.994)                          | 156                | 46.485               | (9.694)                   | (172.838)        | 14                              | 540                    | 2.857.471   |
| Notas Promissórias                         |               |                            |                                   |                    |                      |                           |                  |                                 |                        |             |
| Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série) | 352.681       | (305.000)                  | (61.034)                          | -                  | 13.150               | -                         | -                | -                               | 203                    | -           |
| Total - Notas Promissórias                 | 352.681       | (305.000)                  | (61.034)                          | -                  | 13.150               | -                         | -                | -                               | 203                    | -           |
| Total da dívida                            | 3.053.174     | (312.391)                  | (105.028)                         | 156                | 59.635               | (9.694)                   | (172.838)        | 14                              | 743                    | 2.857.471   |

**12.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)**

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

(i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido <sup>(\*)</sup> em relação ao LAJIDA (EBITDA) ajustado <sup>(\*\*)</sup> dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

<sup>(\*)</sup> Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

<sup>(\*\*)</sup> LAJIDA (EBITDA) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) impairment de ativos e direitos.

Em 30 de junho de 2023, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima. O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

## 13. Debêntures

Os saldos de debêntures são registrados pelo valor justo por meio do resultado – vide nota explicativa nº 28.1.1.

## 13.1 Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:

| Debêntures                              | Ref. | Venci-mento | Taxa efetiva a.a (%) | 30.06.2023    |                  |                    |                  |                  |                    |                  |                                   |
|-----------------------------------------|------|-------------|----------------------|---------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------|
|                                         |      |             |                      | Circulante    |                  |                    |                  | Não Circulante   |                    |                  |                                   |
|                                         |      |             |                      | Encargos      | Principal        | Custos a amortizar | Total            | Principal        | Custos a amortizar | Total            | Total Circulante + Não Circulante |
| Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)     | b.1  | 2023        | 112,85% CDI          | 30.135        | 697.974          | (230)              | 727.879          | -                | -                  | -                | 727.879                           |
| Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)     | b.2  | 2025        | 100% CDI + 1,16%     | 12.571        | 350.000          | (2.243)            | 360.328          | 350.000          | (1.101)            | 348.899          | 709.227                           |
| Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i) | b.2  | 2026        | 100% IPCA + 5,05%    | 5.289         | -                | -                  | 5.289            | 1.013.029        | (10.119)           | 1.002.910        | 1.008.199                         |
| Debêntures - 25ª Emissão (i)            | b.3  | 2031        | 100% IPCA + 4,26%    | 7.168         | -                | -                  | 7.168            | 818.993          | (22.094)           | 796.899          | 804.067                           |
| Debêntures - 26ª Emissão                | b.4  | 2028        | 100% CDI + 1,64%     | 19.747        | -                | -                  | 19.747           | 575.000          | (728)              | 574.272          | 594.019                           |
| Debêntures - 27ª Emissão (i)            | b.5  | 2032        | 100% CDI + 0,82%     | 10.140        | -                | -                  | 10.140           | 875.475          | (24.114)           | 851.361          | 861.501                           |
| <b>Total</b>                            |      |             |                      | <b>85.050</b> | <b>1.047.974</b> | <b>(2.473)</b>     | <b>1.130.551</b> | <b>3.632.497</b> | <b>(58.156)</b>    | <b>3.574.341</b> | <b>4.704.892</b>                  |

| Debêntures                              | Venci-mento | Taxa efetiva a.a (%) | 31.12.2022    |                |                    |                |                  |                    |                  |                                   |
|-----------------------------------------|-------------|----------------------|---------------|----------------|--------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------|
|                                         |             |                      | Circulante    |                |                    |                | Não Circulante   |                    |                  |                                   |
|                                         |             |                      | Encargos      | Principal      | Custos a amortizar | Total          | Principal        | Custos a amortizar | Total            | Total Circulante + Não Circulante |
| Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)     | 2023        | 112,85% CDI          | 30.135        | 697.974        | (747)              | 727.362        | -                | -                  | -                | 727.362                           |
| Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)     | 2025        | 100% CDI + 1,16%     | 12.187        | -              | -                  | 12.187         | 700.000          | (4.471)            | 695.529          | 707.716                           |
| Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i) | 2026        | 100% IPCA + 5,05%    | 4.955         | -              | -                  | 4.955          | 932.877          | (11.640)           | 921.237          | 926.192                           |
| Debêntures - 25ª Emissão (i)            | 2031        | 100% IPCA + 4,26%    | 7.062         | -              | -                  | 7.062          | 746.975          | (23.505)           | 723.470          | 730.532                           |
| Debêntures - 26ª Emissão                | 2028        | 100% CDI + 1,64%     | 20.088        | -              | -                  | 20.088         | 575.000          | (796)              | 574.204          | 594.292                           |
| Debêntures - 27ª Emissão (i)            | 2032        | 100% CDI + 0,82%     | 10.008        | -              | -                  | 10.008         | 829.945          | (25.479)           | 804.466          | 814.474                           |
| <b>Total</b>                            |             |                      | <b>84.435</b> | <b>697.974</b> | <b>(747)</b>       | <b>781.662</b> | <b>3.784.797</b> | <b>(65.891)</b>    | <b>3.718.906</b> | <b>4.500.568</b>                  |

(i) Os contratos 24ª emissão de debêntures 2ª série, 25ª emissão e 27ª emissão são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 28.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

**Garantias:** A 23ª debênture conta com garantia prestada pela Enel Brasil S.A.

## 13.2 As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:

a) Debêntures obtidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nenhuma movimentação no período.

**b) Debêntures obtidas em períodos anteriores e vigentes em 30 de junho de 2023:**

| Ref. | Descrição                              | Valor do ingresso | Data da emissão ou repactuação | Taxa contratual a.a | Pagamento juros | Amortização                   | Data da amortização                             | Finalidade                                                                                                                                           |
|------|----------------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b.1  | 23ª EMISSÃO (2ª série) não conversível | R\$ 1.395.948     | setembro de 2018               | 111% do CDI         | Semestral       | 697.974<br>697.974            | setembro 2023                                   | Refinanciamento do passivo e pré pagamento de dívidas.                                                                                               |
| b.2  | 24ª Emissão (1ª Série) não conversível | R\$ 700.000       | junho de 2019                  | CDI + 0,80%         | Semestral       | 350.000<br>350.000            | maio de 2024<br>maio de 2025                    | Alongamento do perfil de endividamento e investimento em projetos de expansão, renovação ou melhoria no sistema de Distribuição de Energia Elétrica. |
|      | 24ª Emissão (2ª Série) não conversível | R\$ 800.000       | junho de 2019                  | IPCA + 4,0134%      | Semestral       | 800.000                       | maio de 2026                                    |                                                                                                                                                      |
| b.3  | DEBÊNTURES 25ª EMISSÃO não conversível | R\$ 720.000       | Abril de 2021                  | IPCA + 4,26%        | Semestral       | 245.060<br>245.059<br>240.048 | abril de 2029<br>abril de 2030<br>abril de 2031 | Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.                                                               |
| b.4  | DEBÊNTURES 26ª EMISSÃO não conversível | R\$ 575.000       | Outubro de 2021                | CDI + 1,64%         | Anual           | 287.500<br>287.500            | outubro 2027<br>outubro de 2028                 | Reforço de capital de giro                                                                                                                           |
| b.5  | DEBÊNTURES 27ª EMISSÃO não conversível | R\$ 800.000       | 12/05/2022                     | CDI + 0,82%         | Semestral       | 266.666<br>266.666<br>266.667 | abril de 2029<br>abril de 2030<br>abril de 2031 | Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.                                                               |

**c) Obtidos em períodos anteriores e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2023:**

Nenhuma movimentação no período.

**13.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

|                       | 30.06.2023       |             | 31.12.2022       |             |
|-----------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                       | R\$              | %           | R\$              | %           |
| <b>Moeda nacional</b> |                  |             |                  |             |
| CDI                   | 2.031.125        | 43%         | 2.029.370        | 45%         |
| IPCA                  | 2.673.767        | 57%         | 2.471.198        | 55%         |
| <b>Total</b>          | <b>4.704.892</b> | <b>100%</b> | <b>4.500.568</b> | <b>100%</b> |

**13.4 Em 30 de junho de 2023, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:**

| Prazo          | Debêntures       | Custos a amortizar | Total            |
|----------------|------------------|--------------------|------------------|
| 2024           | -                | (6.490)            | (6.490)          |
| 2025           | 350.000          | (12.345)           | 337.655          |
| 2026           | 1.013.029        | (8.584)            | 1.004.445        |
| 2027           | 287.500          | (6.480)            | 281.020          |
| 2028 em diante | 1.981.968        | (24.257)           | 1.957.711        |
|                | <b>3.632.497</b> | <b>(58.156)</b>    | <b>3.574.341</b> |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 13.5 Movimentações das debêntures:

|                                         |               | Efeito caixa                      | Efeito não caixa   |                      |                           |                                 |             |
|-----------------------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------|
|                                         | Saldo inicial | Atividade de financiamento        | Variação monetária | Encargos financeiros | Ajuste a valor de mercado | Amortização custos de transação | Saldo final |
|                                         | 31.12.2022    | Pagamento de encargos financeiros |                    |                      |                           |                                 |             |
| Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)     | 727.362       | (50.523)                          | -                  | 50.524               | -                         | 516                             | 727.879     |
| Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)     | 707.716       | (48.015)                          | -                  | 48.399               | -                         | 1127                            | 709.227     |
| Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i) | 926.192       | (19.786)                          | 34.609             | 20.120               | 45.543                    | 1521                            | 1.008.199   |
| Debêntures - 25ª Emissão (i)            | 730.532       | (17.509)                          | 28.577             | 17.616               | 43.441                    | 1410                            | 804.067     |
| Debêntures - 26ª Emissão                | 594.292       | (42.641)                          | -                  | 42.300               | -                         | 68                              | 594.019     |
| Debêntures - 27ª Emissão (i)            | 814.474       | (24.874)                          | 26.884             | 25.006               | 18.646                    | 1365                            | 861.501     |
| Total                                   | 4.500.568     | (203.348)                         | 90.070             | 203.965              | 107.630                   | 6.007                           | 4.704.892   |

## 14. Obrigações por arrendamento

Os saldos em 30 de junho de 2023 das obrigações por arrendamentos são demonstrados como segue:

| Obrigações por arrendamentos          | 30.06.2023     | 31.12.2022     | Vencimento máximo | Média ponderada de meses remanescentes | Tipo de Amortização | Encargos Financeiros a.a.    |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Terrenos                              | 604            | 1.421          | 31/01/2024        | 6                                      | Mensal              | de 7,55% a.a até 9,86% a.a   |
| Imóveis                               | 75.720         | 82.625         | 30/06/2031        | 20                                     | Mensal              | de 7,17% a.a até 16,75% a.a  |
| Veículos e outros meios de transporte | 132.744        | 154.200        | 31/01/2027        | 29                                     | Mensal              | de 10,50% a.a até 12,78% a.a |
| <b>Total</b>                          | <b>209.068</b> | <b>238.246</b> |                   | <b>55</b>                              |                     |                              |
| Circulante                            | 48.370         | 55.424         |                   |                                        |                     |                              |
| Não circulante                        | 160.698        | 182.822        |                   |                                        |                     |                              |
| <b>Total</b>                          | <b>209.068</b> | <b>238.246</b> |                   |                                        |                     |                              |

A curva de amortização das obrigações por arrendamentos do passivo circulante e não circulante está assim apresentada:

|                                                       | 30.06.2023     |                 | Total          |
|-------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
|                                                       | Principal      | Juros           |                |
| <b>Até um ano - 2023</b>                              | <b>71.203</b>  | <b>(22.833)</b> | <b>48.370</b>  |
| <b>Posterior a um ano, porém menor que cinco anos</b> | <b>210.599</b> | <b>(49.901)</b> | <b>160.698</b> |
| Até 2 anos - 2024                                     | 59.465         | (16.206)        | 43.259         |
| Até 3 anos - 2025                                     | 60.537         | (12.627)        | 47.910         |
| Até 4 anos - 2026                                     | 37.667         | (7.579)         | 30.088         |
| 2027 em diante                                        | 52.930         | (13.489)        | 39.441         |
| <b>Total circulante e não circulante</b>              | <b>281.802</b> | <b>(72.734)</b> | <b>209.068</b> |

A seguir é demonstrada a movimentação das obrigações por arrendamento:

| Saldo inicial<br>31.12.2022 | Efeito não caixa |                        | Efeito caixa                  |                          | Saldo final<br>30.06.2023 |
|-----------------------------|------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|
|                             | Remensuração     | Encargos provisionados | Atividade de<br>financiamento | Atividade<br>operacional |                           |
|                             |                  |                        | Amortização<br>de principal   | Pagamento de<br>juros    |                           |
| 238.245                     | 2.059            | 13.581                 | (31.236)                      | (13.581)                 | 209.068                   |
| <b>238.245</b>              | <b>2.059</b>     | <b>13.581</b>          | <b>(31.236)</b>               | <b>(13.581)</b>          | <b>209.068</b>            |

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Saldo inicial<br>31.12.2021 | Efeito não caixa |                        | Efeito caixa               |                       | Saldo final<br>30.06.2022 |
|-----------------------------|------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
|                             | Remensuração     | Encargos provisionados | Atividade de financiamento | Atividade operacional |                           |
|                             |                  |                        | Amortização de principal   | Pagamento de juros    |                           |
| 280.062                     | (37.398)         | 5.923                  | (23.769)                   | (6.966)               | 217.852                   |
| <b>280.062</b>              | <b>(37.398)</b>  | <b>5.923</b>           | <b>(23.769)</b>            | <b>(6.966)</b>        | <b>217.852</b>            |

**15. Obrigações fiscais****15.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, não há saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar, já que o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

|                     | 30.06.2023 | 31.12.2022     |
|---------------------|------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>   |            |                |
| Imposto de renda    | -          | 168.418        |
| Contribuição social | -          | 52.510         |
| <b>Total</b>        | -          | <b>220.928</b> |

**15.2 Outros tributos a pagar****Outros tributos a pagar:****Circulante****Tributos Federais**

|                            |                |                |
|----------------------------|----------------|----------------|
| PIS                        | 14.722         | 16.745         |
| COFINS                     | 67.942         | 79.106         |
| INSS                       | 11.959         | 12.634         |
| IRRF                       | 19.008         | 1.029          |
| Outros                     | 5.410          | 6.610          |
| <b>Subtotal - Federais</b> | <b>119.041</b> | <b>116.124</b> |

**Tributos Estaduais**

|                             |                |                |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| ICMS                        | 367.218        | 359.932        |
| <b>Subtotal - Estaduais</b> | <b>367.218</b> | <b>359.932</b> |

**Tributos Municipais**

|                                        |                |                |
|----------------------------------------|----------------|----------------|
| ISS                                    | 3.191          | 2.757          |
| <b>Subtotal - Municipais</b>           | <b>3.191</b>   | <b>2.757</b>   |
| <b>Total - Outros tributos a pagar</b> | <b>489.450</b> | <b>478.813</b> |

**16. Encargos setoriais**

Os encargos setoriais são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro. Seus valores constam de resoluções ou despachos da ANEEL e são recolhidos pelas distribuidoras por meio da conta de energia. Cada um dos encargos possui objetivos predefinidos.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                                    | Nota | 30.06.2023     | 31.12.2022     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>                                                           |      |                |                |
| Pesquisa e desenvolvimento                                                         | 16.1 | 85.902         | 189.672        |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico                                      | 16.1 | 1.901          | 3.220          |
| Ministério de Minas e Energia                                                      | 16.1 | 4.342          | 1.610          |
| Eficiência energética                                                              | 16.1 | 327.946        | 305.240        |
| Encargos do consumidor - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias |      | 46.385         | 46.385         |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE                      |      | 2.629          | 2.629          |
| Outros encargos                                                                    |      | 147            | 148            |
| <b>Total</b>                                                                       |      | <b>469.252</b> | <b>548.904</b> |
| <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>                                                       |      |                |                |
| Pesquisa e desenvolvimento                                                         | 16.1 | 96.194         | 103.519        |
| <b>Total</b>                                                                       |      | <b>96.194</b>  | <b>103.519</b> |

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº 23. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

**17. Obrigações com benefícios pós-emprego**

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

**Informações relevantes dos benefícios pós emprego**

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 isso, a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado. Dessa forma, a Companhia procedeu a atualização dos passivos, realizada por atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2023, para refletir a mudança significativa das condições de mercado, especificamente da variação da taxa de juros (taxa de desconto) e atualização dos patrimônios dos planos de aposentadoria. Todavia, conforme requerido pelo CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), ao final do

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

exercício a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual completo, no qual revisará todas as premissas e bases cadastrais para aquela data.

A atualização da taxa de desconto e dos patrimônios, realizada no semestre findo em 30 de junho de 2023, ocasionou um aumento de R\$ 1.181.815 na obrigação atuarial em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

|                                                                             | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <u>Previdência privada</u>                                                  |                  |                  |
| Valor presente das obrigações atuariais                                     | 14.765.209       | 13.812.391       |
| Valor justo dos ativos do plano                                             | (7.612.415)      | (7.506.689)      |
| <b>Obrigação registrada com previdência privada</b>                         | <b>7.152.794</b> | <b>6.305.702</b> |
| <u>FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)</u>                               |                  |                  |
| Valor presente das obrigações atuariais                                     | 111.823          | 98.008           |
| <b>Obrigação registrada com pagamento da multa do FGTS na aposentadoria</b> | <b>111.823</b>   | <b>98.008</b>    |
| <b>Total obrigações com benefícios pós-emprego</b>                          | <b>7.264.617</b> | <b>6.403.710</b> |
| Circulante                                                                  | 7.377            | 8.235            |
| Não circulante                                                              | 7.257.240        | 6.395.475        |
| <b>Total</b>                                                                | <b>7.264.617</b> | <b>6.403.710</b> |

**17.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão**

A Vivest é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Vivest administra, atualmente, três planos, um plano de Benefício Definido e Contribuição Variável (PSAP), e dois planos de Contribuição Definida (Plano CD I e Plano CDII).

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano PSAP em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição variável. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em 2 de maio de 2019 (com vigência a partir de 1ª de junho de 2019) foi aprovado o fechamento do plano PSAP para entrada de novos participantes, porém os que já eram participantes continuaram com as mesmas condições anteriores. Em contrapartida, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), a abertura do novo plano de Contribuição Definida para adesão dos novos colaboradores – Plano CD I.

**Encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de Benefício Definido - BD**

Em 13 de abril de 2020 (com vigência a partir de maio de 2020) foi aprovada a alteração regulamentar do Plano PSAP para o encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de participantes e de patrocinadora, o que resultou no cálculo proporcional do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base do saldamento, com a cessação das contribuições normais correspondentes. Foram mantidas as contribuições destinadas à taxa de administração e amortização de eventual déficit.

Adicionalmente, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), processo de migração voluntária para um novo plano de Contribuição Definida – Plano CD II, exclusivo para adesão dos colaboradores que já efetuavam contribuições no plano PSAP. A migração consiste na transferência de participantes e assistidos de um plano de benefícios para outro, bem como na mutação de uma reserva matemática coletiva para uma reserva individual, com opções de renda programada em vez de renda vitalícia, eliminando-se, assim, riscos atuariais futuros.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020 foi concluído o processo de migração voluntária do plano PSAP para o plano CD II.

Em 26 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a retirada de patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo ("PSAP/Eletropaulo"), conforme previsto nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 109/01, devidamente regulado pela Resolução CNPC nº 11/2013. O PSAP continuará operando normalmente até a autorização do processo de retirada pela PREVIC, quando serão suspensas as contribuições e os pagamentos de benefícios. Com a aprovação e dentro do prazo regulamentar, os participantes e assistidos terão direito a receber os valores individuais calculados pela Vivest ou transferir esses valores para outro plano de previdência ou adotar uma combinação destas alternativas (receber e transferir parte dos valores), de acordo com a legislação vigente. Os impactos contábeis oriundos dessa operação, serão conhecidos e registrados oportunamente, na forma da legislação aplicável.

Em 29 de março de 2022, a Vivest submeteu, para análise e apreciação da PREVIC, o Termo de Retirada de Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo ("PSAP/Eletropaulo"), conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e regulado segundo as disposições da Resolução CNPC nº 11/2013. No encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2023, a PREVIC não havia concluído a sua análise.

#### 17.1.1 Contratos com a FUNCESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e de ajustes de reserva matemática. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação, no montante total do passivo considera o saldo do contrato de dívida atuarial que a empresa assinou junto da Vivest para o equacionamento de déficits dos planos em conformidade com a legislação. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado com auxílio de atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis:

|                                           | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Confissão de dívida IIa                   | 512.587          | 391.330          |
| Confissão de dívida IIb                   | 29.673           | 203.126          |
| Contrato de ajustes de reserva matemática | 5.936.392        | 5.695.931        |
| <b>Total dos contratos</b>                | <b>6.478.652</b> | <b>6.290.387</b> |
| Diferença entre premissas                 | 674.142          | 15.315           |
| <b>Total registrado</b>                   | <b>7.152.794</b> | <b>6.305.702</b> |

#### 17.2 Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo à aposentadoria (PIA)

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que aderirem ao PIA e solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente (até 2022), e vem sendo praticado pela Companhia desde 2010. Cabe destacar que o oferecimento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstas em acordo coletivo.

#### 17.3 Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                          | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <u>Obrigações com benefícios pós-emprego</u>             |                  |                  |
| Valor presente das obrigações atuariais                  | 14.877.032       | 13.910.399       |
| Valor justo dos ativos do plano                          | (7.612.415)      | (7.506.689)      |
| <b>Obrigações registradas com benefícios pós-emprego</b> | <b>7.264.617</b> | <b>6.403.710</b> |

**b) Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:**

|                                                             | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                        | <b>6.403.710</b> | <b>6.666.506</b> |
| Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS | 2.851            | 5.928            |
| Juros líquidos conforme laudo atuarial                      | 306.813          | 593.951          |
| Pagamento de contribuições BD e FGTS                        | (630.593)        | (958.691)        |
| Ajustes de avaliação atuarial                               | 1.181.836        | 96.016           |
| <b>Saldo final</b>                                          | <b>7.264.617</b> | <b>6.403.710</b> |

**c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:**

|                                                                           | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Valor dos ativos do plano no início do exercício                          | 7.506.689        | 8.015.617        |
| Retorno esperado dos ativos do plano                                      | 379.596          | 730.587          |
| Contribuições dos empregados                                              | -                | -                |
| Contribuições do empregador                                               | 630.593          | 958.672          |
| Transferência para dívida financeira                                      | -                | -                |
| Benefícios pagos                                                          | (740.652)        | (1.548.925)      |
| Efeito migração - plano benefício definido                                | -                | -                |
| Ganho (perda) atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano | (163.811)        | (649.262)        |
| <b>Valor justo dos ativos do plano no final do exercício</b>              | <b>7.612.415</b> | <b>7.506.689</b> |

**d) Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:**

|                                                             | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                        | <b>6.403.710</b> | <b>6.666.506</b> |
| Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS | 2.851            | 5.928            |
| Juros líquidos conforme laudo atuarial                      | 306.813          | 593.951          |
| Pagamento de contribuições BD e FGTS                        | (630.593)        | (958.691)        |
| Ajustes de avaliação atuarial                               | 1.181.836        | 96.016           |
| <b>Saldo final</b>                                          | <b>7.264.617</b> | <b>6.403.710</b> |

**e) Despesas reconhecidas no resultado dos trimestres e semestres:**

|                                                                                     | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Capitalização para infraestrutura em construção                                     | (310)                      | (1.089)                    | (479)                      | (1.145)                    |
| Outras contribuições - Contribuição definida                                        | 1.898                      | 5.736                      | 1.788                      | 5.579                      |
| <b>Despesas no exercício com entidade de previdência privada</b>                    | <b>1.588</b>               | <b>4.647</b>               | <b>1.309</b>               | <b>4.434</b>               |
| Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS                         | (2.964)                    | -                          | 1.584                      | 5.318                      |
| <b>Despesas no exercício com benefícios pós-emprego</b>                             | <b>(1.376)</b>             | <b>4.647</b>               | <b>2.893</b>               | <b>9.752</b>               |
| Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego                           | 331.136                    | 993.404                    | 256.267                    | 757.593                    |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                                             | (182.647)                  | (547.940)                  | (135.349)                  | (406.045)                  |
| <b>Total dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego conforme laudo atuarial</b> | <b>148.489</b>             | <b>445.464</b>             | <b>120.918</b>             | <b>351.548</b>             |
| <b>Total das despesas nos períodos</b>                                              | <b>147.113</b>             | <b>450.111</b>             | <b>123.811</b>             | <b>361.300</b>             |

**f) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):**

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                       | 30.06.2023         | 31.12.2022         |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Saldo no início do período</b>                     | <b>(7.208.211)</b> | <b>(7.112.194)</b> |
| Ganho (perda) atuarial gerada pela taxa de desconto   | (1.018.004)        | 553.245            |
| Valor justo dos ativos do plano no final do exercício | (163.811)          | (649.262)          |
| <b>Saldo no final do período</b>                      | <b>(8.390.026)</b> | <b>(7.208.211)</b> |

**g) Premissas atuariais utilizadas:**

|                                                          | Plano BD                                                              | Plano FGTS                                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Taxa de desconto                                         | 9,46%                                                                 | 9,46%                                     |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos                   | 9,46%                                                                 | N/A                                       |
| Taxa de crescimento salarial                             | N/A                                                                   | 4,52%                                     |
| Taxa de inflação esperada                                | 4,00%                                                                 | 4,00%                                     |
| Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada | 4,00%                                                                 | 4,00%                                     |
| Tábua de mortalidade geral                               | AT-2000 Masculina suavizada em 10%                                    | AT-2000 Masculina suavizada em 10%        |
| Tábua de entrada em invalidez                            | Mercer Disability segregada por sexo, AT-49 Masculina agravada em 10% | Mercer Disability segregada por sexo, N/A |
| Tábua de mortalidade de inválidos                        |                                                                       |                                           |

**h) Estimativa da despesa para o segundo semestre de 2023:**

|                                                                       | 31.12.2023     |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Custo dos serviços correntes - FGTS                                   | 2.851          |
| Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego - BD e FGTS | 686.409        |
| Rendimento esperado dos ativos do plano - BD                          | (379.596)      |
| <b>Total da despesa projetada</b>                                     | <b>309.664</b> |

**18. Contas a pagar – Acordo Eletrobras**

Em 9 de março de 2018, a Companhia celebrou acordo com a Eletrobras e seus advogados visando encerrar disputa judicial que envolvia a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) e a Companhia, relativa ao saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal (ECF-1.046/1986), que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro companhias, entre as quais a Companhia e a CTEEP atuais. Em 25 de abril e 10 de junho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado dos acordos com a Eletrobras e com os advogados, restando atendidas todas as condições para início dos pagamentos. As parcelas são atualizadas por CDI+1% a.a.

De acordo com o cronograma, referente ao acordo firmado com a Eletrobras e com os advogados, a Companhia efetuou o pagamento da 5ª parcela em junho de 2023, no montante de R\$ 376.814.

A seguir é apresentado o cronograma de realização das parcelas:

| Cronograma de pagamento | Parcela        | Principal + correção |
|-------------------------|----------------|----------------------|
| Junho de 2024           | 2ª - Advogados | 62.135               |
|                         |                | <b>62.135</b>        |

Os valores estão registrados a custo amortizado e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado. Não existem compromissos financeiros contratuais (*covenants*) relacionados ao acordo firmado.

**19. Provisões para processos judiciais e outros riscos**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## Decisão STF - Coisa julgada

Conforme requerido no ofício circular nº 1/2023/CVM/SNC/SEP, de 13 de fevereiro de 2023, a Companhia confirma que não há impacto nas informações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023, relacionadas a decisão do STF – Superior Tribunal Federal, do dia 8 de fevereiro de 2023, sobre coisa julgada em matéria tributária.

## 19.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

|                                                  | Passivo                     |           |              |            |           | Ativo                     |                                       |                                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------|------------|-----------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                  | Saldo inicial<br>31.12.2022 | Ingressos | Atualizações | Pagamentos | Reversões | Saldo final<br>30.06.2023 | Depósitos<br>vinculados<br>30.06.2023 | Depósitos<br>vinculados<br>31.12.2022 |
| Processos trabalhistas (a)                       | 320.224                     | 35.982    | 22.366       | (37.735)   | (17.640)  | 323.197                   | 100.322                               | 102.724                               |
| Processos cíveis (b)                             | 314.848                     | 44.745    | 12.843       | (22.300)   | (19.325)  | 330.811                   | 20.757                                | 13.886                                |
| Processos regulatórios (c)                       | 121.834                     | -         | 3.570        | -          | (2.914)   | 122.490                   | -                                     | -                                     |
| Processos fiscais (d)                            |                             |           |              |            |           | -                         | -                                     | -                                     |
| PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)      | 173.254                     | -         | 1.434        | -          | (174.688) | -                         | -                                     | 184.532                               |
| IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)         | 211.591                     | 11.955    | 9.992        | -          | -         | 233.538                   | -                                     | -                                     |
| Outros processos fiscais (d.3)                   | 4.725                       | -         | 145          | (17)       | (4)       | 4.849                     | 787                                   | 762                                   |
| Processos ambientais (e)                         | 5.416                       | 486       | 178          | (486)      | -         | 5.594                     | -                                     | -                                     |
| Outros processos                                 | 8.775                       | 195       | 15           | -          | -         | 8.985                     | -                                     | -                                     |
| Subtotal - Processos judiciais e administrativos | 1.160.667                   | 93.363    | 50.543       | (60.538)   | (214.571) | 1.029.464                 | 121.866                               | 301.904                               |
| Outras provisões (f)                             | 15.119                      | -         | -            | (9.130)    | -         | 5.989                     |                                       |                                       |
| Total                                            | 1.175.786                   | 93.363    | 50.543       | (69.668)   | (214.571) | 1.035.453                 |                                       |                                       |
| Circulante                                       | 186.069                     |           |              |            |           | 181.557                   |                                       |                                       |
| Não circulante                                   | 989.717                     |           |              |            |           | 853.896                   |                                       |                                       |
| Total                                            | 1.175.786                   |           |              |            |           | 1.035.453                 |                                       |                                       |

|                                                  | Passivo                     |           |              |            |           | Ativo                     |                                       |                                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------|------------|-----------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                  | Saldo inicial<br>31.12.2021 | Ingressos | Atualizações | Pagamentos | Reversões | Saldo final<br>30.06.2022 | Depósitos<br>vinculados<br>30.06.2022 | Depósitos<br>vinculados<br>31.12.2021 |
| Processos trabalhistas                           | 303.668                     | 17.446    | 12.789       | (25.777)   | (2.859)   | 305.267                   | 111.665                               | 116.401                               |
| Processos cíveis                                 | 257.315                     | 56.287    | 32.413       | (20.369)   | (22.183)  | 303.463                   | 10.756                                | 10.709                                |
| Processos regulatórios                           | 131.168                     | -         | 5.382        | (19.156)   | -         | 117.394                   | -                                     | -                                     |
| Processos fiscais                                |                             |           |              |            |           |                           |                                       |                                       |
| PIS/COFINS sobre receitas financeiras            | 159.535                     | -         | 6.651        | -          | -         | 166.186                   | 175.885                               | 168.758                               |
| IRPJ e CSLL sobre juros moratórios               | 176.245                     | 12.576    | 7.349        | -          | -         | 196.170                   | -                                     | -                                     |
| Outros processos fiscais                         | 4.410                       | 76        | 162          | (4)        | -         | 4.644                     | 738                                   | 715                                   |
| Processos ambientais                             | 5.126                       | 1.182     | 236          | (1.182)    | -         | 5.362                     | -                                     | -                                     |
| Outros processos                                 | 8.751                       | -         | 10           | -          | -         | 8.761                     | -                                     | -                                     |
| Subtotal - Processos judiciais e administrativos | 1.046.218                   | 87.567    | 64.992       | (66.488)   | (25.042)  | 1.107.247                 | 299.044                               | 296.583                               |
| Outras provisões                                 | 34.417                      | -         | -            | (6.186)    | -         | 28.231                    |                                       |                                       |
| Total                                            | 1.080.635                   | 87.567    | 64.992       | (72.674)   | (25.042)  | 1.135.478                 |                                       |                                       |
|                                                  |                             |           |              |            |           |                           |                                       |                                       |
| Circulante                                       | 186.090                     |           |              |            |           | 224.473                   |                                       |                                       |
| Não circulante                                   | 894.545                     |           |              |            |           | 911.005                   |                                       |                                       |
| Total                                            | 1.080.635                   |           |              |            |           | 1.135.478                 |                                       |                                       |

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

a) Processos trabalhistas:

A Companhia mantém provisão para 1615 processos (1188 em 31 de dezembro de 2022), compostos por ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados), previdenciária e ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum. As ações envolvem pedidos de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria, entre outros.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Processos cíveis:**

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a (i) autos de Infração lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos relacionados a multas de trânsito; (iii) multas posturais por supostas irregularidades relacionadas à sua operação, ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão; e (iv) outros processos cíveis de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

**c) Processos regulatórios:**

A Companhia possui 8 autos de infração (9 em 31 de dezembro de 2022) relacionados à supostas não conformidades, sendo 5 no âmbito judicial e 3 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL.

**c.1) Processos regulatórios em fase judicial:**

| Auto de Infração | Data de Recebimento | Natureza                                                                                   | Última Decisão                                 | Provável      | Possível       |
|------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| nº 0063/2017     | Novembro de 2017    | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2012)                             | Exigibilidade Suspensa por liminar.            | 20.200        | 10.349         |
| nº 0064/2017     | Novembro de 2017    | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2015)                             | Exigibilidade Suspensa por liminar.            | 15.446        | 7.558          |
| nº 0015/TN170    | Maio de 2000        | Inclusão de valores do poder público na provisão de créditos de liquidação duvidosa - PCLD | Julho de 2012 - Desfavorável em 2ª Instância   | 32.646        | -              |
| nº 0014/2015     | Setembro de 2015    | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2014)                             | Outubro de 2019 - Desfavorável em 1ª instância | 4.139         | 35.722         |
| nº 0001/2016     | Janeiro de 2016     | Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2013)                             | Decisão em primeira instância desfavorável.    | 20.229        | 58.074         |
| <b>Total</b>     |                     |                                                                                            |                                                | <b>92.660</b> | <b>111.703</b> |

AI nº 0015/TN170 - Ajuizada ação com o objetivo de ver anulada a multa administrativa aplicada pela ANEEL decorrente de fiscalização que constatou que os registros contábeis da Companhia estariam em desacordo com o manual da ANEEL, na medida em que ao inserir na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ("PCLD") os créditos contra o Poder Público vencidos e não pagos, a Companhia teria descumprido norma regulatória contida no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica. Decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias, com manutenção de decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão até decisão final a ser proferida no processo. Em 3 de maio de 2022 foi proferida decisão pelo Superior Tribunal de Justiça negando provimento ao Recurso Especial. Em 24 de maio de 2022 a Companhia apresentou recurso contra a decisão. Em 23 de setembro de 2022 o recurso (Agravado Interno) foi rejeitado. Em 13 de novembro de 2022 foi negado seguimento ao Agravado em Recurso Extraordinário. Em 22 de novembro de 2022 a Companhia apresentou Agravado Interno, tendo sido negado provimento em 16 de junho de 2023. Em 22 de junho de 2023 a Companhia apresentou embargos de declaração contra a decisão, o qual encontra-se pendente de julgamento.

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os autos serão concluídos até 2025.

O montante de R\$ 111.703 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**c.2) Processos regulatórios em fase administrativa:**

| Auto de Infração | Data de Recebimento | Natureza                                                                                                                                                                                 | Última Decisão     | Provável            | Possível                |
|------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|
| nº 0006/2019     | Agosto de 2019      | Verificação de cumprimento de determinação no processo de Nível de Tensão 2009 a 2010                                                                                                    | Março de 2023      | encerrado           | -                       |
| nº 0010/2019     | Novembro de 2019    | Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados aos consumidores, provocado por curto circuito de longa duração.                                                 | Aguardando decisão | 14.366              | 3.089                   |
| nº 0001/2020     | Março de 2020       | Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados a linha de transmissão aérea, envolvendo uma queda do pinheiro na linha entre as subestações sul e bandeirantes. | Aguardando decisão | 13.702              | 3.499                   |
| nº 0012/2022     | Julho de 2022       | Qualidade do Fornecimento ou Atendimento DEC e FEC 2021                                                                                                                                  | Aguardando decisão | -                   | 66.937                  |
|                  |                     |                                                                                                                                                                                          |                    | <b>Outros Total</b> | <b>1.764<br/>29.832</b> |
|                  |                     |                                                                                                                                                                                          |                    |                     | <b>-<br/>73.525</b>     |

Em cumprimento ao Despacho da Diretoria nº 647, de 14 de março de 2023, publicado no DOU de 22 de março de 2023, onde decidiu conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Companhia, mantendo o valor da multa aplicada pelo Auto de Infração nº 0006/2019-ARSESP.

A Companhia informa que efetuou o pagamento da multa aplicada pelo Auto de Infração nº 0006/2019-ARSESP no valor de R\$ 1.856, a ser acrescida da correspondente atualização legal, conforme estabelece a Lei 10.522/2002, em seu artigo 37-A. Desta forma, foi realizado o pagamento, acrescida da correspondente atualização legal no valor de R\$ 2.275.

Sobre o Auto de Infração - AI nº 12/2022 - Em 22 de julho de 2022, a Companhia recebeu AI sobre qualidade do fornecimento DEC e FEC 2021 com Não Conformidade (NC.1) por não prestar um serviço adequado, no que concerne a qualidade do fornecimento de energia elétrica, com a aplicação de multa no valor de R\$ 95.872. Entretanto, no dia 3 de agosto de 2022 foi apresentado interposição de recurso, e aguarda manifestação da ANEEL. Em 13 de março de 2023, pelo Memorando nº 42/2023-SFE/ANEEL5, a SFE apresentou a reavaliação do Recurso Administração com a recomendação da desconsideração da reincidência e a concessão de um abrandamento discricionário de 25%. Adicionalmente, a Superintendência sugeriu a alteração da penalidade de multa aplicada do valor de R\$ 95.872 para o valor de R\$ 53.701. Para o referido AI, nenhum montante foi provisionado.

O montante de R\$ 73.524 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.

**d) Processos fiscais:**

**d.1) PIS/COFINS sobre receitas financeiras:** A Companhia discutia judicialmente a inconstitucionalidade do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. Foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instâncias e a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário. Em 10 de dezembro de 2020, o STF julgou o tema, no sentido da constitucionalidade do referido Decreto e a decisão está sendo replicada em todos os processos de mesma matéria, no território nacional. Para obter a suspensão da exigibilidade do débito, a Companhia depositou em juízo, mensalmente, os valores em discussão até setembro de 2021 (competência julho de 2021), momento em que, apresentou em juízo manifestação com o pedido de desistência da ação e conversão em renda dos depósitos em favor da União Federal. Em novembro de 2021, a desistência foi

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

homologada e o juiz determinou que fossem apresentados os relatórios dos depósitos judiciais efetuados para possibilitar a conversão em renda. Em fevereiro de 2023 foi efetivada a conversão em renda da União Federal dos valores depositados e o processo encerrado.

**d.2) IRPJ e CSLL sobre juros moratórios:** A Companhia discute judicialmente a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em março de 2012, foi proferida decisão favorável em 1ª instância e aguarda-se julgamento em 2ª instância do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. Os débitos em discussão estão suspensos, em razão de liminar concedida pelo Juiz de 1ª instância.

**d.3) Outros processos fiscais:** Processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destacam os casos de IPTU e taxas, principalmente de fiscalização e funcionamento de estabelecimentos. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias – fianças e seguros.

#### **e) Processos ambientais:**

Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Dentre esses processos, destacam-se as demandas relacionadas a solo e água subterrânea as quais, em sua maioria, encontram-se em fase de investigações, estudos, remediação e monitoramento para encerramento perante os órgãos ambientais, tais como as Estações transformadoras de distribuição e alguns imóveis, bem como o processo judicial Represa de Guarapiranga descrito a seguir:

**e.1) Represa Guarapiranga:** Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as rés, solidariamente, ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (i) regularização de construções em áreas denominadas de “segunda categoria” e, (ii) demolição total das obras e construções situadas na área denominada de “primeira categoria”, com o plantio de árvores em lugares determinados em perícia. A decisão determina ainda o pagamento de indenização ou, alternativamente, a implantação de um projeto ambiental. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à 1ª instância e teve início a execução. A Companhia segue em tratativas com o Ministério Público e com a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI), parte integrante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), para a implementação de um projeto ambiental (restauração ecológica) nos Parques Municipais Jaceguava e Itaim.

#### **f) Outras provisões**

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduzirá a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes.

A partir do exercício corrente a Companhia iniciou o processo de transição digital, de acordo com o plano de reestruturação aprovado e amplamente divulgado, este processo deve perdurar até o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, período pelo qual a provisão constituída será integralmente realizada.

### **19.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível**

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

|                                                                                        |                                                                          | <b>Valor estimado da contingência</b> |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
|                                                                                        |                                                                          | <b>30.06.2023</b>                     | <b>31.12.2022</b> |
| <b><u>Processos cíveis</u></b>                                                         |                                                                          | <b>1.374.233</b>                      | <b>1.275.185</b>  |
| Processos cíveis diversos                                                              |                                                                          | 1.374.233                             | 1.275.185         |
| Ações Anulatórias – multas de trânsito                                                 |                                                                          | 15.354                                | 20.059            |
| Autos de Infração – Fundação Procon – SP                                               |                                                                          | 27.860                                | 23.962            |
| Execuções fiscais – multa postural                                                     |                                                                          | 239.918                               | 282.863           |
| Outros processos cíveis                                                                |                                                                          | 1.091.101                             | 948.301           |
| Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias                                         |                                                                          | Não determinado                       | Não determinado   |
| <b><u>Processos regulatórios</u></b>                                                   |                                                                          | <b>1.816.501</b>                      | <b>1.943.660</b>  |
| Devolução tarifária - Base Blindada                                                    |                                                                          | 1.297.604                             | 1.358.173         |
| Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)                  |                                                                          | 207.663                               | 201.366           |
| Autos de Infração - Indicadores de continuidade                                        |                                                                          | 118.639                               | 114.577           |
| Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)                |                                                                          | 102.634                               | 99.603            |
| (a.1)                                                                                  | Autuações PECLD – Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa | -                                     | 99.844            |
| Outros processos regulatórios                                                          |                                                                          | 89.961                                | 70.097            |
| <b><u>Processos fiscais</u></b>                                                        |                                                                          | <b>4.178.108</b>                      | <b>3.970.604</b>  |
| CSLL – base negativa                                                                   |                                                                          | 166.516                               | 162.687           |
| Execuções fiscais municipais – diversas                                                |                                                                          | 180.469                               | 107.325           |
| PIS – Estatuto da decadência                                                           |                                                                          | 256.028                               | 252.339           |
| COFINS – anistia                                                                       |                                                                          | 169.755                               | 167.557           |
| COFINS – Multa de Ofício                                                               |                                                                          | 70.786                                | 70.786            |
| Autos de infração de ICMS – Estornos de débitos                                        |                                                                          | 212.196                               | 205.400           |
| Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão                                            |                                                                          | 186.275                               | 182.433           |
| PIS – Decretos-Lei nos 2.445/1988 e 2.449/1988                                         |                                                                          | 704.211                               | 690.878           |
| FINSOCIAL                                                                              |                                                                          | 249.546                               | 242.693           |
| PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)                                   |                                                                          | 177.744                               | 172.298           |
| Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado                                          |                                                                          | 195.454                               | 187.735           |
| Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015 |                                                                          | 226.740                               | 212.452           |
| Multa Isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes                              |                                                                          | 81.785                                | 78.060            |
| (b.1)                                                                                  | Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos                      | 291.818                               | 277.589           |
| Débitos de IUUE - Imposto único sobre energia elétrica                                 |                                                                          | 51.347                                | 48.092            |
| IRPJ/CSLL - Goodwill                                                                   |                                                                          | 808.605                               | 772.666           |
| Outros processos fiscais                                                               |                                                                          | 56.131                                | 54.885            |
| Autos Multa isolada PIS/COFINS ICMS ST                                                 |                                                                          | 92.702                                | 84.729            |
| <b><u>Processos trabalhistas</u></b>                                                   |                                                                          | <b>801.496</b>                        | <b>815.109</b>    |
| Ação Civil Pública – Terceirização                                                     |                                                                          | Não determinado                       | Não determinado   |
| Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço                         |                                                                          | 123.933                               | 121.325           |
| Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais                |                                                                          | 63.058                                | 61.812            |
| Contribuição Previdenciária – SAT                                                      |                                                                          | 52.425                                | 49.892            |
| Outros processos trabalhistas                                                          |                                                                          | 562.080                               | 582.080           |
| <b>Total dos processos com probabilidade de perda classificada como possível</b>       |                                                                          | <b>8.170.338</b>                      | <b>8.004.559</b>  |

Os processos não detalhados nas presentes informações financeiras intermediárias não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa no 19.2 das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**(a) Processos regulatórios:**

**(a.1)** Autuações PECLD – Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa: Em 5 de abril de 2001 foi lavrado o auto de infração AI 027/TN0336/1 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – provisão para créditos de liquidação duvidosa. Em agosto de 2013 a Companhia obteve decisão favorável, revertendo a decisão desfavorável em 1ª instância ocorrida em fevereiro de 2002. Em 26 de maio de 2022, o Recurso Especial interposto pela ANEEL foi desprovido. Em 23 de agosto de 2022, a ANEEL entrou com Agravo Interno. Em 04 de novembro de 2022 o STJ

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

negou provimento ao Agravo Interno da ANEEL. Em 13 de fevereiro de 2023 a decisão favorável à Companhia transitou em julgado, razão pela qual foi retirado nesse período.

#### (b) Processos fiscais:

**(b.1) Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos** Tratam-se de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia, visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e à COFINS, por suposto recolhimento a menor, nos exercícios de 2013 a 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços e autos de infração glosando os créditos das mencionadas contribuições, aproveitados de agosto de 2016 a dezembro de 2018, pela não realização do estorno dos créditos referentes aos valores de perdas não técnicas de energia. Desde julho de 2017, a Companhia contesta administrativamente os lançamentos. Em junho de 2023 um dos autos de infração, no valor de R\$ 23.041, foi encerrado parcialmente favorável à Companhia. Aguarda-se a intimação da Fazenda com o cancelamento de parte do auto para se verificar o valor remanescente e se prosseguir com a discussão na esfera judicial.

**PIS – Decretos-Lei nº 2.445/1988 e 2.449/1988:** Trata-se de Execuções Fiscais visando à cobrança de débitos federais, decorrentes de compensações feitas pela Companhia, em 2002, em razão de o STF declarar a inconstitucionalidade dos decretos acima. A Fazenda Nacional sustenta que a Companhia aproveitou os créditos antes do trânsito em julgado da decisão favorável e, também, que foram compensados créditos de PIS, com débitos de outros impostos federais. Em Embargos às Execuções, a Companhia sustenta que procedeu às compensações conforme a decisão judicial favorável e que o procedimento adotado foi correto. Em junho de 2023 foi proferida decisão favorável em um mandado de segurança que abarca duas execuções fiscais sobre o tema, no valor de R\$ 142.387, no sentido de afastar a decisão administrativa que não havia reconhecido o direito creditório e de que o tema deve ser novamente julgado na esfera administrativa.

#### 20. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 09 de setembro de 2021.

A companhia possuía dois processos acerca do tema. No primeiro processo, em 28 de fevereiro de 2019 a Companhia foi cientificada do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS, no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014.

No segundo processo, referente ao período de janeiro de 2015 em diante, a Companhia em 18 de março de 2020 foi cientificada do trânsito em julgado da decisão favorável proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Desse modo, em conformidade com a decisão definitiva, a Companhia a partir do recolhimento de março de 2020 passou a calcular os valores a recolher de PIS e de COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

A União Federal ajuizou ação rescisória em face do segundo processo, por entender que parte do período estaria alcançada pela modulação dos efeitos da decisão do tema 69 da repercussão geral (período anterior a março de 2017). Em maio de 2022 a Companhia apresentou defesa no sentido de que o segundo processo apenas reforçou o direito reconhecido no primeiro processo. Aguarda-se julgamento. De todo modo, importante observar que, como antes mencionado, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais.

Em 17 de março de 2020 a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

Foi publicada a Lei 14.385/2022 em 28 de junho de 2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

A Companhia está adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e embora ainda não regulamentada a forma definitiva de devolução pela ANEEL, os processos tarifários de 2022 já contemplam a devolução parcial de tais valores. Dessa forma, foi incluído no processo de reajuste tarifário, vigente desde 4 de julho de 2022, o componente negativo de R\$ 1.625.000. O total já devolvido aos consumidores foi de R\$ 1.903.423.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, totalizando em 30 de junho de 2023 o total compensado de R\$ 3.383.809 (R\$ 2.544.277 em 31 de dezembro de 2022).

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

|                                                                    | <b>Nota</b> | <b>30.06.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar</b> |             |                   |                   |
| <u>Ativo circulante</u>                                            | 7           | 1.022.031         | 967.515           |
| <u>Ativo não circulante</u>                                        | 7           | 3.311.334         | 4.019.996         |
| <b>Total Ativo</b>                                                 |             | <b>4.333.365</b>  | <b>4.987.511</b>  |
| <b>PIS/COFINS - consumidores a restituir</b>                       |             |                   |                   |
| <u>Passivo circulante</u>                                          |             | 1.022.031         | 967.515           |
| <u>Passivo não circulante</u>                                      |             | 3.933.623         | 4.629.959         |
| <b>Total Passivo</b>                                               |             | <b>4.955.654</b>  | <b>5.597.474</b>  |
|                                                                    |             | <b>30.06.2023</b> | <b>30.06.2022</b> |
| <b>Receita financeira</b>                                          |             |                   |                   |
| (+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar    |             | 185.436           | 152.005           |
| (-) PIS/COFINS - consumidores a restituir                          |             | (185.436)         | (152.005)         |
| <b>Efeito líquido no resultado antes de IRCS</b>                   |             | <b>-</b>          | <b>-</b>          |

A seguir é apresentada movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                            | Ativo            | Passivo          |
|----------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31.12.2021</b> | <b>5.931.750</b> | <b>7.140.284</b> |
| Atualizações               | 152.005          | 152.005          |
| Compensações               | (635.328)        | -                |
| <b>Saldo em 30.06.2022</b> | <b>5.448.427</b> | <b>7.292.289</b> |
| <b>Saldo em 31.12.2022</b> | <b>4.987.511</b> | <b>5.597.474</b> |
| Adições                    |                  |                  |
| Atualização                | 185.436          | 185.436          |
| Compensações               | (839.582)        | -                |
| Devolução aos consumidores | -                | (827.256)        |
| <b>Saldo em 30.06.2023</b> | <b>4.333.365</b> | <b>4.955.654</b> |

**21. Patrimônio líquido****a) Capital social**

O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 em ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 o capital social da Companhia é de R\$ 3.079.525, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 197.466.862 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**b) Composição acionária**

|                                                           | 30.06.2023         |               | 31.12.2022         |               |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                                           | Ordinárias         |               | Ordinárias         |               |
|                                                           | Quantidade         | %             | Quantidade         | %             |
| <b>Acionista:</b>                                         |                    |               |                    |               |
| ENEL Brasil S.A.                                          | 197.466.862        | 100,00        | 197.466.862        | 100,00        |
| <b>Total das ações ordinárias em poder dos acionistas</b> | <b>197.466.862</b> | <b>100,00</b> | <b>197.466.862</b> | <b>100,00</b> |

**c) Reserva legal**

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. De acordo com a legislação societária, a Companhia não constituiu reserva legal nos exercícios apresentados, visto que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital excederam 30% do capital social. Em 30 de junho de 2023 o saldo da reserva legal é R\$ 196.766

**d) Reserva especial gerada por incorporações**

As reservas de capital seguem as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira. A reserva especial foi gerada pelas reorganizações societárias ocorridas em 2016 e 2019 – vide nota explicativa nº 26.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                             | <b>Nota</b> | <b>30.06.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|---------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Reserva especial - gerada por incorporações | <b>26</b>   | 2.267.884         | 2.267.884         |
| Outras reservas de capital                  |             | 546               | 546               |
| <b>Total</b>                                |             | <b>2.268.430</b>  | <b>2.268.430</b>  |

**e) Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial**

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registradas em 1998 e 2007, pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão e FGTS e variação dos valores justos do *hedge* de fluxo de caixa.

A composição desses saldos é como segue:

|                                                      | <b>Nota</b> | <b>30.06.2023</b>  | <b>31.12.2022</b>  |
|------------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| Ajuste de avaliação patrimonial                      |             | 884.900            | 928.643            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | <b>26</b>   | (300.866)          | (315.740)          |
| <b>Ajuste de avaliação patrimonial, líquido</b>      |             | <b>584.034</b>     | <b>612.903</b>     |
| Outros resultados abrangentes - plano de pensão      |             | (8.414.714)        | (7.239.980)        |
| Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%) |             | 21.433             | 28.514             |
| Outros resultados abrangentes - derivativo           | <b>29</b>   | (144.726)          | (125.866)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     |             | 2.902.922          | 2.494.693          |
| <b>Outros resultados abrangentes, líquido</b>        |             | <b>(5.635.085)</b> | <b>(4.842.639)</b> |
| <b>Total registrado no patrimônio líquido</b>        |             | <b>(5.051.051)</b> | <b>(4.229.736)</b> |

**22. Resultado por ação**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações. A tabela a seguir apresenta o lucro básico/diluído por ação para os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022:

|                                                         | <b>01.04.2023 a<br/>30.06.2023</b> | <b>01.01.2023 a<br/>30.06.2023</b> | <b>01.04.2022 a<br/>30.06.2022</b> | <b>01.01.2022 a<br/>30.06.2022</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Numerador:</b>                                       |                                    |                                    |                                    |                                    |
| Lucro líquido do período                                | 352.662                            | 905.513                            | 265.061                            | 592.229                            |
| <b>Denominador (em milhares de ações):</b>              |                                    |                                    |                                    |                                    |
| Número de ações ordinárias                              | 197.467                            | 197.467                            | 197.467                            | 197.467                            |
| <b>Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)</b> | <b>1,78593</b>                     | <b>4,58564</b>                     | <b>1,34231</b>                     | <b>2,99913</b>                     |

Não houve movimentação de ações nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022.

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 23. Receita líquida

## a) No trimestre:

|                                                                            | 01.04.2023 a 30.06.2023                       |                   |                    | 01.04.2022 a 30.06.2022                       |                   |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                            | Número de unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*)           | R\$                | Número de unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*)           | R\$                |
| Transferência para atividades de distribuição                              |                                               |                   |                    |                                               |                   |                    |
| <b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b> |                                               |                   |                    |                                               |                   |                    |
| <b>Classe de consumidores:</b>                                             |                                               |                   |                    |                                               |                   |                    |
| Residencial                                                                | 7.456.071                                     | 4.253.211         | 3.334.071          | 7.161.031                                     | 4.098.755         | 3.186.290          |
| Industrial                                                                 | 25.128                                        | 479.064           | 355.201            | 24.225                                        | 526.112           | 477.937            |
| Comercial                                                                  | 424.075                                       | 2.055.161         | 1.645.237          | 402.070                                       | 2.054.499         | 1.707.284          |
| Rural                                                                      | 568                                           | 8.304             | 2.672              | 539                                           | 8.262             | 2.622              |
| Poder público                                                              | 15.905                                        | 287.122           | 193.127            | 15.209                                        | 279.781           | 203.327            |
| Iluminação pública                                                         | 911                                           | 126.148           | 59.018             | 2.723                                         | 120.696           | 51.106             |
| Serviço público                                                            | 1.375                                         | 82.893            | 50.898             | 1.352                                         | 91.138            | 83.232             |
| Transferência para atividades de distribuição                              | -                                             | -                 | (3.237.878)        | -                                             | -                 | (2.531.603)        |
| <b>Subtotal - fornecimento</b>                                             | <b>7.924.033</b>                              | <b>7.291.902</b>  | <b>2.402.346</b>   | <b>7.607.149</b>                              | <b>7.179.243</b>  | <b>3.180.195</b>   |
| <b>Outras receitas - originadas de contratos com clientes</b>              |                                               |                   |                    |                                               |                   |                    |
| Não faturado                                                               | -                                             | -                 | (205.775)          | -                                             | -                 | (275.784)          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)  | -                                             | -                 | 3.237.878          | -                                             | -                 | 2.531.603          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)   | 3.460                                         | 3.389.778         | 798.099            | 2.899                                         | 3.250.652         | 556.613            |
| (-) DIC/FIC/DMC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres             | -                                             | -                 | (27.673)           | -                                             | -                 | (21.316)           |
| Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE            | -                                             | (417.279)         | 24.403             | -                                             | 446.735           | 20.795             |
| Energia no MVE - Mecanismo de venda de excedente                           | -                                             | -                 | -                  | -                                             | -                 | 6.885              |
| Receita de construção                                                      | -                                             | -                 | 333.937            | -                                             | -                 | 453.948            |
| Aluguel de poste                                                           | -                                             | -                 | 51.898             | -                                             | -                 | 49.210             |
| Outras receitas                                                            | -                                             | -                 | 10.518             | -                                             | -                 | 14.091             |
| <b>Total receitas - originadas de contratos com clientes</b>               | <b>7.927.493</b>                              | <b>10.264.402</b> | <b>6.625.631</b>   | <b>7.610.048</b>                              | <b>10.876.630</b> | <b>6.516.240</b>   |
| <b>Outras receitas</b>                                                     |                                               |                   |                    |                                               |                   |                    |
| Subvenção de recursos da CDE                                               | -                                             | -                 | 222.054            | -                                             | -                 | 123.763            |
| Ativo e passivo financeiro setorial                                        | -                                             | -                 | 252.948            | -                                             | -                 | 385.712            |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                               | -                                             | -                 | 57.879             | -                                             | -                 | 189.032            |
| <b>Total outras receitas</b>                                               | <b>-</b>                                      | <b>-</b>          | <b>532.881</b>     | <b>-</b>                                      | <b>-</b>          | <b>698.507</b>     |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                           | <b>7.927.493</b>                              | <b>10.264.402</b> | <b>7.158.512</b>   | <b>7.610.048</b>                              | <b>10.876.630</b> | <b>7.214.747</b>   |
| <b>Deduções da receita operacional bruta</b>                               |                                               |                   |                    |                                               |                   |                    |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE                                    | -                                             | -                 | (41.710)           | -                                             | -                 | (36.200)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                  | -                                             | -                 | (881.268)          | -                                             | -                 | (929.643)          |
| Encargos do consumidor - PROINFA                                           | -                                             | -                 | (49.382)           | -                                             | -                 | (30.908)           |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                             | -                                             | -                 | (488)              | -                                             | -                 | (157.882)          |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE              | -                                             | -                 | (7.888)            | -                                             | -                 | (7.086)            |
| ICMS                                                                       | -                                             | -                 | (1.055.425)        | -                                             | -                 | (1.174.233)        |
| COFINS - corrente                                                          | -                                             | -                 | (438.318)          | -                                             | -                 | (423.882)          |
| PIS - corrente                                                             | -                                             | -                 | (95.131)           | -                                             | -                 | (160.673)          |
| ISS                                                                        | -                                             | -                 | (87)               | -                                             | -                 | (91)               |
| <b>Total das deduções da receita operacional bruta</b>                     | <b>-</b>                                      | <b>-</b>          | <b>(2.569.697)</b> | <b>-</b>                                      | <b>-</b>          | <b>(2.920.598)</b> |
| <b>Receita líquida</b>                                                     | <b>7.927.493</b>                              | <b>10.264.402</b> | <b>4.588.815</b>   | <b>7.610.048</b>                              | <b>10.876.630</b> | <b>4.294.149</b>   |

## b) No semestre:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                            | 01.01.2023 a 30.06.2023                 |                   |                    | 01.01.2022 a 30.06.2022                 |                   |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                            | Nº. unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*)           | R\$                | Nº. unidades consumidoras faturadas (*) | MWh (*)           | R\$                |
| <b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b> |                                         |                   |                    |                                         |                   |                    |
| <b>Classe de consumidores:</b>                                             |                                         |                   |                    |                                         |                   |                    |
| Residencial                                                                | 7.456.071                               | 8.526.058         | 6.125.165          | 7.161.031                               | 8.174.248         | 6.360.156          |
| Industrial                                                                 | 25.128                                  | 932.992           | 523.391            | 24.225                                  | 1.013.187         | 740.190            |
| Comercial                                                                  | 424.075                                 | 4.170.148         | 3.016.951          | 402.070                                 | 4.135.404         | 3.181.515          |
| Rural                                                                      | 568                                     | 16.321            | 5.263              | 539                                     | 16.155            | 5.305              |
| Poder público                                                              | 15.905                                  | 565.735           | 329.860            | 15.209                                  | 546.085           | 362.893            |
| Iluminação pública                                                         | 911                                     | 247.108           | 98.877             | 2.723                                   | 244.663           | 121.181            |
| Serviço público                                                            | 1.375                                   | 177.312           | 68.753             | 1.352                                   | 184.930           | 121.866            |
| Transferência para atividades de distribuição                              | -                                       | -                 | (6.658.582)        | -                                       | -                 | (5.049.170)        |
| <b>Subtotal - fornecimento</b>                                             | <b>7.924.033</b>                        | <b>14.635.674</b> | <b>3.509.678</b>   | <b>7.607.149</b>                        | <b>14.314.672</b> | <b>5.843.936</b>   |
| <b>Outras receitas - originadas de contratos com clientes</b>              |                                         |                   |                    |                                         |                   |                    |
| Não faturado                                                               | -                                       | -                 | 1.233.700          | -                                       | -                 | 1.077.620          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)  | -                                       | -                 | 6.658.582          | -                                       | -                 | 5.049.170          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)   | 3.460                                   | 6.623.708         | 1.450.214          | 2.899                                   | 6.397.537         | 1.095.458          |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres            | -                                       | -                 | (52.290)           | -                                       | -                 | (42.278)           |
| Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE            | -                                       | -                 | 34.734             | -                                       | 718.870           | 27.163             |
| Energia no MVE - Mecanismo de venda de excedente                           | -                                       | -                 | -                  | -                                       | -                 | 14.077             |
| Receita de construção                                                      | -                                       | -                 | 687.569            | -                                       | -                 | 755.629            |
| Aluguel de poste                                                           | -                                       | -                 | 103.917            | -                                       | -                 | 90.833             |
| Receitas com partes relacionadas                                           | -                                       | -                 | -                  | -                                       | -                 | 83                 |
| Outras receitas                                                            | -                                       | -                 | 21.321             | -                                       | -                 | 26.079             |
| <b>Total receitas - originadas de contratos com clientes</b>               | <b>7.927.493</b>                        | <b>21.259.382</b> | <b>13.647.425</b>  | <b>7.610.048</b>                        | <b>21.431.079</b> | <b>13.937.770</b>  |
| <b>Outras receitas</b>                                                     |                                         |                   |                    |                                         |                   |                    |
| Subvenção de recursos da CDE                                               | -                                       | -                 | 417.963            | -                                       | -                 | 258.118            |
| Ativo e passivo financeiro setorial                                        | -                                       | -                 | 350.462            | -                                       | -                 | 1.076.059          |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                               | -                                       | -                 | 231.729            | -                                       | -                 | 338.434            |
| <b>Total outras receitas</b>                                               | <b>-</b>                                | <b>-</b>          | <b>1.000.154</b>   | <b>-</b>                                | <b>-</b>          | <b>1.672.611</b>   |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                           | <b>7.927.493</b>                        | <b>21.259.382</b> | <b>14.647.579</b>  | <b>7.610.048</b>                        | <b>21.431.079</b> | <b>15.610.381</b>  |
| <b>Deduções da receita operacional bruta</b>                               |                                         |                   |                    |                                         |                   |                    |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE                                    | -                                       | -                 | (84.975)           | -                                       | -                 | (77.125)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                  | -                                       | -                 | (1.766.405)        | -                                       | -                 | (1.878.221)        |
| Encargos do consumidor - PROINFA                                           | -                                       | -                 | (96.751)           | -                                       | -                 | (61.081)           |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                             | -                                       | -                 | (453)              | -                                       | -                 | (1.127.856)        |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE              | -                                       | -                 | (15.776)           | -                                       | -                 | (14.173)           |
| ICMS                                                                       | -                                       | -                 | (2.116.324)        | -                                       | -                 | (2.473.019)        |
| COFINS - corrente                                                          | -                                       | -                 | (899.816)          | -                                       | -                 | (861.706)          |
| PIS - corrente                                                             | -                                       | -                 | (195.204)          | -                                       | -                 | (255.607)          |
| ISS                                                                        | -                                       | -                 | (167)              | -                                       | -                 | (181)              |
| <b>Total das deduções da receita operacional bruta</b>                     | <b>-</b>                                | <b>-</b>          | <b>(5.175.871)</b> | <b>-</b>                                | <b>-</b>          | <b>(6.748.969)</b> |
| <b>Receita líquida</b>                                                     | <b>7.927.493</b>                        | <b>21.259.382</b> | <b>9.471.708</b>   | <b>7.610.048</b>                        | <b>21.431.079</b> | <b>8.861.412</b>   |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

## 24. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

## a) Semestres:

| 01.01.2023 a 30.06.2023                             |                     |                                                            |                                   |                  |                    |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| Nota                                                | Custos dos Serviços | Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | Despesas gerais e administrativas | Outras           | Total              |
| Energia elétrica comprada para revenda              | 24.1                | (3.652.630)                                                | -                                 | -                | (3.652.630)        |
| Encargos do uso do sistema de transmissão           | 24.1                | (1.463.467)                                                | -                                 | -                | (1.463.467)        |
| Pessoal e administradores                           |                     | (252.638)                                                  | (66.788)                          | -                | (319.426)          |
| Entidade de previdência privada                     | 17                  | (2.813)                                                    | (781)                             | -                | (3.594)            |
| Serviços de terceiros                               |                     | (348.030)                                                  | (116.506)                         | -                | (464.536)          |
| Material                                            |                     | (26.101)                                                   | 663                               | -                | (25.438)           |
| Custo de construção                                 | 24                  | (687.569)                                                  | -                                 | -                | (687.569)          |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | 6                   | -                                                          | (246.038)                         | -                | (246.038)          |
| Perda de recebíveis de clientes                     | 6                   | -                                                          | (83.728)                          | -                | (83.728)           |
| Provisão para processos judiciais e outros          | 19                  | (576)                                                      | (41.040)                          | -                | (41.616)           |
| Depreciação e amortização                           | 10                  | (328.875)                                                  | (122.527)                         | -                | (451.402)          |
| Receita de multas por impontualidade de clientes    | 24.2                | 68.513                                                     | -                                 | (224)            | 68.289             |
| Outras receitas (despesas) operacionais             | 24.2                | (98.088)                                                   | -                                 | (15.270)         | (113.358)          |
| <b>Total</b>                                        |                     | <b>(6.792.274)</b>                                         | <b>(329.766)</b>                  | <b>(346.979)</b> | <b>(7.484.513)</b> |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| 01.01.2022 a 30.06.2022                             |                     |                                                            |                                   |                  |                    |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| Nota                                                | Custos dos Serviços | Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | Despesas gerais e administrativas | Outras           | Total              |
| Energia elétrica comprada para revenda              | 24.1                | (3.735.813)                                                | -                                 | -                | (3.735.813)        |
| Encargos do uso do sistema de transmissão           | 24.1                | (1.457.454)                                                | -                                 | -                | (1.457.454)        |
| Pessoal e administradores                           |                     | (216.175)                                                  | (62.482)                          | -                | (278.657)          |
| Entidade de previdência privada                     | 17                  | (2.412)                                                    | (648)                             | -                | (3.060)            |
| Serviços de terceiros                               |                     | (376.126)                                                  | (117.967)                         | -                | (494.093)          |
| Material                                            |                     | (20.936)                                                   | 1.250                             | -                | (19.686)           |
| Custo de construção                                 | 24                  | (755.629)                                                  | -                                 | -                | (755.629)          |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | 6                   | -                                                          | (179.139)                         | -                | (179.139)          |
| Perda de recebíveis de clientes                     | 6                   | -                                                          | (85.879)                          | -                | (85.879)           |
| Provisão para processos judiciais e outros          | 19                  | (6.566)                                                    | (32.474)                          | -                | (39.040)           |
| Depreciação e amortização                           | 10                  | (279.531)                                                  | (89.095)                          | -                | (368.626)          |
| Receita de multas por impontualidade de clientes    | 24.2                | (2.521)                                                    | -                                 | 77.693           | 75.172             |
| Outras receitas (despesas) operacionais             | 24.2                | (96.806)                                                   | -                                 | 21.685           | (75.121)           |
| <b>Total</b>                                        |                     | <b>(6.949.969)</b>                                         | <b>(265.018)</b>                  | <b>(301.416)</b> | <b>(7.417.025)</b> |

## b) Trimestres:

| 01.04.2023 a 30.06.2023                             |                     |                                                            |                                   |                  |                    |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| Nota                                                | Custos dos Serviços | Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | Despesas gerais e administrativas | Outras           | Total              |
| Energia elétrica comprada para revenda              | 24.1                | (1.834.053)                                                | -                                 | -                | (1.834.053)        |
| Encargos do uso do sistema de transmissão           | 24.1                | (722.131)                                                  | -                                 | -                | (722.131)          |
| Pessoal e administradores                           |                     | (138.836)                                                  | (30.140)                          | -                | (168.976)          |
| Entidade de previdência privada                     | 17                  | (1.412)                                                    | (364)                             | -                | (1.776)            |
| Serviços de terceiros                               |                     | (169.711)                                                  | (59.286)                          | -                | (228.997)          |
| Material                                            |                     | (16.982)                                                   | (249)                             | -                | (17.231)           |
| Custo de construção                                 | 24                  | (333.937)                                                  | -                                 | -                | (333.937)          |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | 6                   | -                                                          | (125.276)                         | -                | (125.276)          |
| Perda de recebíveis de clientes                     | 6                   | -                                                          | (37.640)                          | -                | (37.640)           |
| Provisão para processos judiciais e outros          | 19                  | (297)                                                      | (24.972)                          | -                | (25.269)           |
| Depreciação e amortização                           | 10                  | (166.055)                                                  | (59.363)                          | -                | (225.418)          |
| Receita de multas por impontualidade de clientes    | 24.2                | 68.814                                                     | -                                 | (34.558)         | 34.256             |
| Outras receitas (despesas) operacionais             | 24.2                | (28.107)                                                   | -                                 | (18.587)         | (46.694)           |
| <b>Total</b>                                        |                     | <b>(3.342.707)</b>                                         | <b>(162.916)</b>                  | <b>(174.374)</b> | <b>(3.733.142)</b> |

| 01.04.2022 a 30.06.2022                             |                     |                                                            |                                   |                  |                    |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| Nota                                                | Custos dos Serviços | Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber | Despesas gerais e administrativas | Outras           | Total              |
| Energia elétrica comprada para revenda              | 24.1                | (1.929.317)                                                | -                                 | -                | (1.929.317)        |
| Encargos do uso do sistema de transmissão           | 24.1                | (541.310)                                                  | -                                 | -                | (541.310)          |
| Pessoal e administradores                           |                     | (110.063)                                                  | (31.397)                          | -                | (141.460)          |
| Entidade de previdência privada                     | 17                  | (1.211)                                                    | (315)                             | -                | (1.526)            |
| Serviços de terceiros                               |                     | (191.090)                                                  | (52.031)                          | -                | (243.121)          |
| Material                                            |                     | (14.633)                                                   | (1.133)                           | -                | (15.766)           |
| Custo de construção                                 | 24                  | (453.948)                                                  | -                                 | -                | (453.948)          |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | 6                   | -                                                          | (109.733)                         | -                | (109.733)          |
| Perda de recebíveis de clientes                     | 6                   | -                                                          | (36.874)                          | -                | (36.874)           |
| Provisão para processos judiciais e outros          | 19                  | (1.024)                                                    | (15.907)                          | -                | (16.931)           |
| Depreciação e amortização                           | 10                  | (140.524)                                                  | (49.380)                          | -                | (189.904)          |
| Receita de multas por impontualidade de clientes    | 24.2                | (646)                                                      | -                                 | 41.947           | 41.301             |
| Outras receitas (despesas) operacionais             | 24.2                | (48.530)                                                   | -                                 | 11.430           | (37.100)           |
| <b>Total</b>                                        |                     | <b>(3.432.296)</b>                                         | <b>(146.607)</b>                  | <b>(150.163)</b> | <b>(3.675.689)</b> |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 24.1 Custo do serviço de energia elétrica

## a) Energia elétrica comprada para revenda

| Nota                                                    | MWh (*)                    |                            | R\$                        |                            |                            |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                                         | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
| <b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>          |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
| Itaipu                                                  | 3.597.836                  | 3.716.277                  | (398.828)                  | (730.854)                  | (578.410)                  | (1.058.739)                |
| ANGRA 1 e 2                                             | 580.830                    | 697.763                    | (117.629)                  | (235.259)                  | -                          | -                          |
| Compra - CCEAR                                          | 10.106.531                 | 8.817.573                  | (1.109.461)                | (2.300.986)                | (1.442.658)                | (2.851.497)                |
| Quotas de garantia física / CCEAR - Partes relacionadas | 92.213                     | 96.472                     | (11.626)                   | (23.278)                   | (10.605)                   | (21.236)                   |
| Quotas de garantia física                               | 3.122.950                  | 4.924.104                  | (294.006)                  | (582.037)                  | -                          | -                          |
| Risco hidrológico                                       | -                          | -                          | (27.082)                   | (17.315)                   | -                          | -                          |
| (-) Ressarcimento - leilões de energia                  | -                          | -                          | 16.914                     | 31.265                     | 30.261                     | 63.327                     |
| (-) Créditos de PIS/COFINS                              | -                          | -                          | 176.224                    | 344.964                    | 181.043                    | 350.962                    |
| <b>Subtotal</b>                                         | <b>17.500.359</b>          | <b>18.252.189</b>          | <b>(1.765.494)</b>         | <b>(3.513.500)</b>         | <b>(1.820.369)</b>         | <b>(3.517.183)</b>         |
| Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA        | 156.270                    | 316.688                    | (68.558)                   | (139.129)                  | (108.948)                  | (218.630)                  |
| <b>Total</b>                                            | <b>17.656.629</b>          | <b>18.568.877</b>          | <b>(1.834.052)</b>         | <b>(3.652.629)</b>         | <b>(1.929.317)</b>         | <b>(3.735.813)</b>         |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

## b) Encargos do uso do sistema de transmissão

| Nota                                                             | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição:</b> |                            |                            |                            |                            |
| Uso da rede básica                                               | (502.049)                  | (992.232)                  | (428.962)                  | (858.599)                  |
| Uso da rede básica - partes relacionadas                         | 84                         | (4.465)                    | (4.174)                    | (8.435)                    |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER                         | (197.659)                  | (424.098)                  | (81.224)                   | (575.259)                  |
| (-) Ajustes referente ao alívio retroativo                       | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Transporte de energia - Furnas/Itaipu                            | (57.412)                   | (110.798)                  | (49.033)                   | (95.237)                   |
| Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER      | -                          | -                          | -                          | -                          |
| Operador Nacional do Sistema - ONS                               | (7.066)                    | (17.356)                   | (6.325)                    | (14.988)                   |
| Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD                   | (3.556)                    | (7.482)                    | (3.223)                    | (6.405)                    |
| Conexão a Rede Básica - CTEEP                                    | (28.073)                   | (56.136)                   | (23.543)                   | (47.086)                   |
| (-) Créditos de PIS/COFINS                                       | 73.600                     | 149.100                    | 55.174                     | 148.555                    |
| <b>Total</b>                                                     | <b>(722.131)</b>           | <b>(1.463.467)</b>         | <b>(541.310)</b>           | <b>(1.457.454)</b>         |

## 24.2 Outras receitas e despesas operacionais

| Nota                                                  | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Ganhos líquidos na alienação de bens e direitos       | (14.349)                   | (18.740)                   | 1.600                      | 2.074                      |
| Arrendamentos e aluguéis                              | 1.649                      | 4.079                      | 2.391                      | 2.591                      |
| Arrendamentos e aluguéis - partes relacionadas        | 3.788                      | 6.640                      | (6.689)                    | (639)                      |
| Seguros                                               | (3.788)                    | (6.640)                    | 6.689                      | 639                        |
| Tributos                                              | (20.078)                   | (25.401)                   | (15.588)                   | (24.007)                   |
| Doações, contribuições e patrocínios                  | (1.622)                    | (3.685)                    | (991)                      | (1.915)                    |
| Tarifa bancária                                       | (12.944)                   | (25.920)                   | (14.707)                   | (28.435)                   |
| Publicidade                                           | (38)                       | (79)                       | (4)                        | (354)                      |
| Perdas na desativação de bens e direitos              | 41                         | (7.836)                    | 1.015                      | (3.591)                    |
| Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID | (4.448)                    | (7.413)                    | (5.379)                    | (11.227)                   |
| Baixa do ativo financeiro da concessão                | (1.198)                    | (13.085)                   | (5.669)                    | (14.187)                   |
| Taxa de administração do plano - Funcesp              | (1.195)                    | (4.759)                    | (2.677)                    | (5.887)                    |
| Despesas Indedutíveis                                 | (106)                      | (812)                      | (181)                      | (716)                      |
| Multa de mora - 2% - faturas a receber em atraso      | 34.746                     | 69.177                     | 42.021                     | 77.828                     |
| Penalidades - devoluções a consumidores               | (826)                      | (1.850)                    | (362)                      | (1.050)                    |
| Multa de mora - pagamento de fornecedores             | (491)                      | (888)                      | (719)                      | (2.656)                    |
| Taxa de contribuição CCEE                             | 1.707                      | 1.707                      | (856)                      | (1.719)                    |
| Outros                                                | 6.715                      | (9.563)                    | 4.307                      | 13.302                     |
| <b>Total</b>                                          | <b>(12.437)</b>            | <b>(45.068)</b>            | <b>4.201</b>               | <b>51</b>                  |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 25. Resultado financeiro

| Nota                                                             | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                                      |                            |                            |                            |                            |
| Renda de aplicações financeiras                                  | 63.101                     | 153.169                    | 17.428                     | 27.410                     |
| Atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso | 25.1                       | 12.999                     | 24.103                     | 45.833                     |
| Subvenções governamentais                                        | 242                        | 540                        | 466                        | 977                        |
| Atualização de créditos tributários                              | 7                          | 24                         | 47                         | 901                        |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais                    | 14.452                     | 31.969                     | 18.945                     | 34.980                     |
| Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial     | 9                          | (14.671)                   | 19.213                     | 243.137                    |
| Ajuste ao valor de mercado Swap - Derivativos e Debêntures       | 90.979                     | 124.978                    | 48.737                     | 62.597                     |
| Juros Swap - Debêntures e empréstimos                            | (8.306)                    | 2                          | 21.061                     | 38.207                     |
| ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros                | 11.049                     | 14.856                     | 2.333                      | 3.889                      |
| Outras receitas financeiras                                      | 4.258                      | 15.012                     | 2.660                      | 8.346                      |
| (-) PIS e Cofins sobre receita financeira                        | (6.316)                    | (11.927)                   | (3.478)                    | (6.396)                    |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>167.811</b>             | <b>371.962</b>             | <b>325.106</b>             | <b>459.881</b>             |
| <b>Despesas financeiras</b>                                      |                            |                            |                            |                            |
| Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures                    | (128.101)                  | (269.822)                  | (152.361)                  | (281.352)                  |
| Variação monetária - Debêntures                                  | (31.409)                   | (90.070)                   | (57.669)                   | (97.496)                   |
| Juros Swap - Empréstimos Moeda Estrangeira                       | (86.834)                   | (164.094)                  | (53.111)                   | (95.881)                   |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                           | 15                         | (6.604)                    | (2.448)                    | (5.923)                    |
| Subvenções governamentais                                        | (242)                      | (540)                      | (466)                      | (977)                      |
| Atualização monetária de P&D e eficiência energética             | (946)                      | (5.493)                    | (5.153)                    | (9.615)                    |
| Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual         | 10.1                       | 1.385                      | 4.369                      | 10.086                     |
| Cartas de fiança e seguros garantia                              | (12.995)                   | (16.955)                   | (21.683)                   | (31.775)                   |
| Atualização monetária de processos judiciais e outros            | (35.535)                   | (51.720)                   | (36.787)                   | (64.992)                   |
| Atualização monetária - energia livre                            | (2.378)                    | (4.758)                    | (1.939)                    | (3.518)                    |
| Atualização acordo Eletrobras                                    | (11.608)                   | (26.090)                   | (21.182)                   | (40.952)                   |
| Custo dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego             | 17                         | (153.407)                  | (306.813)                  | (296.975)                  |
| Comissão de fiança - partes relacionadas                         | 27                         | (1.419)                    | (3.055)                    | (752)                      |
| Outras despesas financeiras                                      | 6.114                      | (9.430)                    | (4.174)                    | (41.670)                   |
| Variação monetária - Empréstimos                                 | (43)                       | (156)                      | (56)                       | (62)                       |
| Ajuste ao valor de mercado - Derivativos                         | (88.246)                   | (152.595)                  | (86.936)                   | (98.023)                   |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>(552.268)</b>           | <b>(1.110.803)</b>         | <b>(593.375)</b>           | <b>(1.060.607)</b>         |
| <b>Variações cambiais, líquidas</b>                              |                            |                            |                            |                            |
| Variações cambiais - Empréstimos                                 | 129.499                    | 172.838                    | (162.119)                  | 120.579                    |
| Variações cambiais - Swap Empréstimos                            | (129.496)                  | (172.849)                  | 162.113                    | (120.584)                  |
| Variações cambiais - outras                                      | 1.396                      | 1.340                      | 1.448                      | 2.463                      |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>1.399</b>               | <b>1.329</b>               | <b>1.442</b>               | <b>2.458</b>               |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                             | <b>(383.058)</b>           | <b>(737.512)</b>           | <b>(266.827)</b>           | <b>(598.268)</b>           |

25.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

## 26. Imposto de renda e contribuição social

## a) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

**Nos trimestres:**

|                                                           | 01.04.2023 a 30.06.2023 |                  | 01.04.2022 a 30.06.2022 |                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|
|                                                           | IRPJ                    | CSLL             | IRPJ                    | CSLL            |
| <b>Composição dos tributos no resultado:</b>              |                         |                  |                         |                 |
| <b>Na rubrica de tributos:</b>                            |                         |                  |                         |                 |
| Correntes                                                 | (33.772)                | (12.508)         | 3                       | 1               |
| Diferidos                                                 | (54.171)                | (19.502)         | (63.671)                | (22.905)        |
| <b>Total</b>                                              | <b>(87.943)</b>         | <b>(32.010)</b>  | <b>(63.668)</b>         | <b>(22.904)</b> |
| <b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b> |                         |                  |                         |                 |
| <b>Resultado antes dos tributos</b>                       | <b>472.615</b>          | <b>472.615</b>   | <b>351.633</b>          | <b>351.633</b>  |
| <b>Adições:</b>                                           |                         |                  |                         |                 |
| Juros sobre capital próprio                               | (120.000)               | (120.000)        | (100.000)               | (100.000)       |
| Doações                                                   | 234                     | 234              | 262                     | 262             |
| Gratificação a administradores                            | 517                     | 517              | 620                     | 620             |
| Perdas indedutíveis no contas a receber                   | 1.967                   | 1.967            | 1.714                   | 1.714           |
| Multas indedutíveis                                       | 78                      | 78               | 111                     | 111             |
| Despesas indedutíveis                                     | 117                     | 117              | 181                     | 181             |
| Salário maternidade e paternidade                         | 132                     | 132              | 153                     | 153             |
| <b>Total das adições</b>                                  | <b>(116.956)</b>        | <b>(116.956)</b> | <b>(96.959)</b>         | <b>(96.959)</b> |
| Base de cálculo                                           | <b>355.659</b>          | <b>355.659</b>   | <b>254.674</b>          | <b>254.674</b>  |
| Alíquota nominal                                          | 25%                     | 9%               | 25%                     | 9%              |
| <b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>         | <b>(88.915)</b>         | <b>(32.008)</b>  | <b>(63.669)</b>         | <b>(22.921)</b> |
| Incentivos                                                | 966                     | -                | 1                       | -               |
| Compensação de base de cálculo                            | 6                       | -                | -                       | -               |
| <b>Total da despesa com tributos</b>                      | <b>(87.943)</b>         | <b>(31.991)</b>  | <b>(63.668)</b>         | <b>(22.904)</b> |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                   | <b>18,6%</b>            | <b>6,8%</b>      | <b>18,1%</b>            | <b>6,5%</b>     |

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nos semestres:**

|                                                           | 01.01.2023 a 30.06.2023 |                  | 01.01.2022 a 30.06.2022 |                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|
|                                                           | IRPJ                    | CSLL             | IRPJ                    | CSLL            |
| <b>Composição dos tributos no resultado:</b>              |                         |                  |                         |                 |
| <b>Na rubrica de tributos:</b>                            |                         |                  |                         |                 |
| Correntes                                                 | (38.037)                | (14.122)         | (75.394)                | (27.848)        |
| Diferidos                                                 | (214.714)               | (77.297)         | (110.783)               | (39.865)        |
| <b>Total</b>                                              | <b>(252.751)</b>        | <b>(91.419)</b>  | <b>(186.177)</b>        | <b>(67.713)</b> |
| <b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b> |                         |                  |                         |                 |
| <b>Resultado antes dos tributos</b>                       | <b>1.249.683</b>        | <b>1.249.683</b> | <b>846.119</b>          | <b>846.119</b>  |
| <b>Adições:</b>                                           |                         |                  |                         |                 |
| Juros sobre capital próprio                               | (240.000)               | (240.000)        | (100.000)               | (100.000)       |
| Doações                                                   | 654                     | 654              | 1.300                   | 1.300           |
| Gratificação a administradores                            | 1.035                   | 1.035            | 1.094                   | 1.094           |
| Perdas indedutíveis no contas a receber                   | 2.935                   | 2.935            | 2.782                   | 2.782           |
| Perdas na baixa de bens e direitos                        | 267                     | 267              | -                       | -               |
| Multas indedutíveis                                       | 131                     | 131              | 291                     | 291             |
| Despesas indedutíveis                                     | 823                     | 823              | 716                     | 716             |
| Salário maternidade e paternidade                         | 237                     | 237              | 252                     | 252             |
| <b>Total das adições</b>                                  | <b>(233.919)</b>        | <b>(233.919)</b> | <b>(93.565)</b>         | <b>(93.565)</b> |
| Base de cálculo                                           | <b>1.015.764</b>        | <b>1.015.764</b> | <b>752.554</b>          | <b>752.554</b>  |
| Alíquota nominal                                          | 25%                     | 9%               | 25%                     | 9%              |
| <b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>         | <b>(253.941)</b>        | <b>(91.419)</b>  | <b>(188.139)</b>        | <b>(67.713)</b> |
| Incentivos                                                | 1.178                   | -                | 2.251                   | -               |
| Compensação de base de cálculo                            | 12                      | -                | 6                       | -               |
| IRPJ_CSLL sobre Selic dos indêbitos                       | -                       | -                | (295)                   | -               |
| <b>Total da despesa com tributos</b>                      | <b>(252.751)</b>        | <b>(91.419)</b>  | <b>(186.177)</b>        | <b>(67.713)</b> |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                   | <b>20,2%</b>            | <b>7,3%</b>      | <b>22,0%</b>            | <b>8,0%</b>     |

**b) Tributos e contribuições sociais diferidos**

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

**b.1) Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos**

|                                                                    | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa | 2.624.983        | 2.460.982        |
| Benefício fiscal das incorporações                                 | 1.829.852        | 1.865.680        |
| <b>Total dos tributos e contribuições sociais diferidos</b>        | <b>4.454.835</b> | <b>4.326.662</b> |

**b.2) Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:**

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                       | Balanço patrimonial |                    | Resultado        |                  | Outros resultados abrangentes |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------------------|----------------|
|                                                                       | 30.06.2023          | 31.12.2022         | 30.06.2023       | 30.06.2022       | 30.06.2023                    | 30.06.2022     |
| <b>Tributos diferidos ativos:</b>                                     |                     |                    |                  |                  |                               |                |
| Provisão para obrigações com benefícios pós-emprego                   | 2.326.466           | 2.011.368          | (86.717)         | (56.950)         | 401.817                       | 108.189        |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos                    | 290.492             | 339.182            | (48.689)         | 16.461           | -                             | -              |
| Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa                   | 1.142.660           | 1.035.031          | 107.629          | 88.810           | -                             | -              |
| Provisão para materiais e serviços                                    | 108.355             | 189.022            | (80.667)         | 11.163           | -                             | -              |
| Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa                              | 731.936             | 754.800            | (22.864)         | 38.725           | -                             | -              |
| Diferença na taxa de depreciação/amortização                          | 35.124              | 38.637             | (3.512)          | (3.513)          | -                             | -              |
| Provisão para o fundo de transição                                    | 3.416               | 8.077              | (4.661)          | -                | -                             | -              |
| Provisão FGTS - PIA programa incentivo à aposentadoria (multa 40%)    | 38.020              | 33.323             | 4.697            | (1.940)          | -                             | -              |
| Arrendamento mercantil CPC 06                                         | 6.931               | 5.018              | 1.913            | 1.297            | -                             | -              |
| Outros                                                                | 58.482              | 65.118             | (13.049)         | (5.134)          | 6.412                         | 33.584         |
| <b>Total dos tributos diferidos ativos</b>                            | <b>4.741.882</b>    | <b>4.479.576</b>   | <b>(145.920)</b> | <b>88.919</b>    | <b>408.229</b>                | <b>141.773</b> |
| <b>Tributos diferidos passivos:</b>                                   |                     |                    |                  |                  |                               |                |
| Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia                           | (300.866)           | (315.739)          | 14.873           | 16.628           | -                             | -              |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                          | (780.743)           | (701.955)          | (78.788)         | (115.073)        | -                             | -              |
| Atualização monetária de depósitos judiciais                          | (59.889)            | (69.417)           | 9.528            | (10.222)         | -                             | -              |
| Swap                                                                  | 16.712              | (22.533)           | 39.245           | 9.094            | -                             | -              |
| CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)                              | (962.735)           | (882.223)          | (80.512)         | (91.004)         | -                             | -              |
| Outros                                                                | (29.379)            | (26.727)           | (2.653)          | (604)            | -                             | -              |
| <b>Total dos tributos diferidos passivos</b>                          | <b>(2.116.899)</b>  | <b>(2.018.594)</b> | <b>(98.306)</b>  | <b>(191.181)</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b>       |
| <b>Ativo fiscal diferido, líquido</b>                                 | <b>2.624.983</b>    | <b>2.460.982</b>   | <b>(244.226)</b> | <b>(102.262)</b> | <b>408.229</b>                | <b>141.773</b> |
| <b>Juros mora (b.2.1)</b>                                             | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>(11.955)</b>  | <b>(12.576)</b>  | <b>-</b>                      | <b>-</b>       |
| Realização do benefício fiscal das incorporações                      |                     |                    | (35.830)         | (35.810)         |                               |                |
| <b>Total despesa imposto de renda e contribuição social diferidos</b> |                     |                    | <b>(292.011)</b> | <b>(150.648)</b> |                               |                |

**b.2.1)** O imposto de renda e contribuição social diferido do semestre findo em 30 de junho de 2023, no montante de R\$ 11.955 são representados pela incidência destes tributos sobre as receitas de juros moratórios, pelo fato de a Companhia ter apurado lucro fiscal no referido período. O processo dos juros moratórios refere-se à ação judicial que questiona a exigência de IRPJ e CSLL sobre as receitas auferidas a título de juros. O processo defende a tese de que os juros moratórios são pagos para indenizar danos emergentes e não indenização por lucros cessantes, em razão disso os juros moratórios não teriam natureza de acréscimo patrimonial. Dessa forma, a Companhia apura o montante a recolher de acordo com a obrigação legal, no entanto, reconhece tal montante como provisão na rubrica de processos judiciais e outros, e no resultado na rubrica de imposto de renda diferido.

**b.3) Benefício fiscal gerado por incorporações:**

Benefícios fiscais gerados pelas seguintes incorporações, registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alteradas:

**AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasileira Participações S.A. ("Brasileira Participações")** - Incorporação dos ágios das antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, oriundo da reorganização societária concluída em 31 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia.

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio no montante de R\$ 280.034

**Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A ("Enel Sudeste")** - Incorporação do benefício fiscal da mais valia (34% sobre a parcela dedutível) do intangível da concessão no montante de R\$ 1.881.558, oriundo da reorganização societária concluída em 06 de novembro de 2019. A composição do saldo do benefício fiscal das incorporações é como segue:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                        | 30.06.2023            |                    |                  | 31.12.2022       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|------------------|
|                                                        | Ágio/Benefício fiscal | Provisão           | Valor líquido    | Valor líquido    |
| <b>AES Elpa</b>                                        |                       |                    |                  |                  |
| Saldos oriundos da incorporação                        | 515.570               | (340.275)          | 175.295          | 175.295          |
| Amortização acumulada                                  | (291.409)             | 192.330            | (99.079)         | (91.458)         |
| <b>Subtotal</b>                                        | <b>224.161</b>        | <b>(147.945)</b>   | <b>76.216</b>    | <b>83.837</b>    |
| <b>Brasiliiana Participações</b>                       |                       |                    |                  |                  |
| Saldos oriundos da incorporação                        | 308.058               | (203.319)          | 104.739          | 104.739          |
| Amortização acumulada                                  | (174.120)             | 114.919            | (59.201)         | (54.647)         |
| <b>Subtotal</b>                                        | <b>133.938</b>        | <b>(88.400)</b>    | <b>45.538</b>    | <b>50.092</b>    |
| <b>Enel Sudeste</b>                                    |                       |                    |                  |                  |
| Saldos oriundos da incorporação                        | 6.150.317             | (4.268.758)        | 1.881.559        | 1.881.559        |
| Amortização acumulada                                  | (503.425)             | 329.964            | (173.461)        | (149.808)        |
| <b>Subtotal</b>                                        | <b>5.646.892</b>      | <b>(3.938.794)</b> | <b>1.708.098</b> | <b>1.731.751</b> |
| <b>Total do ágio/benefício fiscal de incorporações</b> | <b>6.004.991</b>      | <b>(4.175.139)</b> | <b>1.829.852</b> | <b>1.865.680</b> |

Os ativos fiscais diferidos decorrentes das incorporações são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

**b.3.1) Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:**

|                                                               | 30.06.2023       | 30.06.2022       |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                          | <b>4.326.662</b> | <b>4.508.956</b> |
| Impacto no resultado no semestre                              | (292.011)        | (150.648)        |
| Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes) | 408.229          | 141.773          |
| <b>Saldo final</b>                                            | <b>4.442.880</b> | <b>4.500.081</b> |

**27. Partes relacionadas**

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Os saldos a receber de partes relacionadas, não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022.

**27.1 Controladora (Enel Brasil):**

| Natureza da transação e Parte relacionada             | Vigência                         | Ativo (Passivo) |            | Receita (Despesa)       |                         |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                       |                                  | 30.06.2023      | 31.12.2022 | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
| Enel Brasil                                           |                                  |                 |            |                         |                         |
| COMISSÃO DE FIANÇA                                    | Julho de 2019 a setembro de 2023 | (679)           | (931)      | (662)                   | (1.482)                 |
| COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA | Agosto de 2027                   | (34.396)        | (40.581)   | -                       | -                       |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE GESTÃO            | Março de 2025                    | (152.098)       | (424.298)  | -                       | -                       |
| MÚTUO                                                 | Março de 2022                    | -               | -          |                         | (22.491)                |
| DIVIDENDOS                                            | n/a                              | (309.602)       | -          | -                       | -                       |

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 27.2 Empresas com controle comum:

| Natureza da transação e parte relacionada                           | Vigência                        | Ativo (Passivo) |              | Receita (Despesa)       |                         |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                     |                                 | 30.06.2023      | 31.12.2022   | 01.01.2023 a 30.06.2023 | 01.01.2022 a 30.06.2022 |
| <b>COMISSÃO (PROPAGANDA/PUBLICIDADE/VENDA EM FATURA DE ENERGIA)</b> |                                 |                 |              |                         |                         |
| ENEL X Brasil S.A.                                                  | Fevereiro de 2024               | 791             | 740          | 204                     | 141                     |
| <b>COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXPATRIADOS</b>             |                                 |                 |              |                         |                         |
| ENEL CHILE                                                          |                                 | 3.620           | -            | 614                     | 96                      |
| ENEL SPA                                                            |                                 | 22              | -            | (303)                   | -                       |
| ENEL GLOBAL INFRASTRUCTURE AND NETWORKS S.R.L.                      |                                 | (17.042)        | (1.388)      | (4.360)                 | -                       |
| CELG DISTRIBUICAO S/A                                               | Fevereiro de 2024               | -               | -            | -                       | 986                     |
| ENEL GLOBAL IN E NETWORK                                            |                                 | -               | (12.683)     | -                       | (2.167)                 |
| ENEL CHILE S.A                                                      |                                 | -               | 3.006        | -                       | -                       |
| <b>COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ INFRAESTRUTURA</b>         |                                 |                 |              |                         |                         |
| COELCE CIA. ENERGÉTICA                                              |                                 | 7.010           | 6.347        | -                       | -                       |
| AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.                                       |                                 | 511             | (124)        | -                       | -                       |
| ENEL CIEN S.A.                                                      |                                 | 1.257           | 1.203        | -                       | -                       |
| ENEL X Brasil S.A.                                                  | Agosto de 2027                  | 555             | 310          | -                       | -                       |
| ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A                                   |                                 | 657             | 783          | -                       | -                       |
| CENTRAIS ELETRICAS DE CACHOEIRA DOURADA                             |                                 | 938             | 901          | -                       | -                       |
| CIEN COMPANHIA DE INTERCONEXAO                                      |                                 | -               | -            | -                       | -                       |
| <b>SUPRIMENTO DE ENERGIA - CCGF</b>                                 |                                 |                 |              |                         |                         |
| ENEL GREEN POWER PARANAPANEMA S.A.                                  |                                 | (314)           | (321)        | (1.910)                 | (1.841)                 |
| ENEL GREEN POWER MOURAO S.A.                                        |                                 | (89)            | (91)         | (538)                   | (532)                   |
| ENEL GREEN POWER PROJETOS I S.A.                                    |                                 | -               | -            | -                       | -                       |
| ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A                                   |                                 | (2.515)         | (2.748)      | (16.310)                | (14.576)                |
| <b>SUPRIMENTO DE ENERGIA - CCEAR</b>                                |                                 |                 |              |                         |                         |
| ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.                                 |                                 | (128)           | (156)        | (605)                   | (577)                   |
| ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.                             |                                 | (85)            | (85)         | -                       | -                       |
| ENEL GREEN POWER DA FAZENDA S.A.                                    |                                 | (85)            | (104)        | (405)                   | (386)                   |
| ENEL GREEN POWER MORRO DO CHAPÉU I EÓLICA S.A.                      | Até o final da concessão        | (285)           | (341)        | (1.302)                 | (1.230)                 |
| ENEL GREEN POWER MORRO DO CHAPÉU II EÓLICA S.A.                     |                                 | (264)           | (317)        | (1.208)                 | (1.142)                 |
| ENEL GREEN POWER SALTO APIACAS S.A.                                 |                                 | (211)           | (257)        | (1.000)                 | (952)                   |
| <b>MUTUO</b>                                                        |                                 |                 |              |                         |                         |
| ENEL SPA S.A.                                                       | Despacho Nº 3.037/2018 da ANEEL | (1.825)         | -            | (2.393)                 | -                       |
| <b>ENCARGOS DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO</b>                    |                                 |                 |              |                         |                         |
| ENEL CIEN S.A.                                                      | Até o final da concessão        | 125             | (1.357)      | (4.465)                 | (8.435)                 |
| <b>COMPRA E VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO</b>                          |                                 |                 |              |                         |                         |
| COELCE CIA. ENERGÉTICA                                              |                                 | 9.977           | 9.977        | -                       | -                       |
| AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.                                       | N/A                             | 2.084           | 1.176        | -                       | -                       |
|                                                                     |                                 | <b>4.704</b>    | <b>4.471</b> | <b>(33.981)</b>         | <b>(30.615)</b>         |

**Suprimento de energia – CCEAR.**

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

**Compartilhamento**

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 6 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

**Mútuo**

As informações sobre os contratos de mútuos com a Enel Brasil encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 12.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**27.3 Outras partes relacionadas**Despesa:

| Natureza da transação | Parte relacionada                             | Nota | Passivo    |            | Receita/Despesa |            |
|-----------------------|-----------------------------------------------|------|------------|------------|-----------------|------------|
|                       |                                               |      | 30.06.2023 | 31.12.2022 | 30.06.2023      | 30.06.2022 |
| Plano de previdência  | FUNCESP - Integrante do Conselho Deliberativo | 16   | 7.152.794  | 6.305.702  | 306.813         | 296.975    |

**27.4 Remuneração da alta administração**

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 está demonstrada a seguir. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

|                                                                     | 01.04.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.04.2022 a<br>30.06.2022 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus) | 2.072                      | 4.081                      | 2.063                      | 3.799                      |
| <b>Total</b>                                                        | <b>2.072</b>               | <b>4.081</b>               | <b>2.063</b>               | <b>3.799</b>               |

**28. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros****Considerações gerais**

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão da região metropolitana de São Paulo. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

**28.1 Instrumentos financeiros****28.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                             |                                                       |        | 30.06.2023        |                   | 31.12.2022        |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Rubrica                                                     | Categoria                                             | Nível* | Valor contábil    | Valor justo       | Valor contábil    | Valor justo       |
| <b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>                  |                                                       |        |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                               | Custo amortizado                                      |        | 1.634.189         | 1.634.189         | 1.338.169         | 1.338.169         |
| Investimentos de curto prazo                                | Valor justo por meio do resultado                     |        | 6.340             | 6.340             | 6.210             | 6.210             |
| Operação com derivativo - <i>Cash flow hedge</i>            | Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes | 2      | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Operação com derivativo - <i>Fair value hedge</i>           | Valor justo por meio do resultado                     | 2      | 293.691           | 293.691           | 112.430           | 112.430           |
| Consumidores, revendedores e outros                         | Custo amortizado                                      |        | 3.404.944         | 3.404.944         | 3.364.162         | 3.364.162         |
| Contas a receber - acordos                                  | Custo amortizado                                      |        | 492.608           | 492.608           | 517.042           | 517.042           |
| Depósitos vinculados                                        | Custo amortizado                                      |        | 695.247           | 695.247           | 857.326           | 857.326           |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção)             | Custo amortizado                                      |        | 1.276.834         | 1.276.834         | 1.434.579         | 1.434.579         |
| Ativo financeiro da concessão                               | Valor justo por meio do resultado                     |        | 7.982.370         | 7.982.370         | 7.426.895         | 7.426.895         |
| Ativo financeiro setorial                                   | Custo amortizado                                      |        | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>Total</b>                                                |                                                       |        | <b>15.786.223</b> | <b>15.786.223</b> | <b>15.056.813</b> | <b>15.056.813</b> |
| <b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>                |                                                       |        |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores                                                | Passivos financeiros pelo custo amortizado            |        | 2.716.965         | 2.716.965         | 2.775.495         | 2.775.495         |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                    | Passivos financeiros pelo custo amortizado            |        | 3.697.436         | 3.501.128         | 4.807.669         | -                 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures marcados a mercado | Valor justo por meio do resultado                     |        | 3.864.927         | 3.921.661         | 2.746.073         | -                 |
| Operação com derivativo - <i>Cash flow hedge</i>            | Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes | 2      | 392.959           | 392.958           | 251.976           | 251.976           |
| Operação com derivativo - <i>Fair value hedge</i>           | Valor justo por meio do resultado                     | 2      | 173.180           | 173.179           | 96.549            | 96.549            |
| Contas a pagar - acordo Eletrobras                          | Passivos financeiros pelo custo amortizado            |        | 62.135            | 62.135            | 412.859           | 412.859           |
| Obrigações com arrendamento                                 | Passivos financeiros pelo custo amortizado            |        | 209.068           | 209.068           | 238.246           | 238.246           |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar            | Passivos financeiros pelo custo amortizado            |        | 411.602           | 411.602           | 207.601           | 207.601           |
| Passivo financeiro setorial                                 | Passivos financeiros pelo custo amortizado            |        | 1.143.106         | 1.143.106         | 555.928           | 555.928           |
| <b>Total</b>                                                |                                                       |        | <b>12.671.378</b> | <b>12.531.803</b> | <b>12.092.396</b> | <b>4.538.654</b>  |

\* Conforme detalhado na nota explicativa 30.1.2 Hierarquia do valor justo

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pré fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Operações com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Os contratos em aberto em 30 de junho de 2023 são os seguintes:

| Contraparte               | Data do contrato | Data do Vencimento | Categoria               | Indexador ativo | Indexador passivo | Valor nominal    |
|---------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| Bradesco                  | 26/06/2019       | 15/05/2026         | <i>Fair value hedge</i> | IPCA            | CDI               | 800.000          |
| BNP II                    | 09/03/2021       | 11/03/2024         | <i>Cash flow hedge</i>  | Dólar           | CDI               | 250.000          |
| Itáu                      | 30/04/2021       | 15/04/2031         | <i>Fair value hedge</i> | IPCA            | CDI               | 720.000          |
| BNP III                   | 19/04/2021       | 19/04/2024         | <i>Cash flow hedge</i>  | Dólar           | CDI               | 475.000          |
| Scotiabank II             | 17/05/2021       | 20/05/2025         | <i>Cash flow hedge</i>  | Dólar           | CDI               | 209.000          |
| BNP IV                    | 30/06/2021       | 28/06/2024         | <i>Fair value hedge</i> | Taxa fixa       | CDI               | 290.000          |
| Scotiabank III            | 27/08/2021       | 27/08/2026         | <i>Cash flow hedge</i>  | Dólar           | CDI               | 300.000          |
| MUFG                      | 09/09/2021       | 09/09/2024         | <i>Cash flow hedge</i>  | Dólar           | CDI               | 200.000          |
| Scotiabank IV             | 09/09/2021       | 09/09/2025         | <i>Cash flow hedge</i>  | Dólar           | CDI               | 400.000          |
| Santander 27 <sup>a</sup> | 12/05/2022       | 15/04/2032         | <i>Fair value hedge</i> | IPCA            | CDI               | 600.000          |
| Itáu 27 <sup>a</sup>      | 12/05/2022       | 15/04/2032         | <i>Fair value hedge</i> | IPCA            | CDI               | 200.000          |
| Itáu - BEI I              | 17/08/2022       | 01/09/2037         | <i>Fair value hedge</i> | Dólar           | CDI               | 134.654          |
| Itáu - BEI II             | 17/08/2022       | 01/09/2037         | <i>Fair value hedge</i> | Dólar           | CDI               | 538.616          |
| Citibank - BEI III        | 20/04/2023       | 20/04/2038         | <i>Fair value hedge</i> | Dólar           | CDI               | 68.740           |
| Citibank - BEI IV         | 20/04/2023       | 20/04/2038         | <i>Fair value hedge</i> | Dólar           | CDI               | 274.960          |
|                           |                  |                    |                         |                 |                   | <b>5.460.970</b> |

A movimentação é como segue:

| Derivativos                            |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>40.433</b>    |
| Provisão de encargos - juros           | (155.170)        |
| Recebimento de encargos - juros        | 116.720          |
| Variação monetária                     | 97.496           |
| Variação cambial                       | (120.584)        |
| Marcação a mercado no resultado        | (81.875)         |
| Marcação a mercado no PL               | (98.773)         |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>    | <b>(201.753)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>(236.095)</b> |
| Provisão de encargos - juros           | (254.164)        |
| Recebimento de encargos - juros        | 249.131          |
| Variação monetária                     | 90.070           |
| Variação cambial                       | (172.849)        |
| Marcação a mercado no resultado        | 70.319           |
| Marcação a mercado no PL               | (18.860)         |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>    | <b>(272.448)</b> |

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 30 de junho de 2023 estão dispostos a seguir:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Contraparte               | Valor justo (contábil) | Valor da curva | Outros resultados abrangentes | Resultado Financeiro |
|---------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------|
| Bradesco                  | 183.559                | 214.874        | -                             | (31.315)             |
| BNP II                    | (56.691)               | (45.574)       | (11.117)                      | -                    |
| Itaú                      | 51.033                 | 112.299        | -                             | (61.266)             |
| BNP III                   | (103.479)              | (79.994)       | (23.485)                      | -                    |
| Scotiabank II             | (39.036)               | (20.514)       | (18.522)                      | -                    |
| BNP IV                    | (9.183)                | -              | -                             | (9.183)              |
| Scotiabank III            | (78.972)               | (41.999)       | (36.973)                      | -                    |
| MUFG                      | (33.967)               | (19.669)       | (14.298)                      | -                    |
| Scotiabank IV             | (80.815)               | (40.484)       | (40.331)                      | -                    |
| Santander 27 <sup>a</sup> | 18.188                 | 17.805         | -                             | 383                  |
| Itaú 27 <sup>a</sup>      | 6.608                  | 5.935          | -                             | 673                  |
| Itaú - (BEI) 26 MUSD      | (22.783)               | (12.539)       | -                             | (10.244)             |
| Itaú - (BEI) 104 MUSD     | (90.478)               | (50.062)       | -                             | (40.416)             |
| Itaú - (BEI) 104 MUSD     | (3.337)                | (1.814)        | -                             | (1.523)              |
| Itaú - (BEI) 104 MUSD     | (13.095)               | (7.232)        | -                             | (5.863)              |
| <b>Total</b>              | <b>(272.448)</b>       | <b>31.032</b>  | <b>(144.726)</b>              | <b>(158.754)</b>     |

As operações descritas acima se qualificam para *hedge accounting* e estão classificadas como (i) hedge de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda com taxas flutuantes e de taxas flutuantes para fixa (ii) hedge de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor justo das operações de swap foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 30 de junho de 2023

**(i) Hedge de fluxo de caixa**

A parcela altamente eficaz do hedge de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do hedge é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de hedge de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

#### (ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

#### (iii) Sumário da posição dos contratos

Os contratos com instrumento financeiro derivativo em aberto em 30 de junho de 2023 estão demonstrados acima.

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Dívida - Posição em 30.06.2023               | Taxa de juros contratual a.a. | Total          | Categoria        |
|----------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------|
| Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)          | IPCA + 4,0134%                | 1.008.200      |                  |
| Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Ativa     | IPCA + 4,0134%                | (987.128)      | Fair value hedge |
| Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Passiva   | CDI + 0,72%                   | 803.570        | Fair value hedge |
|                                              |                               | <b>824.642</b> |                  |
| BNP II 4131                                  | USD + 1,71%                   | 214.988        |                  |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa          | USD + 1,71%                   | (203.904)      | Cash flow hedge  |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva        | CDI + 0,75%                   | 260.594        | Cash flow hedge  |
|                                              |                               | <b>271.678</b> |                  |
| Debêntures - 25ª Emissão                     | IPCA + 4,26%                  | 804.067        |                  |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa         | IPCA + 4,26%                  | (806.942)      | Fair value hedge |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva       | CDI + 0,93%                   | 755.909        | Fair value hedge |
|                                              |                               | <b>753.034</b> |                  |
| BNP III 4131                                 | USD + 1,97%                   | 407.896        |                  |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa          | USD + 1,97%                   | (385.729)      | Cash flow hedge  |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva        | CDI + 0,98%                   | 489.208        | Cash flow hedge  |
|                                              |                               | <b>511.375</b> |                  |
| Scotiabank II 4131                           | USD + 2,31%                   | 192.126        |                  |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa   | USD + 2,31%                   | (174.072)      | Cash flow hedge  |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva | CDI + 1,25%                   | 213.110        | Cash flow hedge  |
|                                              |                               | <b>231.164</b> |                  |
| BNP IV 4131                                  | FIXO: 8,41% a.a               | 282.661        |                  |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa          | FIXO: 8,41% a.a               | (281.317)      | Fair value hedge |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva        | CDI + 0,68%                   | 290.500        | Fair value hedge |
|                                              |                               | <b>291.844</b> |                  |
| Scotiabank III 4131                          | USD + 2,61%                   | 272.945        |                  |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa   | USD + 2,61%                   | (243.320)      | Cash flow hedge  |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva | CDI + 1,63%                   | 322.291        | Cash flow hedge  |
|                                              |                               | <b>351.916</b> |                  |
| MUFG 4131                                    | USD + 1,95%                   | 189.115        |                  |
| Derivativo MUFG (swap) - Ponta Ativa         | USD + 1,95%                   | (175.563)      | Cash flow hedge  |
| Derivativo MUFG (swap) - Ponta Passiva       | CDI + 1,28%                   | 209.529        | Cash flow hedge  |
|                                              |                               | <b>223.081</b> |                  |
| Scotiabank IV 4131                           | USD + 2,37%                   | 377.223        |                  |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa   | USD + 2,37%                   | (339.972)      | Cash flow hedge  |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva | CDI + 1,39%                   | 420.788        | Cash flow hedge  |
|                                              |                               | <b>458.039</b> |                  |

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                             |                  |                |                  |
|---------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Debêntures - 27ª Emissão                    | IPCA + 6,1385%   | 861.501        |                  |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa        | IPCA + 6,1385%   | (216.253)      | Fair value hedge |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva      | CDI + 0,82%      | 209.645        | Fair value hedge |
| Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa   | IPCA + 6,1385%   | (595.190)      | Fair value hedge |
| Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva | CDI + 0,82%      | 577.001        | Fair value hedge |
|                                             |                  | <b>191.456</b> |                  |
| BEI I                                       | USD + 3,76% a.a. | 117.202        |                  |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa        | USD + 3,76% a.a. | (114.476)      | Fair value hedge |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva      | CDI + 0,10%      | 137.258        | Fair value hedge |
|                                             |                  | <b>139.984</b> |                  |
| BEI II                                      | USD + 3,61% a.a. | 463.197        |                  |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa        | USD + 3,61% a.a. | (452.821)      | Fair value hedge |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva      | CDI - 0,18%      | 543.300        | Fair value hedge |
|                                             |                  | <b>553.676</b> |                  |
| BEI III                                     | USD + 4,51% a.a. | 66.104         |                  |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa    | USD + 4,51% a.a. | (50.920)       | Fair value hedge |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva  | CDI + 0%         | 54.257         | Fair value hedge |
|                                             |                  | <b>69.441</b>  |                  |
| BEI IV                                      | USD + 4,38% a.a. | 261.994        |                  |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa    | USD + 4,38% a.a. | (201.815)      | Fair value hedge |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva  | CDI - 0,17%      | 214.910        | Fair value hedge |
|                                             |                  | <b>275.089</b> |                  |

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 30 de junho de 2023, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

**28.1.2 Hierarquia do valor justo**

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

**28.2 Gerenciamento de riscos**

A Companhia segue as diretrizes do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (SCIGR) definido no nível da Holding (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas etc., que são aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estes são aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para isso, existe uma Política de Controles e Gestão de Riscos formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração da Enel Brasil, que tem por objetivo implementar as diretrizes estabelecidas pelo SCIGR no âmbito da Companhia, adequando-se às exigências locais em termos de cultura de riscos.

Por fim, existe um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável à todas as empresas do Grupo Enel dentro do perímetro da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo a nível local, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política de controle de risco de commodities, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 (seis) macros categorias de riscos: financeiro; estratégico; governança e cultura; tecnologia digital; *compliance*; operacional; e 38 (trinta e oito) subcategorias de riscos para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar seus riscos.

O sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas.

#### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela Holding (Enel Spa); aprovar os limites de exposição propostos; monitorar e autorizar eventuais quebras de limites; definir estratégias de risco mediante a elaboração de planos de ação e definição de instrumentos para mitigar riscos e supervisão geral sobre a gestão e controle de riscos.

O sistema de gestão de riscos do Grupo Enel considera três linhas de ação para obter uma gestão eficaz e eficiente de gestão e controle de riscos, onde as unidades de negócio e a área de Controles Internos são a primeira linha, a área de Gestão de Riscos, atuando como segunda linha e, finalmente, a Auditoria Interna atuando como terceira linha de ação. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel diferente dentro da estrutura de governança mais ampla da organização e tem a obrigação de informar e manter a Alta Administração e a Diretoria atualizados sobre a gestão de riscos, sendo que a Alta Administração é informada pela primeira e segunda linha e o Conselho de Administração, por sua vez, pela segunda e terceira linha de ação.

A área de Controle de Riscos Brasil possui Certificação Internacional ISO 31000:2018 e é responsável pelo sistema de gestão de riscos. Esta área atua de acordo com as diretrizes vigentes desta norma internacional para gerenciar os riscos da Companhia, onde o principal objetivo é identificar riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva, analisar e avaliar de forma qualitativa e quantitativa a probabilidade de materialização e o impacto financeiro dentro da fase de avaliação dos riscos, bem como realizar o devido tratamento e monitoramento destes riscos, através da definição de ações de mitigação e elaboração de planos de ação em conjunto com as Unidades de Negócio e seus respectivos Proprietários do Risco (*"Risk Owners"*).

Dentro da estrutura organizacional da Companhia, o processo de gestão de riscos é descentralizado, ou seja, cada gestor responsável é diretamente responsável pelo processo de negócio no qual o risco se origina, sendo também responsável pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação destes riscos.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

##### (b.1) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e (iv) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2023 é:

|                                      | Nota  | 30.06.2023        | 31.12.2022        |
|--------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa        | b.1.1 | 1.503.253         | 1.128.195         |
| Investimentos de curto prazo         | b.1.1 | 6.340             | 6.210             |
| Instrumentos financeiros derivativos | b.1.1 | (272.448)         | (236.095)         |
| Depósitos vinculados                 | b.1.1 | 695.247           | 857.326           |
| Consumidores, revendedores e outros  | b.1.2 | 3.404.944         | 3.364.162         |
| Contas a receber - acordos           | b.1.2 | 492.608           | 517.042           |
| Ativo financeiro setorial            | b.1.3 | 2.006.222         | 2.623.396         |
| Ativo contratual                     | b.1.3 | 1.276.834         | 1.434.579         |
| Ativo financeiro da concessão        | b.1.3 | 7.982.370         | 7.426.895         |
| <b>Total da exposição</b>            |       | <b>17.095.370</b> | <b>17.121.709</b> |

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6).

##### (b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 30 de junho de 2023, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência *Standard & Poor's* (escala nacional):

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| <b>Caixa e equivalentes de Caixa e Investimentos de curto prazo</b> | <b>30.06.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| AAA                                                                 | 1.352.798         | 928.270           |
| AA+                                                                 | 7.050             | 17.164            |
| AA                                                                  | 109.683           | 188.971           |
| <b>Total</b>                                                        | <b>1.469.531</b>  | <b>1.134.405</b>  |

| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b> | <b>30.06.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| AAA                                         | 272.448           | 236.095           |
| <b>Total</b>                                | <b>272.448</b>    | <b>236.095</b>    |

**(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos**

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via “SMS”, e-mail e “URA” (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, disponibiliza o portal de negociação e aplicativo por celular para realização de negociações, além dos feirões físicos e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva (“*Predictive Analytics*”) possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.

**(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão**

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

**(b.1.4) Operação com instrumento derivativo**

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

**(b.2) Gerenciamento de capital**

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo.

|                                                               | 30.06.2023       | 31.12.2022       |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos                                  | 2.857.471        | 3.053.174        |
| Debêntures                                                    | 4.704.892        | 4.500.568        |
| Instrumentos financeiros derivativos                          | 272.448          | 236.095          |
| <b>Dívida</b>                                                 | <b>7.834.811</b> | <b>7.789.837</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                                 | (1.634.189)      | (1.338.169)      |
| Investimentos de curto prazo                                  | (6.340)          | (6.210)          |
| <b>Dívida líquida</b>                                         | <b>6.194.282</b> | <b>6.445.458</b> |
| Patrimônio líquido                                            | 2.266.856        | 2.393.789        |
| <b>Dívida líquida / (Dívida líquida + patrimônio líquido)</b> | <b>73,21%</b>    | <b>72,92%</b>    |

Os índices de endividamento em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, calculados pela razão entre a dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

**(b.3) Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de junho de 2023 é de R\$ 100.000.

A Companhia possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho Nº 3.037/2018, no valor de até R\$ 2.000.000.

A Companhia também possui limite de mútuo com as partes relacionadas CDSA e Enel CIEN aprovado pela ANEEL, por meio do despacho Nº 647/2021, no valor de até R\$ 500.000.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros de fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros derivativos, obrigações por arrendamento, dividendos e juros sobre o capital próprio da Companhia, que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Posição em 30 de junho de 2023                   | Menos de um mês  | De um a três meses | De três a doze meses | De um a cinco anos | Mais que cinco anos |
|--------------------------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| Fornecedores                                     | 2.716.965        | -                  | -                    | -                  | -                   |
| Empréstimos e financiamentos                     | 928              | 25.495             | 1.007.646            | 1.446.450          | 942.118             |
| Debêntures                                       | -                | 749.446            | 647.088              | 2.426.176          | 2.324.869           |
| Operações com instrumento derivativo             | -                | 104.826            | 496.457              | 213.925            | 756.279             |
| Obrigações por arrendamento                      | 4.031            | 8.062              | 36.278               | 121.257            | 39.441              |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | -                | 493                | -                    | -                  | -                   |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.721.924</b> | <b>888.321</b>     | <b>2.187.468</b>     | <b>4.207.808</b>   | <b>4.062.706</b>    |

## (b.4) Riscos de mercado

## (b.4.1) Riscos de taxas de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Em 30 de junho de 2023, a Companhia possuía 97,95% da dívida total indexada a taxas variáveis (R\$ 7.674.259).

| Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários | 30.06.2023       | %    | 31.12.2022       | %    |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------|------------------|------|
| CDB-DI                                                       | 1.509.593        | 100% | 1.134.405        | 100% |
| <b>Total</b>                                                 | <b>1.509.593</b> |      | <b>1.134.405</b> |      |

| Ativo financeiro da concessão | 30.06.2023       | %    | 31.12.2022       | %    |
|-------------------------------|------------------|------|------------------|------|
| IPCA                          | 7.982.370        | 100% | 7.426.895        | 100% |
| <b>Total</b>                  | <b>7.982.370</b> |      | <b>7.426.895</b> |      |

| Empréstimos, financiamentos e derivativos | 30.06.2023       | %      | 31.12.2022       | %      |
|-------------------------------------------|------------------|--------|------------------|--------|
| Taxa Fixa                                 | 160.552          | 2,05%  | 89.200           | 1,15%  |
| TJLP                                      | 12.382           | 0,16%  | 19.633           | 0,25%  |
| CDI                                       | 7.537.296        | 96,20% | 7.465.298        | 95,83% |
| IPCA                                      | 124.581          | 1,59%  | 215.706          | 2,77%  |
| <b>Total</b>                              | <b>7.834.811</b> |        | <b>7.789.837</b> |        |

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (câmbio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

**Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 30 de junho de 2023 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

| Ativos Financeiros            | 30.06.2023       | Projeção receitas financeiras - 01 ano |                      |                     |                       |                      |
|-------------------------------|------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
|                               |                  | Cenário I<br>(-50%)                    | Cenário II<br>(-25%) | Cenário<br>Provável | Cenário III<br>(+25%) | Cenário IV<br>(+50%) |
| CDI                           |                  | 6,83%                                  | 10,24%               | 13,65%              | 17,06%                | 20,48%               |
| Equivalentes de caixa         | 1.503.253        | 102.672                                | 153.933              | 205.194             | 256.455               | 307.866              |
| Investimentos de curto prazo  | 6.340            | 433                                    | 649                  | 865                 | 1.082                 | 1.298                |
| IPCA                          |                  | 1,97%                                  | 2,96%                | 3,94%               | 4,93%                 | 5,91%                |
| Ativo financeiro da concessão | 7.982.370        | 157.253                                | 236.278              | 314.505             | 393.531               | 471.758              |
| <b>Subtotal</b>               | <b>9.491.963</b> | <b>260.358</b>                         | <b>390.860</b>       | <b>520.564</b>      | <b>651.068</b>        | <b>780.922</b>       |

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

## Notas Explicativas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Dívidas                                      | 30.06.2023         | Projeção despesas financeiras - 01 ano |                      |                     |                       |                      |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
|                                              |                    | Cenário I<br>(-50%)                    | Cenário II<br>(-25%) | Cenário<br>Provável | Cenário III<br>(+25%) | Cenário IV<br>(+50%) |
| <b>CDI</b>                                   |                    |                                        |                      |                     |                       |                      |
| Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)          | (727.880)          | (13.198)                               | (19.483)             | (25.577)            | (31.492)              | (37.237)             |
| Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)          | (709.226)          | (49.774)                               | (70.920)             | (91.509)            | (111.572)             | (131.135)            |
| DEBÊNTURES - 26ª EMISSÃO                     | (594.019)          | (46.510)                               | (64.172)             | (81.368)            | (98.125)              | (114.465)            |
| <b>TJLP</b>                                  |                    |                                        |                      |                     |                       |                      |
| FINEP 2                                      | (12.018)           | (255)                                  | (430)                | (603)               | (773)                 | (940)                |
| <b>Contrato de Swap</b>                      |                    |                                        |                      |                     |                       |                      |
| Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)          | (1.008.200)        | (62.954)                               | (74.189)             | (85.311)            | (96.323)              | (107.226)            |
| Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Ativa     | 987.128            | 61.026                                 | 71.917               | 82.698              | 93.373                | 103.942              |
| Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Passiva   | (803.570)          | (55.489)                               | (79.334)             | (102.551)           | (125.174)             | (147.234)            |
| BNP II 4131                                  | (214.988)          | 115.470                                | 52.943               | 7.281               | (28.899)              | (58.963)             |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa          | 203.904            | (109.517)                              | (50.214)             | (6.906)             | 27.409                | 55.923               |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva        | (260.594)          | (13.815)                               | (19.734)             | (25.495)            | (31.105)              | (36.573)             |
| Debêntures - 25ª Emissão                     | (804.067)          | (53.041)                               | (62.158)             | (71.183)            | (80.119)              | (88.966)             |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa         | 806.942            | 51.807                                 | 60.712               | 69.527              | 78.255                | 86.897               |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva       | (755.909)          | (53.782)                               | (76.216)             | (98.060)            | (119.345)             | (140.100)            |
| BNP III 4131                                 | (407.896)          | 240.725                                | 108.820              | 12.492              | (63.833)              | (127.257)            |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa          | 385.729            | (227.643)                              | (102.906)            | (11.813)            | 60.364                | 120.341              |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva        | (489.208)          | (29.572)                               | (41.839)             | (53.779)            | (65.410)              | (76.748)             |
| Scotiabank II 4131                           | (192.126)          | 133.492                                | 58.848               | 4.337               | (38.854)              | (74.745)             |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa   | 174.072            | (120.948)                              | (53.318)             | (3.929)             | 35.203                | 67.722               |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva | (213.110)          | (15.841)                               | (22.168)             | (28.327)            | (34.330)              | (40.183)             |
| BNP IV 4131                                  | (282.661)          | (22.902)                               | (22.902)             | (22.902)            | (22.902)              | (22.902)             |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa          | 281.317            | 22.793                                 | 22.793               | 22.793              | 22.793                | 22.793               |
| Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva        | (290.500)          | (19.944)                               | (28.564)             | (36.957)            | (45.135)              | (53.110)             |
| Scotiabank III 4131                          | (272.945)          | 188.893                                | 82.824               | 5.363               | (56.012)              | (107.013)            |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa   | 243.320            | (168.391)                              | (73.834)             | (4.781)             | 49.932                | 95.398               |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva | (322.291)          | (25.172)                               | (34.742)             | (44.061)            | (53.142)              | (61.996)             |
| MUFG 4131                                    | (189.115)          | 131.811                                | 58.351               | 4.705               | (37.802)              | (73.123)             |
| Derivativo MUFG (swap) - Ponta Ativa         | 175.563            | (122.365)                              | (54.170)             | (4.368)             | 35.093                | 67.883               |
| Derivativo MUFG (swap) - Ponta Passiva       | (209.529)          | (15.637)                               | (21.858)             | (27.914)            | (33.816)              | (39.571)             |
| Scotiabank IV 4131                           | (377.223)          | 261.891                                | 115.328              | 8.294               | (76.512)              | (146.985)            |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa   | 339.972            | (236.030)                              | (103.939)            | (7.475)             | 68.957                | 132.470              |
| Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva | (420.788)          | (31.863)                               | (44.357)             | (56.521)            | (68.374)              | (79.932)             |
| Debêntures - 27ª Emissão                     | (861.501)          | (72.769)                               | (82.557)             | (92.246)            | (101.838)             | (111.337)            |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa         | 216.253            | 17.769                                 | 20.159               | 22.525              | 24.867                | 27.187               |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva       | (209.645)          | (14.686)                               | (20.907)             | (26.965)            | (32.868)              | (38.623)             |
| Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa    | 595.190            | 48.906                                 | 55.483               | 61.995              | 68.442                | 74.826               |
| Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva  | (577.001)          | (40.420)                               | (57.543)             | (74.215)            | (90.461)              | (106.302)            |
| BEI I                                        | (117.202)          | 79.870                                 | 34.282               | 989                 | (25.390)              | (47.310)             |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa         | 114.476            | (78.012)                               | (33.484)             | (966)               | 24.799                | 46.210               |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva       | (137.258)          | (8.502)                                | (12.572)             | (16.536)            | (20.398)              | (24.164)             |
| BEI II                                       | (463.197)          | 316.581                                | 136.273              | 4.597               | (99.736)              | (186.433)            |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa         | 452.821            | (309.216)                              | (133.103)            | (4.490)             | 97.415                | 182.096              |
| Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva       | (543.300)          | (32.614)                               | (48.723)             | (64.409)            | (79.693)              | (94.597)             |
| BEI III                                      | (66.104)           | 44.604                                 | 18.875               | 86                  | (14.801)              | (27.172)             |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa     | 50.920             | (34.358)                               | (14.540)             | (67)                | 11.401                | 20.930               |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva   | (54.257)           | (3.355)                                | (4.964)              | (6.531)             | (8.058)               | (9.546)              |
| BEI IV                                       | (261.994)          | 177.079                                | 75.120               | 661                 | (58.335)              | (107.360)            |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa     | 201.814            | (136.404)                              | (57.865)             | (509)               | 44.936                | 82.700               |
| Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva   | (214.910)          | (12.922)                               | (19.295)             | (25.500)            | (31.545)              | (37.441)             |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>(7.834.811)</b> | <b>(345.184)</b>                       | <b>(634.272)</b>     | <b>(895.481)</b>    | <b>(1.138.933)</b>    | <b>(1.369.371)</b>   |
| <b>Total da exposição líquida</b>            | <b>1.657.152</b>   | <b>(84.826)</b>                        | <b>(243.412)</b>     | <b>(374.917)</b>    | <b>(487.865)</b>      | <b>(588.449)</b>     |

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

## (b.4.2) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas à moeda estrangeira possuem contratos de swap. A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 30 de junho de 2023 (em reais).

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| <b>Passivos em moeda estrangeira</b>   | <b>30.06.2023</b> |
|----------------------------------------|-------------------|
| Empréstimos e financiamento            | 2.562.793         |
| Exposição patrimonial                  | 2.562.793         |
| Ponta ativa - instrumentos financeiros | (2.342.591)       |
| <b>Exposição cambial total</b>         | <b>220.202</b>    |

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

|                                     | <b>30.06.2023</b>        |                   |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>Exposição às taxas de câmbio</b> | <b>Moeda estrangeira</b> | <b>30.06.2023</b> |
| Fornecedores (Itaipu)               | 29.069                   | 140.090           |
| <b>Passivo líquido exposto</b>      | <b>29.069</b>            | <b>140.090</b>    |

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

**(b.4.3) Risco de preço de regulação****Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa nº 1.003/2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse deles às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública.

Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (c) Outros riscos

##### (c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

##### (c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2021 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido,

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressalvado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit - MCS-D de energia existente e de energia nova.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual.

No reajuste tarifário de 2020, de forma similar ao ocorrido quando da revisão tarifária de 2019 e 2018, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias, porém sem levar em consideração o acima exposto quanto ao A-1/2015 e o máximo esforço que a Companhia enveredou para limitar o nível de contratação. Diante dessa decisão a Companhia entrou com solicitação de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.923, de 13 de outubro de 2020.

A reconsideração quanto ao mérito da decisão do Despacho nº 2.508/20, foi julgado pela ANEEL, em 09 de agosto de 2022, conforme Despacho da Diretoria Geral nº 2.168, sem levar em consideração o reconhecimento da sobrecontratação involuntária decorrente da contratação compulsória de 96% do montante de reposição no Leilão n. A-1/2015.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, em 24 de agosto de 2022, a Companhia entrou com pedido de reconsideração quanto à este mérito; até a data da aprovação dessas demonstrações financeiras, o processo ainda está sob análise do relator.

O julgamento deste pedido de reconsideração é acerca do encerramento do ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o risco de impacto abaixo do limite de 105% equivalente a R\$ 92.639 (valor atualizado de R\$ 139.781 em 30 de junho de 2023) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL..

**29. Compromissos**

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 3.642.459 em 2023, R\$ 6.898.915 em 2024, R\$ 6.578.614 em 2025, R\$ 6.361.989 em 2026 e R\$ 106.452.628 após 2026.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente período findo em 30 de junho de 2023 que foram homologados pela ANEEL.

**30. Seguros**

No semestre findo em 30 de junho de 2023, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

| Bens segurados  | Riscos                                 | Data de vigência |            | Importância segurada | Limite máximo de garantia sinistro |
|-----------------|----------------------------------------|------------------|------------|----------------------|------------------------------------|
|                 |                                        | De               | Até        |                      |                                    |
| Patrimonial (i) | Riscos operacionais                    | 31/10/2022       | 31/10/2023 | 18.040.505           | 5.186.149                          |
| -               | Responsabilidade civil geral           | 31/10/2022       | 31/10/2023 | N/A                  | 104.946                            |
| -               | Responsabilidade civil administradores | 31/10/2022       | 31/10/2023 | N/A                  | 77.618                             |
| -               | Riscos ambientais                      | 31/10/2022       | 31/10/2023 | N/A                  | 103.723                            |
| -               | Frota                                  | 14/08/2022       | 14/08/2023 | N/A                  | 1.000                              |

(i) Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

**31. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa****31.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:**

| Não impacta caixa                   | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Compensações de Pis e Cofins (ICMS) | 839.582                    | 635.329                    |

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

| Pagamento de juros                                                | 01.01.2023 a<br>30.06.2023 | 01.01.2022 a<br>30.06.2022 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Apresentados nas atividades operacionais                          | 304.007                    | 210.181                    |
| Apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados) | 4.369                      | 10.086                     |
| <b>Total Pagamento de juros</b>                                   | <b>308.376</b>             | <b>220.267</b>             |

## Notas Explicativas



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 32. Eventos subsequentes

---

Em 27 de junho de 2023 foi aprovada a revisão tarifária periódica a ser aplicada a partir de 4 de julho de 2023. A Companhia segue trabalhando, com o apoio de seus consultores, na apuração dos efeitos contábeis que serão registrados no terceiro trimestre de 2023. A melhor estimativa, na presente data, indica uma redução na base dos ativos financeiros da concessão não superior ao percentual de redução na tarifa para o consumidor indicada na nota explicativa 3.1.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR  
Ao Conselho de Administração e Acionistas da  
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.  
São Paulo – SP

### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes às informações trimestrais - ITR da Companhia referentes ao período social encerrado em 30 de junho de 2023.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Diretores:

Max Xavier Lins

Diretor Presidente

Raffaele Enrico Grandi

Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino

Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho

Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna

Diretora de Serviços

Janaina Savino Vilella Carro

Diretora de Comunicação

José Nunes de Almeida Neto

Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco

Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá

Diretor de Mercado

Vago

Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello

Diretor Jurídico

Fernando Andrade

Diretor de Engenharia e Construção

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período social encerrado em 30 de junho de 2023.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Diretores:

Max Xavier Lins

Diretor Presidente

Raffaele Enrico Grandi

Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino

Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo

Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho

Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna

Diretora de Serviços

Janaina Savino Vilella Carro

Diretora de Comunicação

José Nunes de Almeida Neto

Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco

Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá

Diretor de Mercado

Vago

Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello

Diretor Jurídico

Fernando Andrade

Diretor de Engenharia e Construção